



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VII Nº 96

Brasília, terça-feira, 2 de junho de 1998

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)

Vice-Presidente: Luiz Estevão (PMDB)

1º Secretário: José Edmar (PMDB)

2º Secretário: Benício Tavares (PTB)

3º Secretário: João de Deus (PDT)

Suplentes da Mesa: Daniel Marques (PMDB) e César Lacerda (PTB)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wasny de Roure (PT)

Vice-Presidente: José Edmar (PMDB)

Membros Efetivos: Cláudio Monteiro (PDT), Geraldo Magela (PT), Renato Rainha (PL), Manoel de Andrade (PMDB) e Tadeu Filippelli (PMDB)

Suplentes: Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Odilon Aires (PMDB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Daniel Marques (PMDB)

Vice-Presidente: Pedro Celso (PT)

Membros Efetivos: João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT), e Odilon Aires (PMDB)

Suplentes: Benício Tavares (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Geraldo Magela (PT), Manoel de Andrade (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: César Lacerda (PTB)

Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Membros Efetivos: Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PTB), Peniel Pacheco (PSDB), e Zé Ramalho (PDT)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Xavier (PPB)

Vice-Presidente: Manoel de Andrade (PMDB)

Membros Efetivos: Antonio José (Cafu) (PT), José Edmar (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB) e Zé Ramalho (PDT)

Suplentes: Benício Tavares (PTB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Daniel Marques (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Odilon Aires (PMDB)

Vice-Presidente: Marcos Arruda (PMDB)

Membros Efetivos: Edimar Pireneus (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB), e Wasny de Roure (PT)

Suplentes: Manoel de Andrade (PMDB) e Antonio José (Cafu) (PT)

Sumário

Atas	1
Decreto Legislativo	55
Comissões	56
Mesa Diretora	58

Atas

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA SETOR DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 19 DE MAIO DE 1998.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado César Lacerda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 31 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 40 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------|------------------------|
| • Antônio José - CAFU (PT) | • Manoelzinho (PMDB) |
| • César Lacerda (PTB) | • Marco Lima (PSDB) |
| • Cláudio Monteiro (PDT) | • Marcos Arruda (PMDB) |
| • Daniel Marques (PMDB) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Edimar Pireneus (PMDB) | • Pedro Celso (PT) |

- Filippelli (PMDB)
- João de Deus (PDT)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- Lucia Carvalho (PT)
- Luiz Estevão (PMDB)
- Maninha (PT)
- Peniel Pacheco (PSDB)
- Renato Rainha (PL)
- Wasny de Roure (PT)
- Xavier (PPB)
- Zé Ramalho (PDT)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas da 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª e 48ª Sessões Ordinárias e as Atas da 10ª e 11ª Sessões Extraordinárias.

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Lei Complementar nº 570, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei Complementar nº 571, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Projeto de Lei nº 3.720, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.721, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.722, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.723, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.724, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.725, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.726, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.727, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.728, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.729, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.730, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.731, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

- Projeto de Lei nº 3.732, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Projeto de Lei nº 3.733, de 1998, de autoria da Deputada Maninha.
- Projeto de Lei nº 3.734, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Projeto de Lei nº 3.735, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Projeto de Decreto Legislativo 385, de 1998, de autoria da Deputada Maninha.
- Moção nº 3.657, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Moção nº 3.658, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Moção nº 3.659, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Requerimento nº 2.163, de 1998, do Deputado Xavier.
- Ofício nº 624/98-GAB/SEFP, do Secretário de Fazenda e Planejamento.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 32: Discussão, em 2º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.716, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a adaptação de veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal às pessoas deficientes físicas nas linhas que especifica".

ITEM 33: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 603, de 1995, de autoria da Deputada Maninha, que "Visa acabar com a discriminação social no uso de elevadores e dá outras providências".

ITEM 34: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.715, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre definição de área para o Clube de Unidade de Vizinhança do Setor 'M' Norte de Taguatinga - RA III, e dá outras providências".

ITEM 35: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.892, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Amparo ao Excepcional do Distrito Federal (PAEX)".

ITEM 36: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.929, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Altera o art. 2º da Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994".

ITEM 37: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.964, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Cria o programa Incentivo à Cultura Local e dá outras providências".

ITEM 38: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.130, de 1996, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Dispõe sobre a adaptação de listas de preços e cardápios em bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares, ao uso por deficientes visuais".

ITEM 39: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.264, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Proíbe às repartições públicas do Distrito Federal reter documentos de identificação das pessoas que transitarem pelas suas dependências".

ITEM 40: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 159, de 1995, de autoria do Deputado Xavier, que "Altera o gabarito dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências".



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador

Randal Martins Junqueira

Editora Executiva

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

ITEM 41: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 320, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Determina ao Poder Executivo a destinação de áreas para implantação de quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal nas regiões administrativas que especifica".

ITEM 42: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 619, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Cria o Corredor de Desenvolvimento Econômico, às margens da DF 001, no trecho que liga as cidades de Samambaia/Gama".

ITEM 43: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 712, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a criação da Casa da Cultura da Vila Planalto - Brasília - RA I".

ITEM 44: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.290, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Cria o Parque de Exposições e Feiras Agropecuárias de São Sebastião - RA XIV".

ITEM 45: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.391, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros e dá outras providências".

ITEM 46: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.507, de 1996**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Destina área de uso comum do povo para a construção de estacionamento junto ao campus da Universidade Católica de Brasília, em Taguatinga - RA III, e dá outras providências".

ITEM 47: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.586, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a desafetação de área pública que menciona, na cidade-satélite do Núcleo Bandeirante - RA VIII".

ITEM 48: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.673, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a fixação das entidades filantrópicas e assistenciais instaladas na Área Especial Norte da cidade-satélite de Planaltina - DF".

ITEM 49: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.807, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a mudança de destinação das áreas que especifica".

ITEM 50: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.837, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a alteração de gabarito de edificações dos lotes residenciais de uso misto da Avenida Central da Vila Varjão - Setor Habitacional Taquari (SHTQ) - RA XVIII".

ITEM 51: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 2.231, de 1996**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Autoriza a desafetação das áreas que especifica e dá outras providências".

ITEM 52: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Sebastião Nery".

ITEM 53: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Manoel Ferreira".

ITEM 54: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1997**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Alfredo Santos do Nascimento".

ITEM 55: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1997**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao Pastor Armando Chaves Cohen".

ITEM 56: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 1997**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao Engenheiro Agrônomo Jaime Camps Saiz".

ITEM 57: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Bispo Auxiliar de Brasília, Dom Raymundo Damasceno Assis".

ITEM 60: Discussão, em 1º turno, 3º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 34, de 1997**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy e outros, que "Modifica a redação do inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

ITEM 61: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei Complementar nº 80, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Área Especial nº 11, do Setor QNJ, em Taguatinga - RA III, e dá outras providências".

ITEM 62: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 863, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Cria o Disque-Denúncia no Distrito Federal".

ITEM 63: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.078, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Institui a Semana de Prevenção ao Aborto no Distrito Federal".

ITEM 64: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.294, de 1996**, de autoria do Deputado Xavier, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir centros de saúde na Região Administrativa de São Sebastião".

ITEM 65: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.433, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.434, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros na RA XIV, e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 1.435, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros na RA XV, e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 1.436, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros na RA XIII, e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 1.437, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que

"Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros na RA X, e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 1.438, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo

do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros na RA VII, e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 1.439, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros na RA II, e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 1.440, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros na RA IV, e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 1.441, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros na RA V, e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 1.442, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros na RA VIII, e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 1.443, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros na RA XI, e dá outras providências"; e com o **Projeto de Lei nº 1.444, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Demarca área

para a criação de Centros de Atividade do Trabalhador (CAT) e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a construção e a administração dos centros na RA XIX, e dá outras providências".

ITEM 66: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.472, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Institui a Semana de Prevenção aos Acidentes de Trabalho no calendário comemorativo do Distrito Federal".

ITEM 67: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.490, de 1996**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Subadministração Regional do Varjão, na Região Administrativa do Lago Norte, e dá outras providências".

ITEM 68: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.500, de 1996**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dispõe sobre a regularização de instalação adequada de quebramolas às vias públicas do Distrito Federal".

ITEM 69: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.593, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Cria espaço para recreação infantil no vão dos pilótis dos blocos residenciais em todas as regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 70: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.653, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre o Programa de Capacitação de Mão-de-Obra do Trabalhador Rural Sem Terra (PROCAP) e dá outras providências".

ITEM 71: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.695, de 1996**, de autoria dos Deputados Marcos Arruda e Maninha, que "Destina 30% das áreas dos jardins públicos, das regiões administrativas que especifica, para o plantio de ervas medicinais e dá outras providências".

ITEM 72: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.784, de 1996**, de autoria dos Deputados Marcos Arruda e João de Deus, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de coletes salva-vidas pelos usuários, embarcados, do Lago Paranoá e dá outras providências".

ITEM 73: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 2.118, de 1996**, de autoria da bancada do PMDB, que "Dispõe sobre a alteração de sistema viário, garantindo nível de segurança compatível com a via DF 003, para modificação do acesso à cidade de Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências".

ITEM 74: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 2.139, de 1996**, de autoria da Deputada Maninha, que "Institui a Semana de Luta em defesa dos Direitos da Criança no Distrito Federal".

ITEM 75: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 2.207, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre o uso dos espaços públicos dos estádios e ginásios de esportes do Distrito Federal, por empresas particulares".

ITEM 76: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 2.235, de 1996**, de autoria dos Deputados Filippelli e Benício Tavares, que "Institui a obrigatoriedade da admissão de idosos e deficientes pela porta da frente nos veículos componentes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) e dá outras providências".

ITEM 77: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 2.372, de 1996**, de autoria do Deputado Xavier, que "Institui o Dia do Guarda de Trânsito no Distrito Federal".

ITEM 78: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 2.575, de 1997**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Cria a Praça da Ecologia na cidade de Brazlândia - RA IV e dá outras providências".

ITEM 79: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 2.787, de 1997**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Torna obrigatória a colocação de placa indicativa de trânsito no local que especifica".

ITEM 80: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 2.789, de 1997**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Estabelece programa de incentivo ao esporte para crianças carentes".

ITEM 81: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 2.879, de 1997**, de autoria da bancada do PT, que "Dispõe sobre o Monumento à Luta do Índio Brasileiro e dá outras providências".

ITEM 82: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 2.911, de 1996**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Institui o Dia do Radiocidadão no Distrito Federal".

ITEM 83: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 3.041, de 1997**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da certidão de registro civil do nascimento para a liberação de recém-nascido dos estabelecimentos de saúde onde houver ocorrido o parto e dá outras providências".

ITEM 84: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 663, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Modifica a destinação e o uso dos lotes de uso estritamente comercial localizados na área urbana da Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências".

ITEM 85: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.052, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Destina áreas nas regiões administrativas do Distrito Federal para a realização de aulas e exames práticos de direção de veículos e dá outras providências".

ITEM 86: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.506, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Desafeta área pública para a ampliação da Escola Classe 8 de Planaltina - DF".

ITEM 87: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.709, de 1996**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a criação de área destinada à venda de combustível, produtos e serviços afins, no Setor 'M' Norte de Taguatinga, e dá outras providências".

ITEM 88: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.765, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial da Lagoa Joaquim de Medeiros e dá outras providências".

ITEM 89: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 2.499, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Altera a destinação da área que especifica no Setor de Mansões Park Way, no Núcleo Bandeirante - RA VIII".

ITEM 90: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1996**, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Doutor Paulo Andrade Mello".

ITEM 91: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ministro José Francisco Rezek".

ITEM 92: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 1997**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Joel de Jesus Braga".

ITEM 93: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 1997**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor José Antônio da Silva".

ITEM 94: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 1997**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Virgil Frank Smith".

ITEM 95: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 1997**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marinalvo Gomes de Araújo".

ITEM 96: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antonio Augusto Carvalho de Moraes".

ITEM 97: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 1997**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Brasil Helou".

DISCUTIDOS.

(2º) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 1: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 263, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Torna obrigatório o repasse dos recursos transferidos da União ao Distrito Federal, para manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

ITEM 2: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.167, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Lago Norte - RA XVIII e dá outras providências".

ITEM 3: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.247, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a ocupação de lotes vazios nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 4: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.168, de 1993**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Autoriza o Poder Executivo a proceder os estudos que especifica e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.188, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a criação de áreas para instalação das Associações de Moradores (prefeituras comunitárias) nas quadras residenciais do Plano Piloto e na Vila Planalto - RA I, e dá outras providências".

ITEM 5: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 146, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre o curso de formação profissional, no âmbito da Administração do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências".

ITEM 6: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 203, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Dispõe sobre o uso de bebidas, com qualquer teor alcoólico, em estabelecimento comercial localizado em terminal rodoviário do Distrito Federal".

ITEM 7: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 530, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Cria o cartão facilitador da saúde para atendimento aos idosos na Rede do SUS, no âmbito do Distrito Federal".

ITEM 8: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 570, de 1995**, de autoria do Deputado Miquêias Paz, que "Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Consultivo, Administrativo, Deliberativo, Fiscal e de Desenvolvimento do Governo do Distrito Federal, da administração direta, indireta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas e Banco de Brasília".

ITEM 9: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 572, de 1995**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Reserva percentual das vagas existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal para as pessoas portadoras de Síndrome de Down e dá outras providências".

ITEM 10: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 651, de 1995**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Prevê a instalação de caixas automáticos adaptados ao uso por portadores de deficiência física e usuários de cadeiras de rodas".

ITEM 11: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 919, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que

"Dispõe sobre o dia 20 de novembro como o dia de comemoração a Zumbi dos Palmares, no Distrito Federal, e dá outras providências".

ITEM 12: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.451, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Altera o art. 13 da Lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993".

ITEM 13: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.600, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Institui o Programa de Limpeza Pública Comunitária Comercial em todas as regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 14: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.842, de 1996**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Institui o Dia Distrital do Trabalhador Gráfico".

ITEM 15: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.962, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área no Setor Bernardo Sayão, no Núcleo Bandeirante - RA VIII, objetivando a instalação de escola profissionalizante, e dá outras providências".

ITEM 16: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 2.056, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Altera a redação do inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, de autoria do Deputado, que 'Dispõe sobre o Alvará de Funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências'".

ITEM 17: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 2.299, de 1996**, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Manoelzinho, que "Acrescenta inciso à Lei nº 1.162, de 1996, de autoria do Deputado, que 'Dispõe sobre a proibição de fumo em recintos fechados em locais que especifica e determina outras providências'".

ITEM 18: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.376, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre o parcelamento ou desmembramento de áreas rurais para fins rurais no território do Distrito Federal".

ITEM 19: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.482, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Define critérios para a informação adequada dos preços dos combustíveis nos postos de abastecimento do Distrito Federal".

ITEM 20: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.545, de 1996**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a criação da Escola Normal de Planaltina e dá outras providências".

ITEM 21: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.802, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dá o nome de Parque Ecológico Burle Marx ao Parque Ecológico Norte e dá outras providências".

ITEM 22: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 2.026, de 1996**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a edificar um monumento em homenagem aos 'Pioneiros', na cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, e dá outras providências".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM 23:** Discussão, em turno único, 4º dia, e votação do **Projeto de Resolução nº 100, de 1997**, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que "Nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus". **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(4º) **ITEM 24:** Discussão, em turno único, 4º dia, e votação do **Projeto de Resolução nº 101, de 1997**, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que "Nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus". **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 1 contrário. Houve 5 ausências.

(5º) **ITEM 25:** Discussão, em turno único, 4º dia, e votação do **Projeto de Resolução nº 102, de 1997**, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que "Nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(6º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 26: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.113, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Obriga o Governo do Distrito Federal a implantar clínicas de recuperação de dependentes químicos na rede pública de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 27: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 523, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Institui programa de parceria entre o Governo do Distrito Federal e entidades privadas para a concessão de serviços médicos na forma que especifica".

ITEM 28: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.502, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de urnas coletoras de reclamações e sugestões escritas dos usuários do sistema de transporte coletivo de passageiros no Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 29: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.556, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Torna obrigatória a implantação do Sistema de Ouvidoria Pública em todas as administrações regionais e dá outras providências".

ITEM 30: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.750, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Cria a Semana de Prevenção do Câncer da Mulher no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

APROVADOS por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(7º) **ITEM 31:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 618, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Cria o Pólo Industrial de Samambaia - RA XII e dá outras providências". **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Saúda os representantes do CEUB, presentes nas galerias, que reivindicam a incorporação de área situada entre os módulos de propriedade do CEUB.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM ÚNICO: Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

- Declara encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado César Lacerda a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

 **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

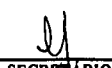
☒ Ordinária
☐ Extraordinária

Data: 19/5/98

Horário: 15:30

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES-PTB			CANCELADO
CAFU - PT	X		
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT		/	
DANIEL MARQUES - PMDB	X	/	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		/	
FILIPPELLI - PMDB		/	
GERALDO MAGELA - PT		/	
JOÃO DE DEUS - PDT		/	
JORGE CAUHY - PMDB	X	/	
JOSÉ EDMAR - PMDB		/	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB		/	
MANINHA - PT		/	
MANOELZINHO - PMDB		/	
MARCO LIMA - PSDB	X		
MARCOS ARRUDA - PMDB	X	/	
ODILON AIRES - PMDB	X		
PEDRO CELSO - PT		/	
PENIEL PACHECO - PSDB		/	
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT		/	
XAVIER - PPB		/	
ZÉ RAMALHO - PDT		/	
LUCIA CARVALHO - PT	X		
TOTAL	12	16	


SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Estão presentes 8 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Solicitamos aos Parlamentares que se encontram na Casa que se dirijam ao plenário, lembrando que, após a leitura do Expediente, faremos a Ordem do Dia.

Comunicados da Mesa

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º

(Do Deputado Xavier)

n.º 570, de 1998

Cria o Fundo de Desenvolvimento de Comunidades.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica criado o Fundo de Desenvolvimento de Comunidades, destinado a apoiar projetos voltados para atividades produtivas rurais e urbanas, melhoria habitacional, edificação, água e esgoto

Art. 2º - Poderão ser beneficiárias dos recursos do fundo entidades comunitárias sem fins lucrativos voltadas para o desenvolvimento e execução de ações junto a comunidades carentes cujos projetos se enquadrem nas normas dos programas sustentados pelo fundo.

Art. 3º - São recursos do Fundo de Desenvolvimento de Comunidades:

I - as dotações consignadas no orçamento do Distrito Federal e os créditos adicionais;
II - os provenientes de doações, contribuições, auxílios e legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que lhe forem destinadas;
III - os oriundos de organismos internacionais;
IV - os resultados de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;
V - outros recursos de qualquer natureza que não onerem o fundo.

Art. 4º - Os postulantes a recursos do fundo deverão obedecer os seguintes requisitos:

I - a comprovação de atendimento dos requisitos legais referentes à constituição da entidade solicitante;
II - a apresentação de projeto dentro dos critérios estabelecidos pelos programas sustentados pelo fundo.

Art. 5º - O Fundo de Desenvolvimento de Comunidades, de natureza e individualização contábeis, atuará por meio de liberação de recursos, observadas as seguintes condições:

I - aprovação do projeto pelo Conselho do Programa de Mobilização de Comunidades, a ser instituído pelo Poder Executivo;
II - o montante de recursos liberado não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do total de cada projeto;

III - caberá ao beneficiário prover a contrapartida dos restantes 50% (cinquenta por cento), que poderá ser expressa, isolada ou cumulativamente, em recursos financeiros, materiais ou serviços.

§ 1º - Excepcionalmente, em decorrência da relevância do projeto e da situação de penúria da comunidade, o valor do montante de recursos poderá ultrapassar o limite estabelecido no inciso II deste artigo, por decisão da maioria dos membros do Conselho do Programa de Mobilização de Comunidades.

§ 2º - A definição dos projetos aprovados, que terão prioridade na liberação de recursos do fundo, será estabelecida pelo Conselho do Programa de Mobilização de Comunidades.

Art. 6º - O prazo para liberação de recursos do fundo será de 4 (quatro) anos a contar da vigência desta lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa projeto de lei propondo a prorrogação da vigência do fundo, com antecedência de no mínimo 6 (seis) meses do término do prazo previsto no "caput" deste artigo, com base na avaliação dos resultados do Programa.

Art. 7º - O Fundo de Desenvolvimento de Comunidades tem como órgão gestor a Secretaria de Desenvolvimento Social e como agente financeiro o Banco de Brasília S/A.

Parágrafo único - O agente financeiro não fará jus a nenhum tipo de remuneração pelos serviços prestados.

Art. 8º - Compõem o Grupo Coordenador do fundo:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
II - 1 (um) representante do agente financeiro;
III - 1 (um) representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento;
IV - 2 (dois) representantes do Conselho do Programa de Mobilização de

Comunidades, indicados em sua plenária;
V - o Secretário Executivo do Conselho do Programa de Mobilização de Comunidades.

Parágrafo único - As decisões tomadas pelo Grupo Coordenador, deverão observar as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho do Programa de Mobilização de Comunidades.

Art. 9º - Compete à Secretaria de Fazenda e Planejamento a supervisão financeira do fundo, particularmente no que se refere à:

- I - elaboração do cronograma financeiro da receita e da despesa;
- II - elaboração da proposta orçamentária anual do fundo;
- III - definição sobre a aplicação das disponibilidades transitórias de caixa.

Parágrafo único - O agente financeiro e o órgão gestor do fundo apresentarão relatórios financeiros específicos, na forma solicitada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 10 - Os demonstrativos do fundo obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nas normas gerais e específicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 11 - A aplicação dos recursos financeiros do fundo deverá ser comprovada na forma definida em regulamento.

Art. 12 - O Poder Executivo expedirá o regulamento do Fundo de Desenvolvimento de Comunidades.

Art. 13 - Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), observado o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário."

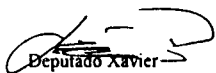
JUSTIFICATIVA

Apresento para exame desta Casa Legislativa, o projeto de lei incluso, que cria o Fundo de Desenvolvimento de Comunidades.

A proposta visa formalizar mecanismo de obtenção de recursos para o fundo e assegurar a sua destinação para o desenvolvimento de ações junto a comunidades carentes, abrangendo atividades produtivas rurais e urbanas, melhoria habitacional, edificação, água e esgoto.

Trata-se de assegurar a execução de ampla programação de sentido social, visando a melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 198
(DEPUTADO WASNY DE ROURE)
n.º 571, de 1998

Reserva área para instalação de atividades econômicas em Planaltina, Região Administrativa VI, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica reservada a área situada entre o cemitério e a via WL - A, em Planaltina, RA VI, para instalação de atividades econômicas de comércio, inclusive prestação de serviços e indústrias.

Art. 2º. A poligonal precisa da área de que trata o art. 1º, para a respectiva desafetação e as normas de ocupação, uso e edificação para o loteamento serão propostas pelo Poder Executivo e aprovadas por lei complementar.

Parágrafo único. A poligonal e as normas de que trata este artigo serão encaminhadas à Câmara Legislativa acompanhadas dos estudos técnicos de viabilidade, conforme determina o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Art. 3º. A transferência à terceiros, dos lotes criados em decorrência desta lei ocorrerá através do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON.

Parágrafo único. O processo de avaliação dos projetos de viabilidade econômica das empresas a serem beneficiadas pelo PRODECON, na área de que trata esta lei, dará preferência àquelas instaladas na Região Administrativa de Planaltina.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Planaltina está necessitando de reformulação em seu uso do solo, no sentido de viabilizar a instalação de empresas geradoras de emprego e renda, que não têm condições de prosperar, na cidade por falta de espaço físico.

Este projeto de lei pretende, antecipando o Plano Diretor Local de Planaltina, reservar a área próxima ao cemitério, hoje ociosa, para se transformar em área de desenvolvimento econômico, viabilizando, assim, a instalação de empresas que tenham condições de gerar emprego e renda à população daquela cidade. Por esta razão é que se propõe que os lotes decorrentes do projeto em tela sejam repassados à terceiros pelo Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON, Programa este criado exatamente para promover o desenvolvimento econômico no Distrito Federal, através de subsídios à implantação de empresas geradoras de emprego e renda.

Assim, conto com o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei complementar que certamente trará melhoramentos e desenvolvimento à cidade de Planaltina.

Sala das Sessões, de maio de 1998


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital

PROJETO DE LEI N.º
(Do Deputado Xavier)
n.º 372, de 1998

Dispõe sobre iniciativas de controle do meio ambiente e de geração de recursos decorrentes de exploração de recursos minerais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O órgão encarregado do controle de política ambiental promoverá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da vigência desta lei, inspeção nas empresas instaladas no Distrito Federal cuja atuação principal se concentre na exploração de recursos minerais, para efeito de avaliação de degradação do meio ambiente.

Art. 2º - A constatação de degradação do meio ambiente importará a cassação da autorização de funcionamento, sem prejuízo da aplicação das demais sanções legais cabíveis.

Art. 3º - O estabelecimento industrial que mantenha atividade de exploração de recursos minerais fica obrigado a instalar central de beneficiamento ou comercialização do produto extraído no âmbito do Distrito Federal.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a execução desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

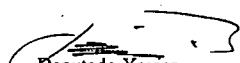
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As riquezas do solo e do subsolo brasileiros têm sido, ao longo da história, espoliadas da forma mais agressiva e indiscriminada possível. Não obstante o despertar mundial quanto à necessidade de proteção do meio ambiente, existe a exploração perniciososa de nosso subsolo, máximo nas comunidades mais distantes dos grandes centros e mais carentes de recursos.

Visando um melhor controle e evitar a exploração perniciososa do sub-solo do Distrito Federal é que se justifica a presente proposta.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º 3721, de 1998
(Do Deputado Xavier)

Dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos oficiais de comunicação social, de informações sobre cuidados com a saúde e sobre os direitos e as garantias fundamentais do cidadão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reservar, em seus órgãos oficiais de comunicação social, espaço destinado à divulgação, em caráter educativo e de forma permanente, de informações à população acerca de cuidados com a saúde, bem como sobre os direitos e as garantias fundamentais previstos nos textos constitucionais vigentes.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

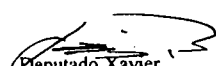
As campanhas educativas levadas a termo nos meios de comunicação têm sido insuficientes para o esclarecimento da população tanto sobre os cuidados preventivos e educativos com a saúde quanto sobre a aplicação dos direitos e das garantias fundamentais previstos nos textos das Cartas Políticas do Brasil.

A proposição que ora se discute tem o objetivo de permitir principalmente às famílias de baixa renda um nível maior de informação acerca desses direitos, propiciando-lhes um exercício menos limitado do direito à cidadania.

No que tange à saúde, basta lembrar que o erário despende quantias vultosas para prestar assistência à população, o que poderá ser evitado com a adoção da medida que ora se propõe; uma vez que a prevenção impede, muitas vezes, o agravamento da doença e até mesmo a sua ocorrência.

São esses os fundamentos que nos levam a conclamar o apoio desta Casa para a aprovação da nossa proposição.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º
(Do Deputado Xavier)

N.º 3722, de 1998

Torna obrigatória a introdução do conteúdo Educação para o Trânsito na grade curricular dos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica obrigatória a inclusão do conteúdo Educação para o Trânsito na grade curricular dos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal.

§ 1º - A escola programará, no cômputo da carga horária, estudo e atividades de educação para o trânsito como conteúdo programático a ser desenvolvido ao longo das séries do ensino fundamental (1º grau) e médio (2º grau).

§ 2º - Caberá ao professor regente ministrar o conteúdo especificado no "caput" acima deste artigo.

Art. 2º - O conteúdo Educação para o Trânsito deverá ser trabalhado de forma sistemática e gradativa, a fim de que o conjunto de idéias, conceitos e princípios sejam desenvolvidos e ampliados em cada série.

§ 1º - No ensino fundamental, os conteúdos de trânsito deverão estar voltados para o pedestre, o ciclista e o passageiro e ser enfocados sob a ética dos valores morais e da cidadania.

§ 2º - No ensino médio, deverão visar ao estabelecimento de condutas como preparação do adolescente para vir a ser condutor de veículo, consciente e responsável.

Art. 3º - O desenvolvimento dos conteúdos de trânsito ocorrerá dentro de uma proposta de trabalho interdisciplinar, cabendo ao educador:

I - fazer as correlações entre os conteúdos programáticos do núcleo comum e os conteúdos específicos de trânsito;

II - adequar os conteúdos significativos para o aluno, considerando seu nível de maturidade, os processos mentais necessários ao ensino-aprendizagem e as peculiaridades regionais;

III - iniciar os conteúdos a partir das experiências vividas pelo aluno, desenvolvendo-os por meio do estabelecimento de paralelos entre o conceito constituído e a aplicação prática.

Art. 4º - Caberá à Secretaria de Educação fornecer subsídios à implantação do conteúdo Educação para o Trânsito assim como a fiscalização da respectiva execução.

Parágrafo Único - O desenvolvimento de programas na área de Educação para o Trânsito com vistas à formação e à capacitação de servidores do quadro do magistério se dará por meio de convênio entre as Secretarias de Educação e da Segurança Pública, com a participação do DETRAN-DF.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

"Seremos um País sem futuro se o futuro do País continuar a morrer, dilacerado, pelas ruas violentas de nossa cidade." (Antônio Atayde). A educação é um processo de ensino e aprendizagem que se desenvolve predominantemente na escola, visando a tornar o indivíduo apto à convivência numa sociedade marcada ao mesmo tempo pelos avanços científicos e tecnológicos e pelos graves problemas sociais.

"A educação escolar deve, portanto, contemplar os temas que inquietam, interessam e preocupam a sociedade, adequando os currículos às exigências sociais, de modo a preparar os estudantes para agirem no meio em que vivem e, conseqüentemente, enfrentar com melhores condições o futuro que os aguarda." (Portaria n.º 678, de 14/5/91, do Ministério da Educação). No momento, como tema emergente em nossa sociedade se destaca o trânsito, constituindo questão de sobrevivência humana.

Estamos vivendo uma guerra em que não há vencedores. No saldo final somos todos vítimas da competitividade, da imprudência e da falta de civilidade que tornam o trânsito cada vez mais violento. Somos, ao mesmo tempo, agentes e vítimas.

Respeitamos e desrespeitamos as leis. Somos atingidos pela violência, mas somos violentos também. A violência do trânsito retrata a violência do cotidiano.

A melhor maneira de reverter esse quadro será desenvolver uma mentalidade voltada para a prevenção, pois em 90% dos acidentes o comportamento humano é responsável por eles. Só assim será possível educar o pedestre e o futuro condutor de veículo automotor para que obedeçam às normas, respeitem o outro,

tenham comportamento mais civilizado, usufruindo seus direitos e assumindo, com responsabilidade, seus deveres.

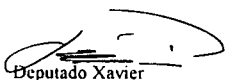
Assim sendo, torna-se uma exigência social a preparação do cidadão para o trânsito por meio da formação do comportamento da criança de maneira sistemática e gradativa na educação formal.

Isso somente será possível através da educação para o trânsito, que representa não apenas mera aprendizagem de normas e sinalização mas aprendizagem de hábitos e de comportamentos capazes de modificar atitudes frente à complexidade do trânsito.

Não se forma comportamento exclusivamente com campanhas educativas, que constituem complemento pedagógico num programa de educação de trânsito, mas por meio de ações sequenciais, que propiciarão a formação de hábitos e atitudes.

É um trabalho de base, que deverá ser iniciado nas primeiras séries do ensino fundamental (1º grau) e objetivará a formação da consciência e da responsabilidade do ato individual na segurança global do trânsito, exercitando a cidadania plena.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º
(Do Deputado Xavier)
n.º 3.723, de 1998

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o plantio e a comercialização de produtos agrícolas tratados de forma biológica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O plantio e a comercialização de produtos agrícolas tratados de forma biológica, sem emprego de aditivos químicos, gozarão de incentivos fiscais e juros subsidiados em operações junto a estabelecimentos bancários oficiais.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, regulamentará a concessão prevista no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

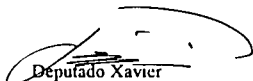
JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos este projeto de lei com a finalidade de incentivar os produtores agrícolas a não utilizarem agrotóxicos em suas plantações.

Como é do conhecimento de todos, o uso de aditivos químicos mesmo que em pequena quantidade, provoca uma série de lesões à saúde do consumidor.

Dada a relevância da matéria, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º
(Do Deputado Xavier)
n.º 3.724, de 1998

Obriga o poder público a fornecer gratuitamente ao usuário os formulários e impressos que menciona.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam os órgãos e as entidades da administração pública obrigados a fornecer gratuitamente aos usuários os formulários, as guias e os impressos de que fazem uso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Não obstante ser a impressão de guias, formulários e impressos utilizados pelo poder público matéria de natureza eminentemente administrativa, não há como descartar a possibilidade de uma regulamentação legal da utilização desses documentos, com os olhos sempre voltados à adequação dos serviços públicos às expectativas do cidadão.

A proposta de que trata o projeto em tela procura exatamente atingir esse objetivo e deve ser apreciada por esta Casa, que possui a prerrogativa constitucional de deliberar sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º
(Do Deputado Xavier)
n.º 3.725, de 1998

Obriga os órgãos e as entidades que especifica a manterem sistema de informações sobre os respectivos serviços prestados, nos termos que menciona.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Os órgãos e as entidades das administrações direta e indireta do Distrito Federal e as empresas delegatárias de serviço público que prestem atendimento direto à população deverão manter, em cada um de seus setores de atendimento, quadros, cartazes ou sinais que informem:

I - o nome do setor, o horário de funcionamento e os serviços prestados;

II - as formalidades e os procedimentos a serem cumpridos, bem como os documentos a serem providenciados pelo usuário para a prestação do serviço.

§ 1º - As informações serão claras e precisas e deverão ser apresentadas em local de fácil observação pelo público.

§ 2º - Na entrada das dependências do órgão ou da entidade, deverá haver a indicação da localização dos setores de atendimento de que trata este artigo.

Art. 2º - Os órgãos e as entidades de que trata o artigo anterior terão prazo de 60 (sessenta) dias para atenderem ao disposto nesta lei, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

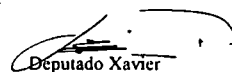
JUSTIFICATIVA

Eficiência, economia de tempo, respeito para com o usuário e aperfeiçoamento do serviço público são, em síntese, os objetivos que podemos inferir das medidas preconizadas pelo projeto em análise. Determina o projeto que os órgãos e as entidades da administração pública deverão manter, em locais visíveis, quadros, cartazes, ou sinais que informem a natureza do serviço prestado pela unidade, a relação detalhada dos documentos exigidos e dos procedimentos a serem cumpridos pelo usuário e outras informações complementares, como a localização de cada setor e o respectivo horário de funcionamento.

Na verdade, essas medidas satisfazem a antigas reivindicações dos destinatários de serviços públicos, já que poucas são as repartições que dispõem desses mecanismos, que facilitam a vida dos usuários e da própria unidade prestadora do serviço.

Uma vez adotadas as providências assinaladas no projeto, a administração pública evitará, certamente, alguns transtornos, tais como conflitos entre usuário e servidor, perda de tempo, vaivém dos consumidores pelos diversos setores do órgão ou da entidade, gastos desnecessários, etc. Por outro lado, a imagem e o prestígio da administração tendem a melhorar no que toca ao grau de eficiência.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º

(Do Deputado Xavier)

n.º 3.726, de 1998

Dispõe sobre o aproveitamento dos empregados das instituições públicas privatizadas e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a aproveitar, através de remanejamento para outras instituições públicas, os empregados das empresas públicas incluídas no Programa de Privatização que vier a ser instituído no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo tem um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente lei, para a sua regulamentação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

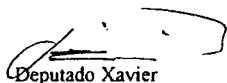
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os jornais tem noticiado, diariamente, que os dirigentes das empresas públicas privatizadas em todo o Brasil demitem grande parte de seus empregados tão logo seja concluído o processo de privatização. As privatizações, com isso, resolvem problemas econômicos do Estado mas criam dificuldades de ordem social.

O aproveitamento e o remanejamento dos empregados demitidos em outras empresas ou fundações subordinadas ao Distrito Federal são os caminhos indicados para evitar que a privatização termine com insucesso e crie problemas maiores que o econômico.

Sala das Sessões, / /



Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º

(Do Deputado Xavier)

n.º 3.727, de 1998

Dispõe sobre a criação do centro de capacitação profissional da Região Administrativa do Guará.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro de Capacitação Profissional da Região Administrativa do Guará - CECAP

Art. 2º - O CECAP terá por objetivo a formação de mão-de-obra qualificada profissionalmente com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento industrial da região.

Art. 3º - O CECAP funcionará em área a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 4º - A capacitação profissional a ser ministrada pelo CECAP visará atender, através de cursos regulares e livres, as necessidades das empresas da região.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá assinar convênios com sindicatos, fundações e entidades, no sentido de implantar os cursos e a operacionalização do CECAP.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

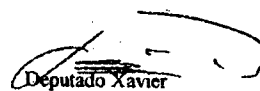
JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Capacitação Profissional do Guará terá por objetivo a formação de mão-de-obra qualificada profissionalmente com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento industrial da região.

O alto de índice de desemprego verificado no Distrito Federal ocorre não só porque houve uma diminuição do ritmo econômico do País, mas também porque é grande o índice de trabalhadores que não se adequaram ao longo do tempo às inovações tecnológicas, e não encontram mais espaço profissional para o seu nível de qualificação.

Com a criação do Centro de Capacitação Profissional, esses profissionais terão a oportunidade de serem atendidos, através de cursos regulares e livres, de forma a se adequarem às necessidades das empresas da região.

Sala das Sessões, / /



Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º

(Do Deputado Xavier)

n.º 3.728, de 1998

Dispõe sobre o controle e a fiscalização da execução orçamentária do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Para o exercício do controle e da fiscalização da execução orçamentária do Distrito Federal, será instalado, no mínimo, 1 (um) terminal de computador na Câmara Legislativa do Distrito Federal, com acesso instantâneo à totalidade dos dados a ela concernentes, centralizados na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 1º - A Câmara Legislativa deverá instalar o equipamento previsto no "caput" deste artigo, e o Poder Executivo garantirá acesso, por meio dele, ao Sistema Contábil do Distrito Federal, que compreende os bancos de dados de:

- 1 - documentos;
- 2 - relatórios;
- 3 - tabelas;
- 4 - saldos do razão;
- 5 - dotação orçamentária;
- 6 - empenhamento;
- 7 - demonstrativos de receitas e de despesas;
- 8 - demonstrativos patrimoniais;
- 9 - outros existentes.

§ 2º - Todo Deputado Distrital, Conselheiro do Tribunal de Contas e Comissão Técnica Permanente, ou pessoa por eles autorizada, terá assegurado o acesso aos dados informatizados.

Art. 2º - Os terminais previstos no artigo anterior deverão ser instalados, e o acesso aos dados, garantido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta não encontra óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário à sua aprovação. A Lei Orgânica determina que compete à Câmara Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas, exercer o controle externo das entidades da administração direta e indireta do Governo. Tal fiscalização deve abranger os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais.

A medida proposta no projeto em tela visa possibilitar o cumprimento de tal incumbência constitucional de forma plena e eficaz, por meio da instalação de terminais de computador na Câmara Legislativa, com acesso instantâneo à totalidade dos dados referentes à execução orçamentária, centralizados na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Sala das Sessões, / /



Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º

(Do Deputado Xavier)

m. 3729, de 1998

Obriga o Poder Executivo a oferecer tratamentos oftalmológico e otorrinolaringológico gratuitos aos alunos carentes das escolas públicas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a oferecer, gratuitamente, tratamentos oftalmológico e otorrinolaringológico aos alunos carentes das escolas públicas portadores de deficiência evidenciada por testes realizados nas próprias escolas.

§ 1º - O tratamento a que se refere este artigo compreende o fornecimento de óculos, próteses, medicamentos, e a realização dos procedimentos, inclusive cirúrgicos, necessários à cura ou ao controle da doença, quando for o caso.

Art. 2º - A unidade escolar poderá exigir, em caso de desinteresse do portador da deficiência, declaração expressa da renúncia ao tratamento, firmada pelo referido portador, se maior de idade, ou por seu representante legal.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta encontra apoio em vários dispositivos da Carta Magna, os quais asseguram o direito à saúde e à proteção aos portadores de deficiência.

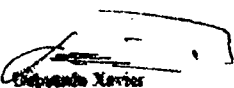
Endossados pela Lei Orgânica, tais direitos conduzem à adoção de medidas preventivas contra as deficiências.

Dessa forma, justifica-se plenamente a preocupação contida na proposta, de garantir a execução de ações que resultem no cumprimento do que preconizam as citadas legislações.

O exame otorrinolaringológico preventivo possibilitará, sem dúvida, o estabelecimento de diagnósticos precoces dos casos de deficiência auditiva. A obrigatoriedade de o portador dessa deficiência receber o tratamento adequado resultará na diminuição das proporções do problema, ligado não somente à saúde pública, mas também a questões educacionais, como repetência e evasão.

Julgamos, pois, oportuna a aprovação desse projeto, pois o consideramos importante para a melhoria das condições de saúde dos escolares, futuros cidadãos do Distrito Federal.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º

(Do Deputado Xavier)

m. 3730, de 1998

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de aparelho sensor de vazamento de gás nos estabelecimentos comerciais, industriais e prédios residenciais e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É obrigatória a utilização de aparelho sensor de gás, como prevenção para detectar vazamentos, pelos seguintes estabelecimentos e prédios residenciais que utilizem botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás encanado de nafta ou atural:

I - todos os estabelecimentos comerciais, industriais, clubes, entidades, hospitais, escolas, hotéis, motéis, restaurantes e similares;

II - todos os prédios residenciais com mais de cinco andares, devendo cada apartamento ser equipado com um aparelho sensor.

Parágrafo único - Nos prédios residenciais com até cinco andares e nas casas térreas residenciais será facultativo o uso do sensor.

Art. 2º - O infrator do disposto nesta lei fica sujeito a multa correspondente a 1 (quarenta) UPDFs, aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Visa o presente projeto de lei a criar um mecanismo que torne obrigatório o uso de aparelho sensor de vazamento de gás nos estabelecimentos comerciais, industriais e prédios residenciais localizados no Distrito Federal.

A medida é justa e necessária, tendo em vista que oferece maior segurança a toda classe trabalhadora das indústrias e do comércio, assim como a todos os moradores de prédios residenciais, no tocante a ocorrência, acidental ou não, de vazamento de gás, e perigo de incêndio.

A proposta é a maneira mais simples de se protegerem as residências, os estabelecimentos comerciais, industriais, além de clubes, hospitais, escolas, hotéis, motéis, bares, restaurantes e seus similares. Com o detector de fuga de gás se fará a prevenção de vários acidentes, evitando-se, principalmente, mortes e incêndios desnecessários.

A gente brasileira, por questão cultural, só se preocupa com fatos danosos à vida após o acontecimento de grave tragédia. A adoção desta lei, com toda a certeza, estimulará a prevenção e evitará a ocorrência de sinistros.

Já existe no mercado o aparelho detector de fuga de gás, com tecnologia de ponta e características técnicas aprovadas por órgãos governamentais. Trata-se de equipamento simples e de custo relativamente modesto.

Aguardo confiante a aprovação deste projeto de lei pelos meus ilustres pares desta Casa Legislativa que, mais uma vez, estarão sensíveis às causas de interesse de nossa população.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º 3731, DE 1998.

(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Cria o Programa de Incentivo a Alfabetização de Adultos pelos Idosos.

Art. 1º Fica criado o Programa de Incentivo a Alfabetização de Adultos pelos Idosos, que adequadamente preparados, passarão a desempenhar a função de alfabetizadores.

§ 1º Os idosos de que trata o presente artigo serão selecionados e, posteriormente, treinados para atender de forma adequada a demanda de alunos.

§ 2º Como incentivo ao serviço prestado pelos idosos será concedido um certificado de alfabetizador e uma gratificação a título de estímulo, cujo valor será determinado pelos órgãos competentes.

Art. 2º O Programa de Alfabetização de Adultos pelos Idosos visa atender às pessoas da terceira idade, dando-lhes a oportunidade de uma terapia ocupacional e às pessoas não alfabetizadas, sem acesso ao ensino básico.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos mais importantes fatores para o desenvolvimento geral da humanidade é a educação. Mas sem alfabetização não poderá haver educação.

Um país, ou um povo, com índices elevados de analfabetos está fadado ao insucesso, a estagnação e a dificuldades de toda ordem.

Daí a necessidade urgente de afastar do Distrito Federal, esse fantasma terrível de tantos males: o analfabetismo, gerador de pobreza, doenças, atrasos culturais, espirituais e materiais.

O analfabetismo é uma doença que, se não tratada, aumenta e se transforma em epidemia.

Por tudo isso proponho um movimento global, urgente, com participação decisiva de povo e governo uma vacinação em massa contra o analfabetismo.

E para que este movimento seja retomado com coragem e criatividade, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e estendido para o executivo e o povo em geral, é que apresento este Projeto de Lei:

Para solucionar tal problema é que precisamos convocar urgentemente esta valorosa classe dos mais vividos. Pessoas que trazem imensas reservas de sabedoria, de amor e de vontade de ser útil, que se encontra marginalizada, por falta de visão de nossos administradores e dar-lhes a oportunidade de servir, alfabetizando, ensinando com amor, os infortunados cegos das letras e prepará-los para a vida, para que sejam, também, participantes da prosperidade.

Sugerimos ainda em nosso Projeto, que os mais vividos, que voluntariamente se disponham a esta enobrecedora missão de alfabetizar, sejam selecionados, preparados adequadamente para tal mister, e que, recebam, além de um certificado de alfabetizador, uma gratificação mínima por pessoa alfabetizada, a guisa de estímulo e sejam considerados benfeitores da comunidade em que vivem.

Por fim, esta é a grande oportunidade que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, vai dar aos idosos, de, servindo, serem úteis, e aos analfabetos, de se prepararem para que saiam da marginalidade e se integrem na sociedade que caminha para um novo tempo.

Diante do exposto solicitamos aos nobres parlamentares, apoio para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, de maio de 1998.


Deputado LUIZ ESTEVÃO

PROJETO DE LEI Nº 3732 DE 1998.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Reconhece como de utilidade pública a entidade que menciona.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É considerado de utilidade pública a entidade SEICHO-NO-IE, sediada na EQS 403/404, Região Administrativa I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A entidade Seicho-no-ie já realiza suas atividades, sem fins lucrativos, na EQN 403/404 a muitos anos.

A filosofia de vida da qual a Seicho-no-ie defende, serve para muitos como uma forma harmônica de conviver com as dificuldades do mundo atual.

Espalhada por todo Mundo, a filosofia seicho-no-ie já conta com milhares de adeptos em Brasília.

Tendo em vista que a entidade não tem nenhum fim lucrativo e pratica uma obra de relevante interesse para a comunidade de Brasília, solicitamos o apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1998.


Deputado LUIZ ESTEVÃO

PROJETO DE LEI Nº 3732 DE 1998
Autora: Deputada MANINHA
nº 3732, de 1998

"Institui o DIA DISTRITAL DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

Art. 1º Fica instituído no território do Distrito Federal, o DIA DISTRITAL DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, a ser comemorado no dia 12 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

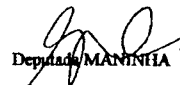
JUSTIFICAÇÃO

A proposição que temos o prazer de submeter à apreciação dos nobres pares, visa criar no Distrito Federal o Dia Distrital de Atenção à Saúde Mental, em comemoração à implantação do novo modelo de assistência à saúde mental, bem como realizar atividades de conscientização da necessidade do aprofundamento da humanização da relação entre a sociedade e o portador de necessidades especiais de atenção à saúde mental.

O Distrito Federal foi uma das primeiras unidades federativas do país a reformular o modelo de atenção à saúde mental, usando as mais modernas técnicas terapêuticas de atendimento e remodelando o clássico sistema de internação e isolamento.

Para que se avance ainda mais no aprofundamento desse modelo, com a conscientização dos diversos setores sociais sobre a importância da humanização do atendimento psiquiátrico é que apresentamos a presente proposição, que esperamos seja aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões,


Deputado MANINHA

PROJETO DE LEI Nº 3732 DE 1998
(Autor Deputado Jorge Cauhy)
nº 3.732, de 1998

"Dispõe sobre a instalação e marcação de vagas rotativas para veículos automotores nos estacionamentos frontais as entradas de farmácias e drogarias situadas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação e marcação de vagas rotativas para veículos automotores em frente as entradas das farmácias e drogarias situadas no âmbito do Distrito Federal, durante o período de 24 (vinte e quatro horas) ou enquanto permanecerem abertos esses estabelecimentos em decorrências dos plantões compulsórios.

Art. 2º - A permanência rotativa dos referidos veículos será veiculada ao atendimento do usuário pelo estabelecimento farmacêutico.

Art. 3º - As farmácias e drogarias individuais ou em grupo serão responsáveis pela instalação das faixas e placas indicativas que determinarão a existência da vaga rotativa e a minutagem de permanência dos veículos.

Art. 4º - O Sindicato das Farmácias e Drogarias em comum acordo com o Departamento de Trânsito - DETRAN, providenciarão as adequações das normas relativas as questões de trânsito em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal objeto desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua aprovação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A adequação das normas de trânsito para a consecução da presente lei, se faz necessário para que o próprio mérito da proposta tenha resultados positivos e seja altamente eficaz.

As reiteradas reivindicações tanto dos proprietários das farmácias e drogarias, representados pelo seu Sindicato quanto de inúmeros usuários consumidores, tem nos chegado de maneira constante e regular. Tal situação, principalmente nos casos de urgência tem nos sensibilizado e para tanto, convocamos aos nobres pares a aprovarem o presente projeto de lei no sentido de atendermos aos anseios do setor.


JÓRGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB/DF

PROJETO DE LEI Nº 198
(Autor do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)
nº 3.735, de 1998

"Torna múltiplas as atividades do MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, e dá outras providências".

pioneira das áreas vizinhas. Na sua sede, a estrutura do Museu deve ser oferecidos cursos, oficinas, e muitas outras atividades em prol da cidadania. O museu é e deve ser o parceiro principal da comunidade para o desenvolvimento de suas atividades.

Dentro desta premissa, a nossa proposta pretende intervir no espaço físico e obedecer a critérios que conciliem as atividades daquele espaço com a preservação dos elementos essenciais da tipologia construtiva característica do início da construção de Brasília.

Entendemos que a instituição Museu como espaço de transformação social e de desenvolvimento educacional e cultural da sociedade deve ter duas vertentes básicas, a primeira a da cultura consolidada ou patrimônio cultural, com o resgate do processo histórico e da memória social e cultural e a segunda a da cultura em processo com o incentivo à troca entre os diversos saberes e ao desenvolvimento e aprimoramento do fazer.

Sala das Sessões, de de 1998.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - As atividades do Museu Vivo da Memória Candanga, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, passarão a ser múltiplas, voltadas para a população carente do Distrito Federal.

Parágrafo Único - O Estatuto e as Normas que definirão as novas funções do museu serão discutidos e elaborados por uma equipe específica para esse fim e terá a supervisão do Instituto Candango de Solidariedade.

Art. 2º - A finalidade desse Museu é filantrópica, com a oferta de cursos diversos, desde como cultivar hortaliças e árvores frutíferas como aulas de introdução a informática.

Art. 3º - No seu espaço físico o Museu sediará um grande parque com quadras poliesportivas, piscinas e lazer em geral.

Art. 4º - Todos os produtos produzidos pelos usuários do Museu, serão vendidos no próprio local e a arrecadação dessas vendas serão revertidas em melhorias para o próprio estabelecimento.

Art. 5º - Os profissionais e artistas que lecionarão nos cursos oferecidos pelo Museu não serão remunerados, sendo a sua atividade voluntária conforme dispõe a legislação federal.

Art. 6º - O atividades do Museu serão exclusivamente voltadas para o atendimento a crianças carentes e terá dois turnos, manhã e tarde.

Art. 7º - Para a frequência dos cursos regulares oferecidos pelo Museu, todas as crianças deverão estar devidamente matriculadas nas escolas públicas do Distrito Federal.

Art. 8º - O Museu abrirá todos os fins de semana para a realização de shows de música, exposições de arte, teatro e a venda dos produtos fabricados na própria instituição.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal, no seu curto período de vida, desponta na história brasileira e mundial, rica em aspectos peculiares e excepcionais. De um lado, a capital mais moderna do mundo, única cidade do século XX, a integrar o Patrimônio Cultural da Humanidade como um bem contemporâneo. Em síntese: um imenso parque verde onde se destaca a arquitetura monumental em concreto, vidro e aço. De outro lado, suas raízes, a aventura épica de sua construção, o desafio da mudança da capital brasileira para o interior do território nacional, o entusiasmo pioneiro expresso na rapidez das primeiras vilas e acampamentos provisórios de lona e madeira.

Inaugurado em 1957, o Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira - HJKO, antigo hospital do IAPI, desempenhou um papel de importância fundamental como apoio médico-hospitalar à população que participou da construção de Brasília, assim como foi o espaço legítimo de encontro e convivência de pioneiros.

Desativado em 1974, passou por um período de deterioração de sua estrutura física e desfiguração de suas características originais.

O seu valor enquanto referência histórica da cidade foi confirmado pela comunidade que, ao tomar conhecimento de sua iminente demolição, iniciou uma campanha pela sua preservação que culminou com o tombamento do conjunto pelo GDF em novembro de 1985.

Em consequência de seu tombamento, a Secretaria de Cultura e Esporte, através do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, responsável pela execução da política de preservação do patrimônio cultural do Distrito Federal desencadeou o processo de restauração e revitalização do conjunto do HJKO.

Nasce então o PROJETO-HJKO. Projeto-piloto de preservação e revitalização de núcleos históricos significativos em Brasília, que teve como premissa básica o resgate do indiscutível valor histórico do local e a sua reintegração à dinâmica urbana atual, por meio de atividades de caráter educacional, cultural, ocupacional e recreativo.

Contudo ao propormos este projeto de lei, temos como premissa que o Museu Vivo da Memória Candanga deve romper as fronteiras além de sua concepção original junto a comunidade,


DEPUTADO DISTRITAL PMDB/DF

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/98
Autora: Deputada MANINHA

"Concede Título de Cidadão Honorário post mortem ao Senhor WALTER JACOCKI"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor WALTER JACOCKI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Walter Jacocki, nascido em 1934 na cidade de Viadinho do Porto, atualmente Riolândia, no estado de São Paulo, chegou a Brasília no início da década de 60.

Iniciou suas atividades em Brasília na Farmácia Central do Núcleo Bandeirantes, onde, com a experiência acumulada no ramo de remédios que trazia de São Paulo, decidiu abrir sua primeira farmácia.

Foi assim que, em 1963, abriu a primeira, e por mais de vinte anos, única farmácia da Vila Planalto.

Naqueles tempos difíceis para os brasileiros, marcado pelas incertezas políticas e econômicas, Walter prosseguiu com seu sonho de construir uma rede de farmácias. Conseguiu construir esse sonho, chegando a abrir várias farmácias no Distrito Federal.

Mas, era na farmácia da Vila Planalto que Walter se realizava, ali colocava em prática seu ideal de servir.

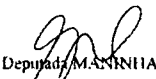
Naquela época a população da vila não parava de crescer e a farmácia logo se tornou ponto de referência, funcionando também como consultório médico do lugar.

Ali na Vila Planalto, Walter era carinhosamente chamado de "doutor" Walter e, apesar de ter na atividade da farmácia a base de sustentação da família, vendia fiado, doava remédios, emprestava e até dava dinheiro para as necessidades dos menos afortunados.

Sua bondade não tinha limites. Ele foi o doutor da Vila, conselheiro, banco para empréstimos, padrinho de casamento e batismo chegando a ter mais de 60 compadres e outro tanto de afilhados.

Enfim, uma vida inteira dedicada a cuidar da saúde dos moradores da Vila Planalto e a fazer o bem, lhe renderam o reconhecimento daquela comunidade, e, esperamos seja aprovada por esta Casa a presente proposição, para homenagear aquele que tanto contribuiu para o crescimento da Cidade.

Sala das Sessões.


Deputada MANINHA

MOÇÃO Nº.
(Do Deputado Xavier)
nº 3657, de 1998

Reivindica a instalação de uma passarela na Avenida Hélio Prates, Via MN-1, nas proximidades do cemitério da Região Administrativa de Taguatinga.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares reivindicar junto ao Poder Executivo, a instalação

de uma passarela na Avenida Hélio Prates, Via MN-1, em frente ao cemitério, interligando com a QNJ 48, nas proximidades da Área Especial 02, da Região Administrativa de Taguatinga.

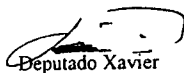
JUSTIFICATIVA

A Avenida Hélio Prates, por ser uma via de ligação entre Taguatinga e Ceilândia, é uma pista de grande movimentação de veículos, principalmente nos horários de "rush", o que torna a vida dos pedestres moradores daquela área stressante, em razão dos riscos e perda de tempo quando da sua travessia.

Esta proposta, fruto de reivindicação dos moradores da QNJ e redondeza, busca oferecer maior segurança aos pedestres, principalmente aqueles que se dirigem para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada em frente ao cemitério. Essa instituição religiosa, além de ter em seus cultos semanais uma frequência muito grande de membros, realiza inúmeros eventos evangélicos que chega a somar mais de 8.000 convidados, muitos deles vindo de ônibus e que enfrentam um grande perigo na travessia daquela pista, principalmente à noite.

Em razão do exposto, esperamos ver aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

MOÇÃO N.º /98
(Do Deputado WASNY DE ROURE)
n.º 3.658/98

Solicita ao Presidente da República que promova a dilatação dos prazos de pagamento dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e o retorno das vantagens do financiamento existentes no período pré-Real.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com apoio no art. 109 do Regimento Interno, proponho que esta Casa formule apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República no sentido de promover a dilatação dos prazos de pagamento dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO e o retorno das vantagens do financiamento existentes no período pré-Real, tudo em benefício principalmente dos agricultores sediados no Distrito Federal e Entorno, os quais atravessam difícil situação, em decorrência da redução de receita auferida de suas atividades.

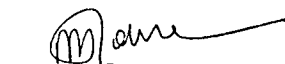
JUSTIFICATIVA

É dramática a situação dos agricultores do Distrito Federal e Entorno que recebem financiamentos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO.

Ciente dessas dificuldades, resolvi trazer o fato ao conhecimento desta Casa para que, mediante Moção, seja levada ao Presidente da República a sugestão do Legislativo do Distrito Federal para que a matéria seja considerada pelo Governo da União, ao qual se pede a dilatação do prazo dos pagamentos e o retorno de vantagens que vigorava no período pré-Real.

Pela abrangência da matéria, espero contar com o apoio unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, de maio de 1998.


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital/PT

MOÇÃO N.º /98
(Do Deputado Jorge Cauhy)
n.º 3.659/98

Reivindica a Administração Regional do Guarã a limpeza do mato na Quadra QE-40 do Guarã II.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, reivindica a Administração Regional do Guarã a limpeza do mato na Quadra QE-40 Guarã II.

JUSTIFICAÇÃO

Os habitantes do Guarã têm trazido ao nosso conhecimento a falta de limpeza que impera na QE 40 do Guarã II.

As maiores reclamações se prendem ao fato de que o mato nessa quadra tem crescido demais impossibilitando as pessoas de utilizarem os caminhos mais curtos para chegarem as suas residências.

O número de pessoas assaltadas à noite tem aumentado muito, fazendo com que o medo impere entre os habitantes daquela localidade, em decorrência da quantidade de mato existente no local.

Diante do sofrimento vivido pelos habitantes dessa cidade, é que solicitamos aos demais Pares da Câmara Legislativa do Distrito Federal a aprovação da presente Moção dada a urgência na solução de tão grave problema.

Sala das Sessões, de de 1998.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL-PMDB/DF

REQUERIMENTO N.º 2163/98
(Do Deputado Xavier)

Requer a retirada de tramitação do Projeto de lei n.º 3.570/98.

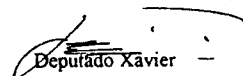
Senhora Presidente,

Nos termos do inciso VIII do art. 106 do Regimento Interno desta Casa, solicito a retirada de tramitação do Projeto de lei n.º 3.570/98, de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se em razão da duplicidade do projeto em epígrafe, já que existe outro com mesmo mérito de n.º 3.503/98.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

00683/98

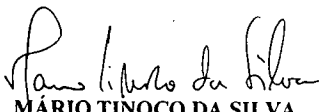
Ofício nº 24/98-GAB/SEFP

Brasília/DF, 14 de maio de 1998.

Senhora Presidenta:

Atendendo ao disposto no § 4º do art. 146 da Lei Orgânica do Distrito Federal, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Demonstrativo da Posição Contábil das Dívidas Fundada e Flutuante, em nome do Governo do Distrito Federal, acumulada até março/98.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.


MÁRIO TINOCO DA SILVA
 Secretário de Fazenda e Planejamento

Excelentíssima Senhora
Deputada LÚCIA CARVALHO
 Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal
 Nesta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANEXO AO OFÍCIO Nº 624/98 - GAB/SEFP

POSIÇÃO CONTÁBIL DAS DÍVIDAS FUNDADA E FLUTUANTE DO DISTRITO FEDERAL
EM 1998

MÊS	DÍVIDA FUNDADA			DÍVIDA FLUTUANTE
	Interna	Externa	Total	
JANEIRO	733.091.228,47	103.881.322,03	836.972.550,50	254.975.966,86
FEVEREIRO	742.384.388,26	104.336.658,01	846.721.046,27	226.237.593,71
MARÇO	753.858.519,52	104.492.836,86	858.351.356,38	185.158.815,14

Fonte: BALANÇETES MENSIS/DOGC/SUFIN/SEFP

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das Atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Atas das sessões anteriores.

São lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

ATA SUCINTA
42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 22 DE ABRIL DE 1998.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.
 DEPUTADA MANINHA, em nome da bancada do PT.
 DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome da bancada do PTB.
 DEPUTADO FILIPPELLI, em nome da bancada do PMDB.

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB)
 DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB)
 DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)
 DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.858, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.

4 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado César Lacerda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 33 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 40 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Antônio José - CAFU (PT)
- César Lacerda (PTB)
- Cláudio Monteiro (PDT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PMDB)
- Filippelli (PMDB)
- João de Deus (PDT)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- Lucia Carvalho (PT)
- Luiz Estevão (PMDB)
- Maninha (PT)
- Marco Lima (PSDB)
- Marcos Arruda (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Pedro Celso (PT)
- Renato Rainha (PL)
- Wasny de Roure (PT)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Ato da Mesa Diretora.
- Ofício nº 473/98-GAB/SEFP, do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
- Mensagem nº 86, de 1998, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 541/97.
- Projeto de Lei nº 3.657, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.658, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.659, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.660, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.661, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.662, de 1998, de autoria do Deputado Geraldo Magela.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Moção nº 3.613, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção nº 3.614, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção nº 3.615, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Moção nº 3.616, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção nº 3.617, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção nº 3.618, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Denuncia as péssimas condições do presídio feminino do Gama e o risco de fugas, uma ameaça à segurança da comunidade local.

DEPUTADA MANINHA, em nome da bancada do PT.

- Apresenta os candidatos escolhidos na convenção do Partido dos Trabalhadores para compor a chapa majoritária nas próximas eleições: o

Governador Cristovam Buarque e o Deputado Sigmaringa Seixas para Governador e Vice-governador do DF, respectivamente, e a Vice-Governadora, Arlete Sampaio, para senadora.

- Registra a sua indignação em face da decisão da Justiça do DF de impedir que campanhas educativas e informativas do GDF, tais como as da "dengue" e da "vacinação de idosos", sejam veiculadas pelo rádio e pela televisão.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome da bancada do PTB.

- Considera a equipe de secretários do GDF um obstáculo para a reeleição do Governador Cristovam Buarque.

- Critica as ações do Secretário de Segurança Pública do DF e defende a reforma do presídio feminino localizado no Gama.

DEPUTADO FILIPPELLI, em nome da bancada do PMDB.

- Aborda a decisão judicial acerca da publicidade institucional do GDF e refere-se a três ações impetradas contra o Governo e por ele desrespeitadas.

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB)

- Repudia o programa "Brasília Urgente" por pregar a favor da política do GDF e contra Roriz.

- Frisa que o Governador Cristovam está mal assessorado, em especial na Secretaria da Criança e Assistência Social.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB)

- Solicita a inclusão, nos Anais da Casa, da crônica 'Fiquem onde estão' de Lúcio Costa publicada no *Correio Braziliense* de 21 de abril.

- *Cumprimenta o Correio Braziliense* pela instituição do Código de Ética de seus profissionais.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)

- Esclarece ao Deputado César Lacerda que a decisão de remover para o Gama as mulheres antes encarceradas na Papuda não é do GDF, mas sim da Vara de Execuções Criminais.

- Justifica a propaganda oficial com a necessidade do Governador de informar à sociedade onde estão sendo aplicadas as verbas públicas.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

- Sauda os representantes da COOP 10.

- Comenta as duas mortes ocorridas nesta semana: a do Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, e a do Deputado Federal, Luís Eduardo Magalhães.

- Comunica que irá representar o Poder Legislativo do DF nos funerais do Deputado Luís Eduardo Magalhães.

3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.858, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Altera o § 6º do art. 28, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992".

NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



ATA SUCINTA
43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 23 DE ABRIL DE 1998.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 37 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 38 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Informa que, de acordo com o Requerimento nº 2.029/98, de vários deputados, a sessão ordinária será transformada em Comissão Geral para discutir a atuação dos juizados especiais em todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

- Convida a todos os parlamentares e servidores da Casa para a sessão solene a ser realizada hoje, às 16 horas, no Plenário, para a discussão do Projeto BRB - Paixão por Brasília.

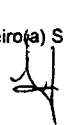
3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



ATA SUCINTA
44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 27 DE ABRIL DE 1998.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Wasny de Roure.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 39 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 40 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- *Está aberta a sessão.*

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

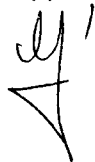
2 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



ATA SUCINTA
45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 28 DE ABRIL DE 1998.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da bancada do PDT.
DEPUTADO PEDRO CELSO, como líder do Governo.

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB)

3 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 1: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.858, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(2º) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 15: Discussão, em turno único, 1º dia, do Projeto de Resolução nº 100, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 16: Discussão, em turno único, 1º dia, do Projeto de Resolução nº 101, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 17: Discussão, em turno único, 1º dia, do Projeto de Resolução nº 102, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 18: Discussão, em 2º turno, 2º dia do Projeto de Lei nº 1.126, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 71: Discussão, em 1º turno, 1º dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar e outros.

ITEM 72: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei Complementar nº 82, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 73: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.229, de 1993, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 74: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 251, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 75: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 442, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

ITEM 76: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 603, de 1995, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 77: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 712, de 1995, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 78: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.053, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 79: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.338, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 80: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.370, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 81: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.397, de 1996, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

ITEM 82: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.398, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 83: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.502, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 84: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.556, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 85: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.642, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 86: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.666, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 87: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.673, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.

ITEM 88: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.714, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 89: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.715, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 90: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.716, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 91: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.773, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus.

ITEM 92: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.837, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 93: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.892, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 94: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.921, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 95: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.929, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 96: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.964, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 97: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.971, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 98: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.014, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 99: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.080, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 100: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.130, de 1996, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

ITEM 101: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.264, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 102: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.290, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.292, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; e com o Projeto de Lei nº 2.293, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 103: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.341, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 104: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.356, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 105: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.400, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 106: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.425, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 107: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.609, de 1997, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

ITEM 108: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.614, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 109: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 110: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 111: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 112: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1997, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 113: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 114: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

(3ª) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 2: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.323, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 3: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.579, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 4: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.670, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 5: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.119, de 1996, de autoria da Bancada do PMDB.

(4ª) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 6: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.122, de 1996, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

ITEM 7: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 716, de 1992, de autoria dos Deputados Lucia Carvalho e Carlos Alberto.

ITEM 8: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.066, de 1993, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz e Edimar Pireneus.

ITEM 9: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 289, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques.

ITEM 10: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 833, de 1995, de autoria dos Deputados Lucia Carvalho e Cláudio Monteiro.

ITEM 11: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.269, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.298, de 1996, de autoria do Deputado Miquêias Paz.

ITEM 12: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.614, de 1996, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

(5ª) ITEM 13: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 221, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.

(6ª) ITEM 14: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.308, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

(7ª) Votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 21: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.247, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 22: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.376, de 1994, de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 23: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 447, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 25: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 203, de 1995, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 27: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.665, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.

ITEM 30: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.842, de 1996, de autoria do Deputado Miquêias Paz.

ITEM 31: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.845, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 32: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.124, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 33: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.299, de 1996, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Manoelzinho.

ITEM 34: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.348, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 35: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.451, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 36: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.168, de 1993, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.188, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 37: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 214, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 38: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 263, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 39: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 570, de 1995, de autoria do Deputado Miquêias Paz.

ITEM 40: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.482, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 41: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 572, de 1995, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 43: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 919, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

ITEM 44: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.167, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 45: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.545, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 46: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.600, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 47: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.662, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 48: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.802, de 1996, de autoria do Deputado José Eddmar.

ITEM 49: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.962, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 50: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.026, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 51: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.056, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 52: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.397, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 53: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16, de 1995, de autoria do Deputado Miquelias Paz.

ITEM 54: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 146, de 1995, de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 55: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 530, de 1995, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 56: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 651, de 1995, de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 57: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.491, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.

(8º) ITEM 24: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 523, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

4 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputados César Lacerda e João de Deus.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 34 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 8 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| • Antônio José - CAFU (PT) | • Maninha (PT) |
| • César Lacerda (PTB) | • Manoelzinho (PMDB) |
| • Cláudio Monteiro (PDT) | • Marco Lima (PSDB) |
| • Daniel Marques (PMDB) | • Marcos Arruda (PMDB) |
| • Edimar Pireneus (PMDB) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Filippelli (PMDB) | • Pedro Celso (PT) |
| • João de Deus (PDT) | • Peniel Pacheco (PSDB) |
| • Jorge Cauhy (PMDB) | • Renato Rainha (PL) |
| • José Eddmar (PMDB) | • Wasny de Roure (PT) |
| • Lucia Carvalho (PT) | • Xavier (PPB) |
| | • Zé Ramalho (PDT) |

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 87, de 1998, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 88, de 1998, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 89, de 1998, do Governador do Distrito Federal, que

encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 542 /98.

- Mensagem nº 90, de 1998, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 91, de 1998, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3.663 /98.
- Mensagem nº 92, de 1998, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3.664 /98.
- Mensagem nº 93, de 1998, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 94, de 1998, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3.665 /98.
- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 49, de 1998, de autoria de vários deputados.
- Projeto de Lei Complementar nº 543, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Projeto de Lei Complementar nº 544, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Projeto de Lei Complementar nº 545, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Projeto de Lei Complementar nº 546, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Projeto de Lei Complementar nº 547, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Projeto de Lei Complementar nº 548, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- Projeto de Lei Complementar nº 549, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- Projeto de Lei nº 3.666, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Projeto de Lei nº 3.667, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Projeto de Lei nº 3.668, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

- Projeto de Lei nº 3.669, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Projeto de Lei nº 3.670, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Projeto de Lei nº 3.671, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Projeto de Lei nº 3.672, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Projeto de Lei nº 3.673, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Projeto de Lei nº 3.674, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Projeto de Lei nº 3.675, de 1998, de autoria do Deputado Pedro Celso.
- Projeto de Lei nº 3.676, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Projeto de Lei nº 3.677, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Projeto de Lei nº 3.678, de 1998, de autoria da Deputada Maninha.
- Projeto de Lei nº 3.679, de 1998, de autoria da Deputada Maninha.
- Projeto de Lei nº 3.680, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.681, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.682, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Lei nº 3.683, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 1998, de autoria da Deputada Maninha.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 1998, de autoria do Deputado Geraldo Magela.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 1998, de autoria da Deputada Maninha.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
- Moção nº 3.619, de 1998, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
- Moção nº 3.620, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Moção nº 3.621, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Moção nº 3.622, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Moção nº 3.623, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- Moção nº 3.624, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
- Moção nº 3.625, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima.
- Moção nº 3.626, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Moção nº 3.627, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Moção nº 3.628, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção nº 3.629, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima.
- Moção nº 3.630, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- Moção nº 3.631, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- Requerimento nº 2.108, de 1998, do Deputado Zé Ramalho.
- Requerimento nº 2.109, de 1998, do Deputado Xavier.
- Requerimento nº 2.110, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimento nº 2.111, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimento nº 2.112, de 1998, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
- Requerimento nº 2.113, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimento nº 2.114, de 1998, do Deputado Renato Rainha.
- Requerimento nº 2.115, de 1998, do Deputado Renato Rainha.
- Requerimento nº 2.116, de 1998, do Deputado Marco Lima.
- Requerimento nº 2.117, de 1998, do Deputado Manoelzinho.
- Requerimento nº 2.118, de 1998, do Deputado Manoelzinho.
- Requerimento nº 2.119, de 1998, do Deputado Manoelzinho.
- Requerimento nº 2.120, de 1998, da Deputada Lucia Carvalho.
- Requerimento nº 2.121, de 1998, do Deputado Odilon Aires.

- Requerimento nº 2.122, de 1998, do Deputado Odilon Aires.
- Requerimento nº 2.123, de 1998, do Deputado João de Deus.
- Requerimento nº 2.124, de 1998, da Deputada Maninha.
- Requerimento nº 2.125, de 1998, da Deputada Maninha.
- Requerimento nº 2.126, de 1998, do Deputado José Edmar.
- Requerimento nº 2.127, de 1998, do Deputado Filippelli.
- Requerimento nº 2.128, de 1998, do Deputado Filippelli.
- Recurso nº 62, de 1998, da Deputada Maninha.
- Circular nº 6-GAB/SEFP, do Secretário de Fazenda e Planejamento.
- Ofício GP nº 762/98-SO 3317, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Declaração de Prejudicialidade, da Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da bancada do PDT.

- Relata que, após assistir às reportagens da TV Globo sobre a fome e a seca no Nordeste, resolveu promover, na Rádio Atividade, campanha de arrecadação de alimentos para a população de municípios da Bahia e de Pernambuco.
- Registra as doações de uma tonelada de gêneros feitas por Wigberto Tartuço, Paulo Octávio, Senador Arruda, Wagner Canhedo e por ele próprio.
- Informa que os alimentos serão mantidos no Ginásio de Esportes da PMDF e que o Senador Arruda providenciará avião da FAB para transportá-los.
- Apela aos deputados e servidores da CLDF e à comunidade em geral que contribuam para essa campanha.

DEPUTADO PEDRO CELSO, como líder do Governo.

- Anuncia a apresentação do Projeto de Lei, de sua autoria, que "institui o Programa de Geração de Renda do Distrito Federal (PRÓ-RENDIA)", com a finalidade de garantir a desempregados benefício pecuniário mensal de um salário-mínimo pelo desenvolvimento de ações de caráter comunitário ou social.

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB)

- Solicita à Presidência que convoque os parlamentares para esgotarem a pauta de hoje.
- Pede aos líderes a convocação de suas bancadas para cumprirem a função parlamentar: elaborar e apreciar projetos que beneficiem a população do DF.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.858, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Altera o § 6º do art. 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992". **MANTIDO** com 8 votos favoráveis, 8 contrários e 1 abstenção. Houve 7 ausências.

(2º) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 15: Discussão, em turno único, 1º dia, do Projeto de Resolução nº 100, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que "Nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus".

ITEM 16: Discussão, em turno único, 1º dia, do Projeto de Resolução nº 101, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que "Nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus".

ITEM 17: Discussão, em turno único, 1º dia, do Projeto de Resolução nº 102, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que "Nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus".

ITEM 18: Discussão, em 2º turno, 2º dia do Projeto de Lei nº 1.126, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Estabelece normas de edificação para aproveitamento da cobertura e dos pilotis dos prédios residenciais edificadas no Distrito Federal".

ITEM 71: Discussão, em 1º turno, 1º dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar e outros, que "Acrescenta inciso e parágrafo ao art. 117 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 72: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei Complementar nº 82, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Amplia área para obras sociais e atividades religiosas do Centro Espírita Caminhos de Santo Antônio de Pádua, na Ceilândia - RA IX".

ITEM 73: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.229, de 1993, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de realizar exames laboratoriais nos internos das instituições prisionais do Distrito Federal".

ITEM 74: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 251, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a criação do Parque Recreativo da cidade-satélite de Santa Maria e dá outras providências".

ITEM 75: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 442, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Cria o Parque Ecológico Garça Branca da Península Norte, em área que menciona, e dá outras providências".

ITEM 76: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 603, de 1995, de autoria da Deputada Maninha, que "Visa acabar com a discriminação social no uso de elevadores e dá outras providências".

ITEM 77: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 712, de 1995, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a criação da Casa da Cultura da Vila Planalto, em Brasília - RA I".

ITEM 78: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.053, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre o reflorestamento, com essências vegetais nativas, nas margens dos reservatórios do Distrito Federal".

ITEM 79: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.338, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Autoriza o Poder Executivo a instalar estação retransmissora de sinais de televisão dos Setores 'O' e 'P' (norte e sul) da cidade-satélite de Ceilândia e dá outras providências".

ITEM 80: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.370, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a exigência do cartão de vacinas no ato da matrícula nos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal".

ITEM 81: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.397, de 1996, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Desafeta área pública para ampliação da Escola Classe 37 de Ceilândia - RA IX".

ITEM 82: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.398, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a criação da Escola Normal de Sobradinho e dá outras providências".

ITEM 83: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.502, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de urnas coletoras de reclamações e sugestões escritas dos usuários do sistema de transporte coletivo de passageiros no Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 84: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.556, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Torna obrigatória a implantação do Sistema de Ouvidoria Pública em todas as administrações regionais e dá outras providências".

ITEM 85: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.642, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Destina área de terreno urbano que especifica para construção e instalação de estabelecimento educacional cooperativo".

ITEM 86: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.666, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o uso e ocupação dos lotes voltados para a Avenida Independência em Planaltina - RA VI e dá outras providências".

ITEM 87: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.673, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a fixação das entidades filantrópicas e assistenciais, instaladas na Área Especial Norte da cidade-satélite de Planaltina - DF".

ITEM 88: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.714, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Cria Programa de Treinamento em Relações Públicas e Turismo dirigidos aos taxistas do Distrito Federal, denominado TAXITUR".

ITEM 89: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.715, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre definição de

área para o Clube de Unidade de Vizinhança do Setor 'M' Norte de Taguatinga - RA III e dá outras providências".

ITEM 90: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.716, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a adaptação de veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal aos deficientes físicos nas linhas que especifica".

ITEM 91: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.773, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus, que "Altera o nome do 2º Batalhão de Incêndio do Comando Operacional Oeste do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para 2º Batalhão de Incêndio Soldado Luciano Marques Rosendo".

ITEM 92: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.837, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre alteração de gabarito de edificações dos lotes residenciais de uso misto da Avenida Central da Vila Varjão - Setor Habitacional Taquari (SHTQ) - RA XVIII".

ITEM 93: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.892, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Amparo ao Excepcional do Distrito Federal (PAEX)".

ITEM 94: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.921, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Define lote de terreno com destinação para venda de combustíveis, produtos e serviços afins, em Sobradinho II - RA V, e dá outras providências".

ITEM 95: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.929, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Altera o art. 2º da Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994".

ITEM 96: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.964, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Cria o programa Incentivo à Cultura Local e dá outras providências".

ITEM 97: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.971, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos no Recanto das Emas - RA XV e dá outras providências".

ITEM 98: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.014, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Cria o Complexo Vivencial e Esportivo da cidade do Paranoá - RA VII".

ITEM 99: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.080, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências".

ITEM 100: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.130, de 1996, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Dispõe sobre a adaptação de listas de preços e cardápios em bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares ao uso por deficientes visuais".

ITEM 101: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.264, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Proíbe às repartições públicas do Distrito Federal reter documentos de identificação das pessoas que transitarem pelas suas dependências".

ITEM 102: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.290, de 1996, que "Define critérios para o cercamento de terrenos situados no Setor de Mansões do Lago - RA XVI".

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.292, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Define critérios para o cercamento de terrenos situados no Setor de Mansões Dom Bosco - RA XVI"; e com o Projeto de Lei nº 2.293, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Define critérios para o cercamento de terrenos situados no Setor de Mansões Isoladas - RA I".

ITEM 103: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.341, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Dispensa, para a instalação de templos religiosos em áreas residenciais, a anuência da vizinhança".

ITEM 104: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.356, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a alteração da destinação de área que especifica na cidade-satélite do Gama e dá outras providências".

ITEM 105: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.400, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Declara a Sociedade Bíblica do Brasil entidade de utilidade pública".

ITEM 106: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.425, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Declara o Conselho de Bem-Estar Social de Brasília (CBESB) entidade de utilidade pública".

ITEM 107: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.609, de 1997, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Cria no Distrito Federal o 'Dia dos Prefeitos de Quadra' e dá outras providências".

ITEM 108: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.614, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Declara a Caixa Beneficente Educacional Bom Samaritano entidade de utilidade pública".

ITEM 109: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Sebastião Nery".

ITEM 110: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Manoel Ferreira".

ITEM 111: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Alfredo Santos do Nascimento".

ITEM 112: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1997, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao Pastor Armando Chaves Cohen".

ITEM 113: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao Engenheiro Agrônomo Jaime Camps Saiz".

ITEM 114: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Bispo Auxiliar de Brasília, Dom Raymundo Damasceno Assis".

DISCUTIDOS.

(3º) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 2: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.323, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a criação de área destinada ao Terminal Rodoviário de Sobradinho II - RA V, bem como de áreas para abrigos de passageiros de ônibus, e dá outras providências".

ITEM 3: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.579, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a publicação, nos órgãos oficiais que menciona, de fotografias e cartazes de pessoas desaparecidas".

ITEM 4: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.670, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das repartições públicas e estabelecimentos de comercialização de gêneros alimentícios, hotéis, bares, restaurantes, lanchonetes e similares de fornecerem água potável gratuitamente a seus clientes e dá outras providências".

ITEM 5: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.119, de 1996, de autoria da bancada do PMDB, que "Dispõe sobre a alteração de sistema viário, garantindo nível de segurança compatível com a via DF-003, para modificação do acesso à cidade do Gama - RA II, e dá outras providências".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(4º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 6: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.122, de 1996, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Regulamenta o pedido de informação das entidades civis aos órgãos governamentais do Distrito Federal".

ITEM 7: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 716, de 1992, de autoria dos Deputados Lucia Carvalho e Carlos Alberto, que "Estabelece diretrizes e normas relativas à proteção e defesa dos animais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 8: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.066, de 1993, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz e Edimar Pireneus, que "Regulamenta o parágrafo 3º do art. 246 e o art. 250 da Lei Orgânica do Distrito Federal, estabelece competências, atribuições e composição dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 9: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 289, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre o Programa Compra Antecipada da Produção e dá outras providências".

ITEM 10: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 833, de 1995, de autoria dos Deputados Lucia Carvalho e Cláudio Monteiro, que "Institui o Programa de Apoio à Informação para os professores da rede pública do Distrito Federal".

ITEM 11: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.269, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Cria o cadastro de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.298, de 1996, de autoria do Deputado Miquelias Paz, que "Determina a obrigatoriedade de divulgação das fotografias de menores desaparecidos no Distrito Federal através das emissoras de televisão e dá outras providências".

ITEM 12: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.614, de 1996, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder ascensão funcional da carreira assistente de trânsito para a carreira analista de trânsito aos funcionários do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF)".

APROVADOS por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(5º) **ITEM 13:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 221, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a criação do Parque Urbano e Vivencial do Gama e dá outras providências". **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(6º) **ITEM 14:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.308, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Cria o Pólo Agroindustrial de São Sebastião - RA XIV". **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(7º) Votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 21: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.247, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a ocupação de lotes vazios nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 22: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.376, de 1994, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre o parcelamento ou desmembramento de áreas rurais para fins rurais no território do Distrito Federal".

ITEM 23: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 447, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede gratuidade das inscrições em vestibulares dos estudantes de baixa renda, que concluíram o segundo grau em escola pública do Distrito Federal".

ITEM 25: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 203, de 1995, de autoria do Deputado Xavier, que "Dispõe sobre o uso de bebidas, com qualquer teor alcoólico, em estabelecimento comercial localizado em terminal rodoviário do Distrito Federal".

ITEM 27: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.665, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dá a denominação de Praça Júlia Kubitschek ao espaço destinado a praça pública na QRO-A, em Candangolândia - RA XIX".

ITEM 30: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.842, de 1996, de autoria do Deputado Miquelias Paz, que "Institui o Dia Distrital do Trabalhador Gráfico".

ITEM 31: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.845, de 1996, de autoria do Deputado Xavier, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Subadministração Regional do Setor 'P' Sul da Região Administrativa da Ceilândia e dá outras providências".

ITEM 32: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.124, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a reserva de área para instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho".

ITEM 33: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.299, de 1996, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Manoelzinho, que "Acrescenta inciso à Lei nº 1.162, de 1996, que 'Dispõe sobre a proibição de fumo em recintos fechados em locais que especifica e determina outras providências'".

ITEM 34: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.348, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Veículos Automotores (APVA)".

ITEM 35: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.451, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Altera o art. 13 da Lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993".

ITEM 36: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.168, de 1993, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Autoriza o Poder Executivo a proceder os estudos que especifica e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.188, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a criação de áreas para instalação das associações de moradores (prefeituras comunitárias), nas quadras residenciais do Plano Piloto e na Vila Planalto - RA I, e dá outras providências".

ITEM 37: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 214, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre o Museu de Armas da Polícia Civil do Distrito Federal".

ITEM 38: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 263, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Torna obrigatório o repasse dos recursos transferidos da União ao Distrito Federal, para manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

ITEM 39: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 570, de 1995, de autoria do Deputado Miquelias Paz, que "Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Consultivo, Administrativo, Deliberativo, Fiscal e de Desenvolvimento do Governo do Distrito Federal, da administração direta, indireta, das autarquias, das fundações, das sociedades de economia mista, das empresas e do Banco de Brasília".

ITEM 40: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.482, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Define critérios para a informação adequada dos preços dos combustíveis nos postos de abastecimento do Distrito Federal".

ITEM 41: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 572, de 1995, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Reserva percentual das vagas existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal para as pessoas portadoras de síndrome de down e dá outras providências".

ITEM 43: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 919, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Dispõe sobre o dia 20 de novembro como dia de comemoração a Zumbi dos Palmares, no Distrito Federal, e dá outras providências".

ITEM 44: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.167, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Lago Norte - RA XVIII e dá outras providências".

ITEM 45: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.545, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a criação da Escola Normal de Planaltina e dá outras providências".

ITEM 46: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.600, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Institui o Programa de Limpeza Pública Comunitária Comercial em todas as regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 47: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.662, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar convênio com o Governo Federal com vistas a viabilizar a abertura de prédios públicos federais aos domingos e feriados para a visitação pública e dá outras providências".

ITEM 48: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.802, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dá o nome de Parque Ecológico Burle Marx ao Parque Ecológico Norte e dá outras providências".

ITEM 49: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.962, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área no Setor Bernardo Sayão, no Núcleo Bandeirante - RA VIII, objetivando a instalação de escola profissionalizante, e dá outras providências".

ITEM 50: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.026, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a edificar um monumento em homenagem aos 'Pioneiros', na cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, e dá outras providências".

ITEM 51: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.056, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Altera a redação do inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que 'Dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências'".

ITEM 52: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.397, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Declara a Sociedade Desportiva Sobradinho (SODESO) entidade de utilidade pública".

ITEM 53: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16, de 1995, de autoria do Deputado Miquêias Paz, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir no sistema de transporte coletivo do Distrito Federal o 'Passe do Desempregado' e dá outras providências".

ITEM 54: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 146, de 1995, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre o Curso de Formação Profissional, no âmbito da Administração do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências".

ITEM 55: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 530, de 1995, de autoria da Deputada Maninha, que "Cria o cartão facilitador da saúde para atendimento aos idosos na Rede do SUS, no âmbito do Distrito Federal".

ITEM 56: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 651, de 1995, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Prevê a instalação de caixas automáticos adaptadas ao uso por portadores de deficiência física e usuários de cadeiras de rodas".

ITEM 57: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.491, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Subadministração Regional do Núcleo Rural Inkra 8, na Região Administrativa de Brazlândia, e dá outras providências".

APROVADOS por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(8º) **ITEM 24:** Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 523, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Institui programa de parceria entre o Governo do Distrito Federal e entidades privadas para a concessão de serviços médicos, na forma que especifica".
NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convida os Srs. Deputados a comparecerem à sessão solene a realizar-se em seguida, para a outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Wagner Canhedo e ao Sr. Frederico Augusto Bastos.

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



ATA SUCINTA
46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 29 DE ABRIL DE 1998.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome da bancada do PTB.
DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da bancada do PDT.
DEPUTADO MANOELZINHO, em nome da bancada do PMDB.

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT)
DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)
DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB)
DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)
DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB)
DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB)

3 - ORDEM DO DIA

(1º) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 10: Discussão, em turno único, 2º dia, do Projeto de Resolução nº 100, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 11: Discussão, em turno único, 2º dia, do Projeto de Resolução nº 101, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 12: Discussão, em turno único, 2º dia, do Projeto de Resolução nº 102, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 13: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.376, de 1994, de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 14: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.665, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.

ITEM 15: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.845, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 16: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.124, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 17: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.348, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 18: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.482, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 19: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.545, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 20: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.662, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 21: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.802, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 22: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.026, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 23: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.397, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 41: Discussão, em 1º turno, 2º dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar e outros.

ITEM 42: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei Complementar nº 82, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 43: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.229, de 1993, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 44: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 251, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 45: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 442, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

ITEM 46: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 603, de 1995, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 47: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 712, de 1995, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 48: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.053, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 49: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.338, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 50: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.370, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 51: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.397, de 1996, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

ITEM 52: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.398, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 53: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.502, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 54: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.556, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 55: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.642, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 56: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.666, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 57: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.673, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.

ITEM 58: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.714, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 59: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.715, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 60: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.716, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 61: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.773, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus.

ITEM 62: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.837, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 63: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.892, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 64: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.921, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 65: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.929, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 66: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.964, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

ITEM 67: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.971, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 68: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.014, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 69: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.080, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 70: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.130, de 1996, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

ITEM 71: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.264, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 72: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.290, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.292, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão; e com o Projeto de Lei nº 2.293, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 73: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.341, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 74: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.400, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 75: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.425, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 76: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.609, de 1997, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

ITEM 77: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.614, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 78: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.356, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 79: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 80: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 81: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 82: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1997, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 83: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 84: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

(2º) Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:

ITEM 1: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.122, de 1996, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

ITEM 2: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 716, de 1992, de autoria dos Deputados Lucia Carvalho e Carlos Alberto.

ITEM 3: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.066, de 1993, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz e Edimar Pireneus.

ITEM 4: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 289, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques.

ITEM 5: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 833, de 1995, de autoria dos Deputados Lucia Carvalho e Cláudio Monteiro.

ITEM 6: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.269, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 7: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.614, de 1996, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

ITEM 8: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 221, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 9: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.308, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

(3º) Discussão e votação, em bloco, das seguintes Moções:

MO. nº 3.569, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus.
MO. nº 3.572, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares.
MO. nº 3.573, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares.
MO. nº 3.574, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares.
MO. nº 3.575, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares.
MO. nº 3.576, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares.
MO. nº 3.577, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares.
MO. nº 3.578, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares.
MO. nº 3.579, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares.
MO. nº 3.580, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
MO. nº 3.581, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
MO. nº 3.582, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
MO. nº 3.583, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
MO. nº 3.584, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
MO. nº 3.585, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
MO. nº 3.586, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
MO. nº 3.587, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

MO. nº 3.588, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
 MO. nº 3.589, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima.
 MO. nº 3.590, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 MO. nº 3.591, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 MO. nº 3.592, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 MO. nº 3.593, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 MO. nº 3.594, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 MO. nº 3.595, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 MO. nº 3.596, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
 MO. nº 3.597, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
 MO. nº 3.598, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
 MO. nº 3.599, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 MO. nº 3.600, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 MO. nº 3.601, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
 MO. nº 3.602, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 MO. nº 3.603, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 MO. nº 3.604, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 MO. nº 3.605, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 MO. nº 3.606, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
 MO. nº 3.607, de 1998, de autoria do Deputado Xavier.
 MO. nº 3.608, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus.
 MO. nº 3.609, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar.
 MO. nº 3.610, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires.
 MO. nº 3.611, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 MO. nº 3.612, de 1998, de autoria do Deputado Geraldo Magela.
 MO. nº 3.613, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
 MO. nº 3.614, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
 MO. nº 3.615, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
 MO. nº 3.616, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
 MO. nº 3.617, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
 MO. nº 3.618, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.
 MO. nº 3.619, de 1998, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
 MO. nº 3.620, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
 MO. nº 3.621, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
 MO. nº 3.622, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
 MO. nº 3.623, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires.
 MO. nº 3.624, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
 MO. nº 3.625, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima.
 MO. nº 3.626, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
 MO. nº 3.627, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
 MO. nº 3.628, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
 MO. nº 3.629, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima.
 MO. nº 3.630, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
 MO. nº 3.631, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.

Incluída:

MO. nº 3.632, de 1998, de autoria de vários deputados.

(4ª) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 24: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 523, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 25: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 960, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 26: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.750, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.

ITEM 27: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.113, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

5 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputados César Lacerda, Zé Ramalho e José Edmar.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 39 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 15 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------|------------------------|
| • Antônio José - CAFU (PT) | • Luiz Estevão (PMDB) |
| • César Lacerda (PTB) | • Maninha (PT) |
| • Cláudio Monteiro (PDT) | • Manoelzinho (PMDB) |
| • Daniel Marques (PMDB) | • Marco Lima (PSDB) |
| • Edimar Pireneus (PMDB) | • Marcos Arruda (PMDB) |
| • Filippelli (PMDB) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Geraldo Magela (PT) | • Pedro Celso (PT) |
| • João de Deus (PDT) | • Renato Rainha (PL) |
| • Jorge Cauhy (PMDB) | • Wasny de Roure (PT) |
| • José Edmar (PMDB) | • Zé Ramalho (PDT) |
| • Lucia Carvalho (PT) | |

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADO DA MESA

- Moção nº 3.632, de 1998, de autoria de vários deputados.

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome da bancada do PTB.

- Sauda, em nome do PTB, os feirantes presentes nas galerias e pede que haja reunião extraordinária para votação do Projeto de Lei que regulamenta o seu local de trabalho.
- Lamenta a ausência de representantes do Executivo local na sessão solene de ontem, 28/4, para entrega de títulos de Cidadão Honorário ao empresário Wagner Canhedo e ao Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da bancada do PDT.

- Informa que realizou uma campanha visando angariar gêneros alimentícios para os moradores da região nordeste e destaca que vários políticos e empresários da cidade não contribuíram para essa campanha.

DEPUTADO MANOELZINHO, em nome da bancada do PMDB.

- Elogia a iniciativa do Deputado João de Deus na campanha de gêneros alimentícios.
- Denuncia abuso cometido pelo Governo Popular, quando um taxista teve o seu veículo apreendido.
- Protesta contra o fato de as obras do Aeroclube de Brasília estarem paralisadas, pois invasores, protegidos pelo GDF, tomaram conta da área.

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT)

- Pronuncia-se favorável aos projetos de lei que beneficiam os feirantes e os rodoviários presentes nas galerias.
- Comenta sobre o problema criado pelo PT do Rio, que decidiu lançar a candidatura de Vladimir Palmeira, inviabilizando a aliança entre o PT e o PDT.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Repudia a truculência de policiais militares ao retirar grupo de "sem terra" de uma fazenda próxima a Luziânia.
- Pretende apresentar moção a favor do referido grupo, que se encontra em terras improdutivas tomadas pelo Banco do Brasil.
- Afirma ser fundamental uma definição, por parte do Governo, para a solução do problema do local de trabalho dos feirantes.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB)

- Apóia a reivindicação dos feirantes presentes nas galerias.

- Considera necessário haver entendimento entre os correligionários do Partido dos Trabalhadores.
- Apela ao Governo para que tome providências a fim de diminuir a violência em Samambaia.
- Denuncia a situação precária do SOF-SUL e pede que o GDF fomeça a infra-estrutura necessária a esse local.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)

- Protesta contra a declaração do Presidente da República, publicada na 1ª página do jornal "O GLOBO" de hoje, 29 de abril, criticando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.
- Considera justo o saque promovido pela população faminta no Nordeste.
- Destaca que a comemoração do Dia Mundial de Luta pela Terra, 17 de abril, coincide com o massacre de Eldorado dos Carajás.
- Defende a busca de um entendimento entre os feirantes e o GDF, e justifica porque votará contra a aprovação do projeto de lei que destina a área para a fixação da feira.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB)

- Critica o pronunciamento do Deputado Antônio José - CAFU, a favor dos saques no Nordeste.
- Manifesta apoio aos feirantes presentes nas galerias.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB)

- Afirma que a bancada do PMDB irá apoiar o projeto de lei que destina área para os feirantes da rodoviária.
- Repudia a violência imposta por policiais na estrutural.
- Critica o Governador do DF e sua equipe.

3 - ORDEM DO DIA

(1ª) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 10: Discussão, em turno único, 2º dia, do Projeto de Resolução nº 100, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que "Nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus".

ITEM 11: Discussão, em turno único, 2º dia, do Projeto de Resolução nº 101, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que "Nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus".

ITEM 12: Discussão, em turno único, 2º dia, do Projeto de Resolução nº 102, de 1997, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que "Nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus".

ITEM 13: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.376, de 1994, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre o parcelamento ou desmembramento de áreas rurais para fins rurais no território do Distrito Federal".

ITEM 14: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.665, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dá a denominação de Praça Júlia Kubitschek ao espaço destinado a praça pública na QRO-A, em Candangolândia - RA XIX".

ITEM 15: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.845, de 1996, de autoria do Deputado Xavier, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional do Setor 'P' Sul, da Região Administrativa da Ceilândia e dá outras providências".

ITEM 16: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.124, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a reserva de área para instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho".

ITEM 17: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.348, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Veículos Automotores (APVA)".

ITEM 18: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.482, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Define critérios para a informação adequada dos preços dos combustíveis nos postos de abastecimento do Distrito Federal".

ITEM 19: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.545, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a criação da Escola Normal de Planaltina, e dá outras providências".

ITEM 20: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.662, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar convênio com o Governo Federal com vistas a viabilizar a abertura de prédios públicos federais aos domingos e feriados para a visitação pública, e dá outras providências".

ITEM 21: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.802, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dá o nome de Parque Ecológico Burt Marx ao Parque Ecológico Norte e dá outras providências".

ITEM 22: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.026, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a edificar um monumento em homenagem aos 'Pioneiros', na cidade-satélite do Núcleo Bandeirante e dá outras providências".

ITEM 23: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.397, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Declara a Sociedade Desportiva Sobradinho (SODESO), entidade de utilidade pública".

ITEM 41: Discussão, em 1º turno, 2º dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar e outros, que "Acredita inciso e parágrafo ao art. 117 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 42: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei Complementar nº 82, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Amplia área para obras sociais e atividades religiosas do Centro Espírita Caminhos de Santo Antônio de Pádua, na Ceilândia - RA IX".

ITEM 43: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.229, de 1993, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de realizar exames laboratoriais nos internos das instituições prisionais do Distrito Federal".

ITEM 44: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 251, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a criação do Parque Recreativo da cidade-satélite de Santa Maria e dá outras providências".

ITEM 45: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 442, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Cria o Parque Ecológico Garça Branca da Península Norte, em área que menciona e dá outras providências".

ITEM 46: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 603, de 1995, de autoria da Deputada Maninha, que "Visa acabar com a discriminação social no uso de elevadores e dá outras providências".

ITEM 47: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 712, de 1995, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a criação da Casa da Cultura da Vila Planalto - Brasília - RA I".

ITEM 48: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.053, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre o reflorestamento, com essências vegetais nativas, nas margens dos reservatórios do Distrito Federal".

ITEM 49: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.338, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Autoriza o Poder Executivo a instalar estação de retransmissora de sinais de televisão dos Setores 'O' e 'P' (norte e sul) da cidade-satélite de Ceilândia e dá outras providências".

ITEM 50: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.370, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a exigência do cartão de vacinas no ato da matrícula nos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal".

ITEM 51: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.397, de 1996, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Desafeta área pública para ampliação da Escola Classe 37 de Ceilândia - RA IX".

ITEM 52: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.398, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a criação da Escola Normal de Sobradinho e dá outras providências".

ITEM 53: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.502, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de urnas coletoras de reclamações e sugestões escritas, dos usuários do sistema de transporte coletivo de passageiros no Distrito Federal, e dá outras providências".

ITEM 54: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.556, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Torna obrigatória a implantação do Sistema de Ouvidoria Pública em todas as Administrações Regionais, e dá outras providências".

ITEM 55: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.642, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Destina área de terreno urbano que especifica para construção e instalação de estabelecimento educacional cooperativo".

ITEM 56: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.666, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o uso e ocupação dos lotes voltados para a Avenida Independência em Planaltina - RA VI e dá outras providências".

ITEM 57: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.673, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a fixação das entidades filantrópicas e assistenciais, instaladas na Área Especial Norte, da cidade-satélite de Planaltina - DF".

ITEM 58: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.714, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Cria Programa de Treinamento em Relações Públicas e Turismo dirigidos aos Taxistas do Distrito Federal, denominado TAXITUR".

ITEM 59: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.715, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre definição de área para o Clube de Unidade de Vizinhança do Setor 'M' Norte de Taguatinga - RA III, e dá outras providências".

ITEM 60: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.716, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a adaptação de veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal às pessoas deficientes físicos nas linhas que especifica".

ITEM 61: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.773, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus, que "Altera o nome do 2º Batalhão de Incêndio do Comando Operacional Oeste do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para 2º Batalhão de Incêndio Soldado Luciano Marques Rosendo".

ITEM 62: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.837, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre alteração de gabarito de edificações dos lotes residenciais de uso misto da Avenida Central da Vila Varjão - Setor Habitacional Taquari (SHTQ) - RA XVIII".

ITEM 63: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.892, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Amparo ao Excepcional do Distrito Federal (PAEX)".

ITEM 64: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.921, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Define lote de terreno com destinação para venda de combustíveis, produtos e serviços afins, em Sobradinho II - RA V, e dá outras providências".

ITEM 65: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.929, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Altera o art. 2º da Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994".

ITEM 66: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.964, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Cria o programa Incentivo à Cultura Local, e dá outras providências".

ITEM 67: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.971, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos no Recanto das Emas - RA XV e dá outras providências".

ITEM 68: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.014, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Cria o Complexo Vivencial e Esportivo da cidade do Paranoá - RA VII".

ITEM 69: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.080, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências".

ITEM 70: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.130, de 1996, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Dispõe sobre a adaptação de listas de preços e cardápios em bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares, ao uso por deficientes visuais".

ITEM 71: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.264, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Proíbe às repartições públicas do Distrito Federal reter documentos de identificação das pessoas que transitarem pelas suas dependências".

ITEM 72: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.290, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Define critérios para o cercamento de terrenos situados no Setor de Mansões do Lago - RA XVI".
Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.292, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Define critérios para o cercamento de terrenos situados no Setor de Mansões Dom Bosco - RA XVI"; e com o Projeto de Lei nº 2.293, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Define critérios para o cercamento de terrenos situados no Setor de Mansões Isoladas - RA I".

ITEM 73: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.341, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Dispensa, para a instalação de templos religiosos em áreas residenciais, a anuência da vizinhança".

ITEM 74: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.400, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Declara a Sociedade Bíblica do Brasil entidade de utilidade pública".

ITEM 75: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.425, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Declara o Conselho de Bem-Estar Social de Brasília (CBESB), entidade de utilidade pública".

ITEM 76: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.609, de 1997, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Cria no Distrito Federal o 'Dia dos Prefeitos de Quadra' e dá outras providências".

ITEM 77: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.614, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Declara a Caixa Beneficente Educacional Bom Samaritano entidade de utilidade pública".

ITEM 78: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 2.356, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a alteração da destinação de área que especifica na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências".

ITEM 79: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Sebastião Nery".

ITEM 80: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Manoel Ferreira".

ITEM 81: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1997, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Alfredo Santos do Nascimento".

ITEM 82: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1997, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília 'post mortem' ao Pastor Armando Chaves Cohen".

ITEM 83: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília 'post mortem' ao Engenheiro Agrônomo Jaime Camps Saiz".

ITEM 84: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Bispo Auxiliar de Brasília, Dom Raymundo Damasceno Assis".

DISCUTIDOS.

(2º) Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:

ITEM 1: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.122, de 1996, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Regulamenta o pedido de informação das entidades civis aos órgãos governamentais do Distrito Federal".

ITEM 2: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 716, de 1992, de autoria dos Deputados Lucia Carvalho e Carlos Alberto, que "Estabelece diretrizes e normas relativas à proteção e defesa dos animais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 3: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.066, de 1993, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz e Edimar Pireneus, que "Regulamenta o parágrafo 3º do art. 246 e o art. 250 da Lei Orgânica do Distrito Federal, estabelece competências, atribuições e composição dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 4: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 289, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre o Programa Compra Antecipada da Produção e dá outras providências".

ITEM 5: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 833, de 1995, de autoria dos Deputados Lucia Carvalho e Cláudio Monteiro, que "Institui o Programa de Apoio à Informação para os professores da rede pública do Distrito Federal".

ITEM 6: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.269, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Cria o cadastro de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.298, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Determina a obrigatoriedade de divulgação das fotografias de menores desaparecidos no Distrito Federal através das emissoras de televisão e dá outras providências".

ITEM 7: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.614, de 1996, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder ascensão funcional da Carreira Assistente de Trânsito para a Carreira Analista de Trânsito, aos funcionários do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF)".

ITEM 8: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 221, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a criação do Parque Urbano e Vivencial do Gama e dá outras providências".

ITEM 9: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.308, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Cria o Pólo Agroindustrial de São Sebastião - RA XIV".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) Discussão e votação, em bloco, das seguintes Moções:

MO. nº 3.569, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus, que "Sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal junto ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no sentido de conceder elogio aos bombeiros militares do Distrito Federal que especifica".

MO. nº 3.572, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da FEDF, a construção de escola classe na QR 402 de Samambaia, RA XII".

MO. nº 3.573, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Sugere ao Poder Executivo a execução de obras de asfaltamento das vias de acesso às quadras residenciais do Riacho Fundo II, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII".

MO. nº 3.574, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional, a execução de obras de complementação de pavimentação asfáltica na QR 402 de Samambaia - RA XII".

MO. nº 3.575, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional, a troca de lâmpadas queimadas na rede de iluminação pública e implantação de iluminação na área entre as quadras 516/518 de Samambaia - RA XII".

MO. nº 3.576, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional, a execução de obras complementares de pavimentação asfáltica na QR 401 de Samambaia - RA XII".

MO. nº 3.577, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da FEDF, a construção de centro de ensino de 2º grau na entrequadra das QR 318/518, 316/516 de Samambaia - RA XII".

MO. nº 3.578, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da FEDF, a construção de centro de ensino na QR 401 de Samambaia - RA XII".

MO. nº 3.579, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional, a execução de obras de pavimentação asfáltica na QR 415 de Samambaia - RA XII".

MO. nº 3.580, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Reivindica ao Secretário de Transportes a conclusão do asfalto da DF-001 que liga a região do Colorado a Brazlândia".

MO. nº 3.581, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Reivindica ao Secretário de Transportes a conclusão do asfalto na QSC 8 em Taguatinga".

MO. nº 3.582, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a colocação de efetivo policial na QR 116 da Região Administrativa de Samambaia".

MO. nº 3.583, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a execução de serviços de limpeza pública na QR 116 da Região Administrativa de Samambaia".

MO. nº 3.584, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a expansão do sistema de iluminação pública na QR 116 da Região Administrativa de Samambaia".

MO. nº 3.585, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica o aumento do quantitativo de ônibus para atendimento da demanda dos usuários na linha que passa pela QR 116 de Samambaia com destino à W3 Norte".

MO. nº 3.586, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Protesta contra a remoção dos feirantes do centro de Ceilândia e contra a apreensão de suas mercadorias promovidas pelo Administrador Regional de Ceilândia".

MO. nº 3.587, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita ao GDF que mande sustar, até final decisão da Justiça, a dispensa de pessoal da CAESB admitido sem habilitação prévia em concurso público".

MO. nº 3.588, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita ao GDF a iluminação da Via Estrutural".

MO. nº 3.589, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Reivindica à Secretaria de Transportes providências urgentes para melhorar a fluidez do tráfego na DF-05, no acesso à Barragem do Paranoá - RA VII".

MO. nº 3.590, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências ao DMTU/DF quanto à criação de linhas circulares do transporte coletivo que passem na via lindeira ao Gama Shopping, na cidade-satélite do Gama".

MO. nº 3.591, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências ao DMTU/DF quanto à construção de um abrigo de táxi nas proximidades do Gama Shopping, na cidade-satélite do Gama".

MO. nº 3.592, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Parabeniza o Sr. José de Jesus Batalha pela implantação do Pesque-Pague Flamboyant no Núcleo Rural Ponte Alta Norte na cidade-satélite do Gama".

MO. nº 3.593, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências ao Administrador Regional do Gama quanto à implantação de postes com luminárias nas áreas verdes do Setor Sul do Gama".

MO. nº 3.594, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Parabeniza o Sr. Francisco de Assis Figueiredo pela implantação da Transcôco Figueiredo na cidade-satélite do Gama".

MO. nº 3.595, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências ao GDF quanto à duplicação da via que passa em frente ao Hospital Regional de Ceilândia".

MO. nº 3.596, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Apresenta votos de louvor à Diretoria do Jornal 'O Bom Pastor'".

MO. nº 3.597, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a instalação de redutor de velocidade nas imediações da Quadra 105 da Região Administrativa do Recanto das Emas".

MO. nº 3.598, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a realização de obras para pavimentação asfáltica no trecho de acesso ao Condomínio Privê do Setor 'O' da Região Administrativa da Ceilândia".

MO. nº 3.599, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Administrador de Taguatinga a construção de um estacionamento na EQNL 5/7".

MO. nº 3.600, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Apresenta votos de louvor ao Senado Federal por haver instituído o Prêmio Cruz e Souza de Monografia".

MO. nº 3.601, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Solicita desta Casa manifestação de protesto contra a decisão do Conselho Regional de Enfermagem do DF (COREN) pela aplicação de multas extorsivas aos profissionais da área de enfermagem pelo não comparecimento às eleições passadas de diretoria".

MO. nº 3.602, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que

"Reivindica e reitera ao Administrador de Taguatinga providências no sentido de construir um calçadão para a prática de 'cooper' e caminhadas no Pistão Sul".

MO. nº 3.603, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica e reitera ao Governador do Distrito Federal providências urgentes visando propiciar condições dignas de trabalho, melhores salários e a contratação de novos servidores para o CAJE".

MO. nº 3.604, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências ao DETRAN/DF visando à intensificação da sinalização horizontal e vertical, inclusive nas faixas de pedestres, na Avenida Independência em Planaltina-DF".

MO. nº 3.605, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Manifesta votos de louvor ao Sr. Cândido Cesário Torres pela passagem dos seus 100 anos em 12 de março próximo passado".

MO. nº 3.606, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Reivindica à Secretaria de Segurança Pública a implantação de esquema de segurança pública eficaz para coibir crimes perpetrados contra os proprietários de oficinas e pequenos comércios instalados no Setor de Oficinas Sul".

MO. nº 3.607, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que "Presta votos de louvor ao Pastor Miguel Rodrigues".

MO. nº 3.608, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus, que "Reivindica providências junto ao Poder Executivo no sentido de que seja construído um Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE) na área da Papuda e aproveitadas as atuais instalações do CAJE para instalar uma companhia da Polícia Militar".

MO. nº 3.609, de 1998, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica à Secretaria de Educação a transformação em escola modelo da Escola Classe nº 41, da EOL 13/15 de Taguatinga - RA III".

MO. nº 3.610, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica providências ao Poder Executivo no sentido de que promova a execução de uma quadra poliesportiva na área interna da SQSW 304, do Setor Sudoeste, Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI".

MO. nº 3.611, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências ao DETRAN no sentido de intensificar a sinalização horizontal e vertical, incluindo faixa de pedestre, na Av. Salvador Coelho, Q. 43, em frente ao Centro de Ensino do 1º Grau Irmã Maria Assunta".

MO. nº 3.612, de 1998, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Reivindica providências ao Tribunal Regional Eleitoral do DF para a ampla divulgação do prazo máximo para requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência, bem como dos dias e locais de atendimento aos eleitores".

MO. nº 3.613, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Solicita ao Governo do Distrito Federal coleta diária de lixo no Setor de Oficinas da Região Administrativa de Candangolândia".

MO. nº 3.614, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Solicita à Telebrasil a instalação de um oreião no Conjunto 'G' do Setor de Oficinas da Região Administrativa de Candangolândia".

MO. nº 3.615, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica ao Governo do Distrito Federal reforço no serviço de segurança pública no Setor de Oficinas da Região Administrativa de Candangolândia".

MO. nº 3.616, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli, que "Parabeniza o Pastor Celso Pereira de Oliveira de Jesus Filho pela sua eleição como Presidente da Associação de Pastores Evangélicos de São Sebastião - ASPES".

MO. nº 3.617, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli, que "Parabeniza o Pastor Manoel Juvenal da Silva pela notável atuação como Presidente da Associação de Pastores Evangélicos de São Sebastião - ASPES".

MO. nº 3.618, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Apresenta votos de pesar pelo falecimento do Deputado Luis Eduardo Magalhães".

MO. nº 3.619, de 1998, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Reivindica ao Poder Executivo a execução de obras de iluminação das avenidas Paineiras, Araucárias e Pau Brasil, na cidade de Águas Claras".

MO. nº 3.620, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Solicita providências urgentes por parte da Secretaria de Segurança no sentido de garantir a existência de estacionamentos iluminados e dar maior segurança às áreas próximas às instituições de ensino que oferecem cursos noturnos".

MO. nº 3.621, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Solicita ao Poder Executivo providências no sentido de equipar a Companhia da Polícia Militar Florestal".

MO. nº 3.622, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências ao Poder Executivo no sentido de interferir junto ao Banco de Brasília - BRB, para a instalação de um Posto de Atendimento Bancário (PAB), para atender aos moradores dos Setores QSE, CSE, QSF, CSG, Águas Claras e Areal, em Taguatinga Sul".

MO. nº 3.623, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica ao Poder Executivo providências no sentido de disponibilizar reforço no efetivo policial para assegurar a segurança da travessia da passarela sobre a Via EPIA, no Cruzeiro Novo - RA XI".

MO. nº 3.624, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Reivindica ao Secretário de Transportes a pavimentação do trecho de ligação entre o Condomínio Residencial Sobradinho III e a DF 420".

MO. nº 3.625, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Apresenta votos de louvor à Associação Comercial e Industrial de Planaltina, pela comemoração de seu 21º aniversário".

MO. nº 3.626, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências ao Administrador Regional de São Sebastião quanto à instalação de postes com luminárias na área lideira ao Centro de Ensino Cerâmica São Paulo".

MO. nº 3.627, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Cumprimenta a Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Oitava Companhia PM Independente de Policiamento Comunitário, pela implantação do Projeto 'Sai da Rua'".

MO. nº 3.628, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências no sentido de que os filhos dos pioneiros da Vila Varjão tenham o direito de serem inscritos no Programa Morar Legal do IDHAB".

MO. nº 3.629, de 1998, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Reivindica a implantação de um posto avançado do Banco de Brasília - BRB no Jardim Roriz".

MO. nº 3.630, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências da Administração Regional da Ceilândia para construção de quadra poliesportiva na QNP 28 daquela Região Administrativa".

MO. nº 3.631, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Parabeniza a Associação Comercial e Industrial de Planaltina (ASCIP) pelos seus 21 anos de existência".

Incluída:

MO. nº 3.632, de 1998, de autoria de vários deputados, que "Hipoteca solidariedade à luta dos trabalhadores em educação representados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal (SINPRO-DF)".

APROVADAS por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(4º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 24: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 523, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Institui programa de parceria entre o Governo do Distrito Federal e entidades privadas para a concessão de serviços médicos, na forma que especifica".

ITEM 25: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 960, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a realização pelos hospitais da rede pública do Distrito Federal, das pequenas cirurgias que especifica".

ITEM 26: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.750, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Cria a Semana de Prevenção do Câncer da Mulher no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 27: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.113, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Obriga o Governo do Distrito Federal a implantar clínicas de recuperação de dependentes químicos na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA**Presidente (Deputada Lucia Carvalho):**

- Solidariza-se com a luta dos trabalhadores em educação, por entender serem justas as suas reivindicações.
- Coloca-se à disposição do comando de greve para auxiliar no contato com o GDF e o Governo Federal no sentido de buscar solução para o impasse vivido neste momento pela comunidade escolar.

5 - ENCERRAMENTO**Presidente (Deputada Lucia Carvalho):**

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em 15 minutos, com esta Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.663, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.665, de 1998, de autoria do Executivo local.

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



ATA SUCINTA
47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA
EM 30 DE ABRIL DE 1998

I - SUMÁRIO**1 - ABERTURA****2 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA****3 - ENCERRAMENTO****II - DETALHAMENTO****PRESIDÊNCIA:** Deputada Lucia Carvalho.**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**INÍCIO:** 15 horas e 30 minutos.**TÉRMINO:** 15 horas e 31 minutos.**1 - ABERTURA****Presidente (Deputada Lucia Carvalho):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Informa que, de acordo com o Requerimento nº 2.028/98, de vários deputados, a sessão ordinária será transformada em Comissão Geral para discutir a importância da religião na formação da família.

3 - ENCERRAMENTO**Presidente (Deputada Lucia Carvalho):**

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



ATA SUCINTA
48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 4 DE MAIO DE 1998.

I - SUMÁRIO**1 - ABERTURA****2 - PEQUENO EXPEDIENTE****2.1 - COMUNICADOS DA MESA****3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA****4 - ENCERRAMENTO****II - DETALHAMENTO****PRESIDÊNCIA:** Deputada Lucia Carvalho.**SECRETARIA:** Deputados Lucia Carvalho e João de Deus.**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**INÍCIO:** 15 horas e 31 minutos.**TÉRMINO:** 15 horas e 38 minutos.**1 - ABERTURA****Presidente (Deputada Lucia Carvalho):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 - COMUNICADOS DA MESA**

- Projeto de Lei Complementar nº 550, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Projeto de Lei Complementar nº 551, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- Projeto de Lei Complementar nº 552, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Projeto de Lei nº 3.684, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Projeto de Lei nº 3.685, de 1998, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Projeto de Lei nº 3.686, de 1998, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

- Projeto de Lei nº 3.687, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Projeto de Lei nº 3.688, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção nº 3.633, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- Requerimento nº 2.129, de 1998, do Deputado Odilon Aires.
- Requerimento nº 2.130, de 1998, do Deputado Geraldo Magela.
- Requerimento nº 2.131, de 1998, do Deputado Geraldo Magela.
- Requerimento nº 2.132, de 1998, do Deputado Filippelli.
- Requerimento nº 2.133, de 1998, do Deputado João de Deus.
- Requerimento nº 2.134, de 1998, do Deputado Xavier.
- Requerimento nº 2.135, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.

3 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convida os líderes partidários para um encontro com os representantes do Sindicato dos Professores (SINPRO/DF), a realizar-se na sala ao lado da Presidência, após a sessão ordinária de hoje, dia 4 de maio, com o objetivo de discutir a greve da área de Educação no Distrito Federal.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



ATA SUCINTA
10ª (DÉCIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 29 DE ABRIL DE 1998.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.665, de 1998, de autoria do Executivo local.

(2º) ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.663, de 1998, de autoria do Executivo local.

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado Zé Ramalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 19 horas e 5 minutos.

TÉRMINO: 19 horas e 27 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.665, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$10.680.000,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta mil reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wasny de Roure. APROVADO por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Pedro Celso. APROVADO por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto. APROVADO por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(2º) ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.663, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Banco de Brasília S/A (BRB) a participar do capital da empresa VISANET - Companhia Brasileira de Meios de Pagamento e ainda a criar empresas subsidiárias na forma que especifica".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, nos termos do substitutivo que apresenta. APROVADO por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado João de Deus. APROVADO por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.

- Votação do projeto. APROVADO por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.665, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.663, de 1998, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.648, de 1998, de autoria de vários deputados.

- Declara encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



ATA SUCINTA
11ª (DÉCIMA PRIMEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 29 DE ABRIL DE 1998.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.665, de 1998, de autoria do Executivo local.

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.665, de 1998, de autoria do Executivo local.

(3º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.663, de 1998, de autoria do Executivo local.

(4º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.648, de 1998, de autoria de vários deputados.

(5º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:

- Redação final do Projeto de Lei nº 3.663, de 1998, de autoria do Executivo local.

- Redação final do Projeto de Lei nº 3.648, de 1998, de autoria de vários deputados.

3 - ENCERRAMENTO**II - DETALHAMENTO**

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado Zê Ramalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 19 horas e 28 minutos.

TÉRMINO: 20 horas e 11 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.665, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.680.000,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta mil reais)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.665, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.680.000,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta mil reais)". **APROVADO** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.663, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Banco de Brasília S/A (BRB) a participar do capital da empresa VISANET - Companhia Brasileira de Meios de Pagamento e ainda a criar empresas subsidiárias na forma que especifica". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Houve 6 votos contrários.

(4º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.648, de 1998, de autoria de vários deputados, que "Dispõe sobre o funcionamento da feira localizada na Estação Rodoviária de Brasília".
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Filippelli, acatando as emendas de 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 2 votos contrários.
- Parecer do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, acatando as emendas de 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 2 votos contrários.

(5º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:

- Redação final do Projeto de Lei nº 3.663, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Banco de Brasília S/A (BRB) a participar do capital da empresa VISANET - Companhia Brasileira de Meios de Pagamento e ainda a criar empresas subsidiárias na forma que especifica".

- Redação final do Projeto de Lei nº 3.648, de 1998, de autoria de vários deputados, que "Dispõe sobre o funcionamento da feira localizada na Estação Rodoviária de Brasília".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

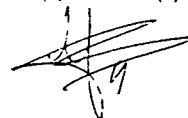
3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Passa-se à ORDEM DO DIA.

Apreciação dos seguintes itens para discussão: **ITEM Nº 32**

"Discussão, em 2º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.716, de 1996, que 'dispõe sobre a adaptação de veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal às pessoas deficientes físicos nas linhas que especifica'.

Autor: Deputado Luiz Estevão
Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Edimar Pireneus - CAS"

ITEM Nº 33

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 603, de 1995, que 'visa acabar com a discriminação social no uso de elevadores e dá outras providências'.

Autora: Deputada Maninha
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Zê Ramalho - CEOF
Deputado Miquéias Paz - CAS"

ITEM Nº 34

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.715, de 1996, que 'dispõe sobre definição de área para o Clube de Unidade de Vizinhaça do Setor M Norte de Taguatinga - RA III, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Luiz Estevão
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Edimar Pireneus - CAS"

ITEM Nº 35

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.892, de 1996, que 'dispõe sobre a criação do Programa de Amparo ao Excepcional do Distrito Federal - PAEX'.

Autor: Deputado Filippelli
Relatores: Deputado Edimar Pireneus - CCJ
Deputado Marco Lima - CEOF
Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM Nº 36

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.929, de 1996, que 'altera o art. 2º da Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994'.

Autor: Deputado Jorge Cauhy
Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Zé Ramalho - CAS"

ITEM Nº 37

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.964, de 1996, que 'cria o programa Incentivo à Cultura Local e dá outras providências'.

Autor: Deputado Marcos Arruda
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Zé Ramalho - CEOF
Deputado José Edmar - CAS"

ITEM Nº 38

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.130, de 1996, que 'dispõe sobre a adaptação de listas de preços e cardápios em bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares, ao uso por deficientes visuais'.

Autor: Deputada Lucia Carvalho
Relatores: Deputado Edimar Pireneus - CCJ
Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM Nº 39

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.264, de 1996, que 'proíbe às repartições públicas do Distrito Federal reter documentos de identificação das pessoas que transitarem pelas suas dependências'.

Autor: Deputado Manoelzinho
Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM Nº 40

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 159, de 1995, que 'altera o gabarito dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências'.

Autor: Deputado Xavier
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Filippelli - CEOF
Deputado Miquéias Paz - CAS"

ITEM Nº 41

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 320, de 1995, que 'determina ao Poder Executivo a destinação de áreas para implantação de Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal nas Regiões Administrativas que especifica'.

Autor: Deputado Renato Rainha
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Xavier - CEOF
Deputado Manoelzinho - CAS"

ITEM Nº 42

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 619, de 1995, que 'cria o Corredor de Desenvolvimento Econômico às margens da

DF 001 no trecho que liga as cidades de Samambaia/Gama'.

Autor: Deputado Luiz Estevão
Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Manoelzinho - CAS"

ITEM Nº 43

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 712, de 1995, que 'dispõe sobre a criação da Casa da Cultura da Vila Planalto - Brasília - RA I'.

Autor: Deputado Filippelli
Relatores: Deputado Luiz Estevão - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado José Edmar - CAS"

ITEM Nº 44

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.290, de 1996, que 'cria o Parque de Exposições e Feiras Agropecuárias de São Sebastião, RA XIV'.

Autor: Deputado José Edmar
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Filippelli - CEOF
Deputado Zé Ramalho - CAS"

ITEM Nº 45

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.391, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências'.

Autor: Deputado Luiz Estevão
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Manoelzinho - CAS"

ITEM Nº 46

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.507, de 1996, que 'destina área de uso comum do povo para construção de estacionamento junto ao campus da Universidade Católica de Brasília, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III e dá outras providências'.

Autor: Deputado Odilon Aires
Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado Miquéias Paz - CEOF
Deputado Manoelzinho - CAS"

ITEM Nº 47

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.586, de 1996, que 'dispõe sobre a desafetação de área pública que menciona, na Região Administrativa, RA VIII, cidade-satélite do Núcleo Bandeirante'.

Autor: Deputado Wasny de Roure
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputada Lucia Carvalho - CEOF
Deputado Antônio José - Cafu - CAS"

ITEM Nº 48

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.673, de 1996, que 'dispõe sobre a fixação das entidades filantrópicas e

assistenciais, instaladas na Área Especial Norte, da cidade-satélite de Planaltina - DF'.

Autor: Deputado Daniel Marques
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Xavier - CAS*

ITEM Nº 49

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.807, de 1996, que 'dispõe sobre a mudança de destinação das áreas que especifica'.

Autor: Deputado Daniel Marques
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado José Edmar - CAS*

ITEM Nº 50

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.837, de 1996, que 'dispõe sobre alteração de gabarito de edificações dos lotes residenciais de uso misto da Avenida Central da Vila Varjão - Setor Habitacional Taquari - SHTQ - Região Administrativa XVIII'.

Autor: Deputado Wasny de Roure
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Miquéias Paz - CEOF
Deputado Antônio José - Cafu - CAS*

ITEM Nº 51

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.231, de 1996, que 'autoriza a desafetação das áreas que especifica e dá outras providências'.

Autor: Deputado Geraldo Magela
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Antônio José - Cafu - CAS*

ITEM Nº 52

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1996, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Sebastião Nery'.

Autor: Deputado Filippelli
Relator: Deputado João de Deus - CCJ*

ITEM Nº 53

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Manoel Ferreira'.

Autor: Deputado Xavier
Relator: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ*

ITEM Nº 54

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Alfredo Santos do Nascimento'.

Autor: Deputado Xavier
Relator: Deputado Geraldo Magela - CCJ*

ITEM Nº 55

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília post mortem ao Pastor Armando Chaves Cohen'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco
Relator: Deputado Geraldo Magela - CCJ*

ITEM Nº 56

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília post mortem ao Engenheiro Agrônomo Jaime Camps Saiz'.

Autor: Deputado Wasny de Roure
Relator: Deputado Geraldo Magela - CCJ*

ITEM Nº 57

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Bispo Auxiliar de Brasília, Dom Raymundo Damasceno Assis'.

Autor: Deputado José Edmar
Relator: Deputado João de Deus - CCJ*

ITEM Nº 60

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 34, de 1997, que 'modifica a redação do inciso II, do art. 66 da Lei Orgânica do Distrito Federal'.

Autores: Deputado Jorge Cauhy e outros
Relator: Deputado Filippelli - CCJ*

ITEM Nº 61

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei Complementar nº 80, de 1997, que 'amplia lote na Área Especial nº 11, do Setor QNJ, Região Administrativa III, de Taguatinga e dá outras providências'.

Autor: Deputado José Edmar
Relatores: Deputado Filippelli - CCJ
Deputado Manoelzinho - CAS*

ITEM Nº 62

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 863, de 1995, que 'cria o Disque-Denúncia no Distrito Federal'.

Autor: Deputado Antônio José - Cafu
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputada Lucia Carvalho - CEOF
Deputado Eurípedes Camargo - CAS*

ITEM Nº 63

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.078, de 1996, que 'institui a Semana de Prevenção ao Aborto no Distrito Federal'.

Autor: Deputado Renato Rainha
Relatores: Deputado Antônio José - Cafu - CCJ
Deputado Xavier - CEOF
Deputado Benício Tavares - CAS*

ITEM Nº 64

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.294, de 1996, que 'autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa de São Sebastião'.

Autor: Deputado Xavier
Relatores: Deputado Luiz Estevão - CCJ
Deputado Miquéias Paz - CEOF
Deputado Zé Ramalho - CAS*

ITEM Nº 65

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.433, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar

convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.434, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências, na RA XIV', de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.435, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências, na RA XV', de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.436, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências, na RA XIII', de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.437, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências, na RA X', de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.438, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências, na RA VII', de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.439, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências, na RA II', de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.440, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências, na RA IV', de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.441, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências, na RA V', de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.442, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências, na RA VIII', de autoria do Deputado Luiz Estevão; com o Projeto de Lei nº 1.443, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade

do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências, na RA XI', de autoria do Deputado Luiz Estevão; e com o Projeto de Lei nº 1.444, de 1996, que 'demarca área para criação de Centros de Atividade do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências, na RA XIX', de autoria do Deputado Luiz Estevão;

Autor: Deputado Luiz Estevão
 Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
 Deputado Marcos Arruda - CEOF
 Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM Nº 66

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.472, de 1996, que 'institui a Semana de Prevenção aos Acidentes de Trabalho no calendário comemorativo do Distrito Federal'.

Autor: Deputado Renato Rainha
 Relatores: Deputada Maninha - CCJ
 Deputado Daniel Marques - CEOF
 Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM Nº 67

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.490, de 1996, que 'autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional do Varjão, na Região Administrativa do Lago Norte, e dá outras providências'.

Autor: Deputado César Lacerda
 Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
 Deputado Marco Lima - CEOF
 Deputado Zé Ramalho - CAS"

ITEM Nº 68

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.500, de 1996, que 'dispõe sobre a regularização de instalação adequada de quebra-molas às vias públicas do Distrito Federal'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco
 Relatores: Deputada Maninha - CCJ
 Deputado Zé Ramalho - CEOF
 Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM Nº 69

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.593, de 1996, que 'cria espaço para recreação infantil no vão dos pilotis dos blocos residenciais em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado Marcos Arruda
 Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
 Deputado Miquéias Paz - CEOF
 Deputado José Edmar - CAS"

ITEM Nº 70

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.653, de 1996, que 'dispõe sobre o Programa de Capacitação de Mão-de-Obra do Trabalhador Rural Sem-Terra - PROCAP e dá outras providências'.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Eurípedes Camargo - CAS*

ITEM Nº 71

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.695, de 1996, que 'destina 30% das áreas dos jardins públicos, das Regiões Administrativas que especifica, para o plantio de ervas medicinais e dá outras providências'.

Autores: Deputado Marcos Arruda e Deputada Maninha
Relatores: Deputado Luiz Estevão - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Benício Tavares - CAS*

ITEM Nº 72

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.784, de 1996, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de coletes salva-vidas pelos usuários, embarcados, do Lago Paranoá e dá outras providências'.

Autores: Deputado Marcos Arruda e
Deputado João de Deus
Relatores: Deputado Filippelli - CCJ
Deputado Miquêias Paz - CEOF
Deputado José Edmar - CAS*

ITEM Nº 73

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 2.118, de 1996, que 'dispõe sobre alteração de sistema viário, garantindo nível de segurança compatível com a via DF 003, para modificação do acesso à cidade de Santa Maria, RA XIII, e dá outras providências'.

Autor: Bancada do PMDB
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Marcos Arruda - CEOF*

ITEM Nº 74

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 2.139, de 1996, que 'institui a Semana de Luta em defesa dos Direitos da Criança no Distrito Federal'.

Autora: Deputada Maninha
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Eurípedes Camargo - CAS*

ITEM Nº 75

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 2.207, de 1996, que 'dispõe sobre o uso dos espaços públicos dos estádios e ginásios de esportes do Distrito Federal por empresas particulares'.

Autor: Deputado Manoelzinho
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF*

ITEM Nº 76

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 2.235, de 1996, que 'institui a obrigatoriedade da admissão de idosos e deficientes pela porta da frente nos veículos componentes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências'.

Autores: Deputado Filippelli e Deputado Benício Tavares
Relatores: Deputado Edimar Pireneus - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF*

ITEM Nº 77

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 2.372, de

1996, que 'institui o Dia do Guarda de Trânsito no Distrito Federal'.

Autor: Deputado Xavier
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado José Edmar - CAS*

ITEM Nº 78

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 2.575, de 1997, que 'cria a Praça da Ecologia na cidade de Brazlândia - RA IV e dá outras providências'.

Autor: Deputado Zé Ramalho
Relatores: Deputado João de Deus - CCJ
Deputado Manoelzinho - CAS*

ITEM Nº 79

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 2.787, de 1997, que 'torna obrigatória a colocação de placa indicativa de trânsito no local que especifica'.

Autor: Deputado Luiz Estevão
Relatores: Deputado Edimar Pireneus - CCJ
Deputado Manoelzinho - CAS*

ITEM Nº 80

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 2.789, de 1997, que 'estabelece programa de incentivo ao esporte para crianças carentes'.

Autor: Deputado Luiz Estevão
Relatores: Deputado Peniel Pacheco - CCJ
Deputado José Edmar - CAS*

ITEM Nº 81

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 2.879, de 1997, que 'dispõe sobre o Monumento à Luta do Índio Brasileiro e dá outras providências'.

Autor: Bancada do PT
Relatores: Deputado Filippelli - CCJ
Deputado César Lacerda - CAS*

ITEM Nº 82

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 2.911, de 1996, que 'institui o Dia do Radiocidadão no Distrito Federal'.

Autor: Deputado Marco Lima
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Antônio José - Cafu - CAS*

ITEM Nº 83

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 3.041, de 1997, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da certidão de registro civil do nascimento para liberação de recém-nascido dos estabelecimentos de saúde onde houver ocorrido o parto e dá outras providências'.

Autora: Deputada Lucia Carvalho
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado César Lacerda - CAS*

ITEM Nº 84

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 663, de 1995, que 'modifica a destinação e o uso dos lotes de uso estritamente comercial localizados na área urbana da Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus

Relatores: Deputado João de Deus - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Manoelzinho - CAS*

ITEM Nº 85

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.052, de 1995, que 'destina áreas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal para a realização de aulas e exames práticos de direção de veículos e dá outras providências'.

Autor: Deputado Renato Rainha

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Xavier - CEOF
Deputado José Edmar - CAS*

ITEM Nº 86

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.506, de 1996, que 'desafeta área pública para ampliação da Escola Classe 8 de Planaltina - DF'.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relatores: Deputada Maninha - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Eurípedes Camargo - CAS*

ITEM Nº 87

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.709, de 1996, que 'dispõe sobre a criação de área destinada à venda de combustível, produtos e serviços afins, no Setor 'M' Norte de Taguatinga e dá outras providências'.

Autor: Deputado Odilon Aires

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Antônio José - Cafu - CAS*

ITEM Nº 88

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.765, de 1996, que 'cria o Parque Ecológico e Vivencial da Lagoa Joaquim de Medeiros e dá outras providências'.

Autor: Deputado Daniel Marques

Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Miquêias Paz - CEOF
Deputado Xavier - CAS*

ITEM Nº 89

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 2.499, de 1996, que 'altera a destinação da área que especifica no Setor de Mansões Park Way, da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante'.

Autor: Deputado José Edmar

Relatores: Deputado Filippelli - CCJ
Deputado Jorge Cauhy - CEOF*

ITEM Nº 90

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1996, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Doutor Paulo Andrade Mello'.

Autora: Deputada Maninha

Relator: Deputado Marco Lima - CCJ*

ITEM Nº 91

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1996, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ministro José Francisco Rezek'.

Autor: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado Peniel Pacheco - CCJ*

ITEM Nº 92

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 1997, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Joel de Jesus Braga'.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relator: Deputado Peniel Pacheco - CCJ*

ITEM Nº 93

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 1997, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor José Antônio da Silva'.

Autor: Deputado Xavier

Relator: Deputado Geraldo Magela - CCJ*

ITEM Nº 94

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 1997, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Virgil Frank Smith'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco

Relator: Deputado Geraldo Magela - CCJ*

ITEM Nº 95

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 1997, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marinalvo Gomes de Araújo'.

Autor: Deputado Marco Lima

Relator: Deputado Geraldo Magela - CCJ*

ITEM Nº 96

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1997, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antonio Augusto Carvalho de Moraes'.

Autor: Deputado César Lacerda

Relator: Deputado João de Deus - CCJ*

ITEM Nº 97

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 1997, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Brasil Helou'.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado Manoelzinho - CCJ*

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

As matérias seguem a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em apreciação as seguintes redações finais:

ITEM Nº 1

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 263, de 1995, que 'torna obrigatório o repasse dos recursos transferidos da União ao Distrito Federal, para manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Renato Rainha
 Relatores: Deputado Luiz Estevão - CCJ
 Deputado Marco Lima - CEOF

ITEM Nº 2

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.167, de 1996, que 'dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Lago Norte (RA XVIII) e dá outras providências'.

Autor: Deputado Marcos Arruda
 Relatores: Deputado Luiz Estevão - CCJ
 Deputado Daniel Marques - CEOF
 Deputado José Edmar - CAS"

ITEM Nº 3

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.247, de 1996, que 'dispõe sobre a ocupação de lotes vazios nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado Luiz Estevão
 Relatores: Deputada Maninha - CCJ
 Deputado Daniel Marques - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS"

ITEM Nº 4

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.168, de 1993, que 'autoriza o Poder Executivo a proceder os estudos que especifica e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.188, de 1996, que 'dispõe sobre a criação de áreas para instalação das Associações de Moradores (prefeituras comunitárias) nas quadras residenciais do Plano Piloto e na Vila Planalto - Região Administrativa I, e dá outras providências', de autoria do Deputado Marcos Arruda.

Autor: Deputado Peniel Pacheco
 Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
 Deputada Lucia Carvalho - CEOF
 Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM Nº 5

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 146, de 1995, que 'dispõe sobre o Curso de Formação Profissional, no âmbito da Administração do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Odilon Aires
 Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
 Deputado Marco Lima - CEOF
 Deputado Edimar Pireneus - CAS"

ITEM Nº 6

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 203, de 1995, que 'dispõe sobre o uso de bebidas, com qualquer teor alcoólico, em estabelecimento comercial localizado em terminal rodoviário do Distrito Federal'.

Autor: Deputado Xavier
 Relatores: Deputado Manoelzinho - CCJ
 Deputado Odilon Aires - CEOF
 Deputado Peniel Pacheco - CAS"

ITEM Nº 7

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 530, de 1995, que 'cria o cartão facilitador da saúde para atendimento aos idosos na Rede do SUS, no âmbito do Distrito Federal'.

Autor: Deputada Maninha
 Relatores: Deputado Luiz Estevão - CCJ
 Deputada Lucia Carvalho - CEOF
 Deputado Antônio José - Cafu - CAS"

ITEM Nº 8

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 570, de 1995, que 'dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Consultivo, Administrativo, Deliberativo, Fiscal e de Desenvolvimento do Governo do Distrito Federal, da administração direta, indireta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas e Banco de Brasília'.

Autor: Deputado Miquéias Paz
 Relatores: Deputada Maninha - CCJ
 Deputado Marcos Arruda - CEOF
 Deputado Eurípedes Camargo - CAS"

ITEM Nº 9

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 572, de 1995, que 'reserva percentual das vagas existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal para as pessoas portadoras de Síndrome de Down e dá outras providências'.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro
 Relatores: Deputado João de Deus - CCJ
 Deputada Lucia Carvalho - CEOF
 Deputado Edimar Pireneus - CAS"

ITEM Nº 10

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 651, de 1995, que 'prevê a instalação de caixas automáticos adaptados ao uso por portadores de deficiência física e usuários de cadeiras de rodas'.

Autor: Deputado Benício Tavares
 Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
 Deputada Lucia Carvalho - CEOF
 Deputado Manoelzinho - CAS"

ITEM Nº 11

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 919, de 1995, que 'dispõe sobre o dia 20 de novembro como dia de comemoração a Zumbi dos Palmares, no Distrito Federal, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Antônio José - Cafu
 Relatores: Deputada Maninha - CCJ
 Deputado Wasny de Roure - CEOF
 Deputado Miquéias Paz - CAS"

ITEM Nº 12

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.451, de 1996, que 'altera o art. 13 da Lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993'.

Autor: Deputado Luiz Estevão
 Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
 Deputado Daniel Marques - CEOF
 Deputado Manoelzinho - CAS"

ITEM Nº 13

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.600, de 1996, que 'institui o Programa de Limpeza Pública Comunitária Comercial em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado Marcos Arruda

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado José Edmar - CAS*

ITEM Nº 14

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.842, de 1996, que institui o Dia Distrital do Trabalhador Gráfico".

Autor: Deputado Miquéias Paz
Relatores: Deputado Filippelli - CCJ
Deputado Wasny de Roure - CEOF
Deputado Eurípedes Camargo - CAS*

ITEM Nº 15

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.962, de 1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área no Setor Bernardo Sayão, na Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, objetivando a instalação de escola profissionalizante e dá outras providências".

Autor: Deputado Marcos Arruda
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado José Edmar - CAS*

ITEM Nº 16

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.056, de 1996, que altera a redação do inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que dispõe sobre o Alvará de Funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências".

Autor: Deputado Renato Rainha
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado José Edmar - CAS*

ITEM Nº 17

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.299, de 1996, que acrescenta inciso à Lei nº 1.162, de 1996, que dispõe sobre a proibição de fumo em recintos fechados em locais que especifica e determina outras providências".

Autores: Deputado Peniel Pacheco e
Deputado Manoelzinho
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Antônio José - Cafu - CAS*

ITEM Nº 18

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.376, de 1994, que dispõe sobre o parcelamento ou desmembramento de áreas rurais para fins rurais no território do Distrito Federal".

Autor: Deputado Benício Tavares
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Jorge Cauhy - CAS*

ITEM Nº 19

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.482, de 1996, que define critérios para a informação adequada dos preços dos combustíveis nos postos de abastecimento do Distrito Federal".

Autor: Deputado Luiz Estevão
Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Edimar Pireneus - CAS*

ITEM Nº 20

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.545, de 1996, que dispõe sobre a criação da Escola Normal de Planaltina e dá outras providências".

Autor: Deputado Edimar Pireneus
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado José Edmar - CAS*

ITEM Nº 21

"Discussão da Redação final do Projeto de Lei nº 1.802, de 1996, que dá o nome de Parque Ecológico Burle Marx ao Parque Ecológico Norte e dá outras providências".

Autor: Deputado José Edmar
Relatores: Deputada Maninha - CCJ
Deputado Miquéias Paz - CEOF
Deputado Manoelzinho - CAS*

ITEM Nº 22

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.026, de 1996, que autoriza o Governo do Distrito Federal a edificar um monumento em homenagem aos Pioneiros, na cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, e dá outras providências".

Autor: Deputado Jorge Cauhy
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputado Marcos Arruda - CEOF
Deputado Benício Tavares - CAS*

Em discussão as redações finais.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito que seja feita votação nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Deputado Wasny de Roure, indefiro a solicitação de V.Exa. por se tratar apenas de discussão de redação final.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à sanção.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado João de Deus que venha até a Mesa dos trabalhos. (Pausa.)

Como o Deputado João de Deus não se encontra em Plenário, peço aos seus assessores que o convide a comparecer a esta sessão para que possamos tratar de assuntos de seu interesse, que são os Itens nºs 24 e 25, e fazer a votação.

Item nº 23:

"Discussão, em turno único, 4º dia, e votação do Projeto de Resolução nº 100, de 1997, que nega licença para a instauração de

processo criminal contra o Deputado João de Deus'.

Autor: Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Deputado Filippelli - CCJ*

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Filippelli.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, eu apresento, baseado em parecer de minha autoria na Comissão de Constituição e Justiça, as principais justificativas que asseguram e respaldam nossa proposição que culmina com o Projeto de Resolução nº 100/97, da Comissão de Constituição e Justiça, negando licença para instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, conforme minucioso estudo, deve-se geralmente negar a licença para processo contra deputado ou senador, os quais sempre se vêem envolvidos em lutas contra o Poder Executivo, especialmente nos países de Poder Executivo hipertrofiado, como nos da América Latina e especificamente no Brasil. Só excepcionalmente a licença deve ser concedida.

Saliento ainda que os casos mais importantes em que deve ser concedida a licença são: quando se trata de imputação grave dirigida contra Parlamentar envolvendo sua autoridade moral, no caso de crime infamante, desfavorável ao decoro da Câmara Legislativa; ou quando o assunto provoca uma emoção profunda no país exigindo uma rápida repressão.

Sra. Presidente, o caso em questão não se infere em nenhuma dessas alegações. Isto é próprio do calor e da nossa função de parlamentar. Portanto, não tem o menor fundamento tal propositura.

Dessa forma, somos favoráveis ao Projeto de Resolução nº 100/97, da Comissão de Constituição e Justiça, negando tal licença.

Essas são as explicações, Sra. Deputada, com relação ao ponto de vista da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, abstenho-me disso porque este assunto diz respeito à licença para me processar.

Explico para o Deputado Antônio José - Cafu, que não são três processos, mas oito, oriundos da minha vida enquanto policial militar e Presidente da Associação dos Praças Policiais Militares, quando eu reivindicava alguma coisa para meus companheiros. Naturalmente, ao término da reivindicação, autuavam-me em flagrante delito. Isso é oriundo, Deputado Antônio José - Cafu, da Justiça Militar que pediu licença à Câmara Legislativa para me processar.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão. (Pausa)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto de resolução; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde

colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO



☒ Ordinária
☐ Extraordinária

Data: 19/5/98

Matéria: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1997.

Autor: CCJ

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES - PTS			LICENCIADO
CAFU - PT	X		
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CLAUDIO MONTEIRO - PDT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
FILIPPELLI - PMDB	X		
GERALDO MAGELA - PT		/	
JOÃO DE DEUS - PDT		/	
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB		/	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X		
MANINHA - PT	X		
MANOELZINHO - PMDB	X		
MARCO LIMA - PSDB	X		
MARCOS ARRUDA - PMDB	X		
ODILON AIRES - PMDB	X		
PEDRO CELSO - PT	X		
PENIEL PACHECO - PSDB	X		
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT	X		
XAVIER - PPB	X		
ZÉ RAMALHO - PDT	X		
LUCIA CARVALHO - PT	X		
TOTAL	20	03	

RESULTADO VOTOS "SIM" - 20

DA VOTOS "NÃO" - 0

VOTAÇÃO VOTOS ABST - 0

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Convido o Deputado César Lacerda a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Foram encontrados 20 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis.

Total de votantes: 20

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 24:

"Discussão, em turno único, 4º dia, e votação do Projeto de Resolução nº 101, de 1997, que 'nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus'.

Autor: Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Deputado Filippelli - CCJ

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Filippelli.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para discutir Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, abordo este projeto da mesma forma que o fiz quando do Projeto de Resolução nº 100/97, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

Ele pautou nos mesmos motivos já expostos na apreciação do item anterior. Portanto, dispensamos qualquer comentário e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 101/97, que "nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus" pelos mesmos motivos expostos na discussão anterior.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão. (Pausa.)

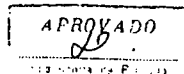
Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto de resolução; os que votarem "não" estarão rejeitando-o

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão à cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



☒ Ordinária
☐ Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 19/5/98

Matéria: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1997.

Autor: CCJ

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES - PTB			LICENCIADO
CAFU - PT			
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
FILIPPELLI - PMDB	X		
GERALDO MAGELA - PT		X	
JOÃO DE DEUS - PDT		X	
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB		X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X		
MANINHA - PT	X		
MANOELZINHO - PMDB	X		
MARCO LIMA - PSDB		X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X		
ODILON AIRES - PMDB	X		
PEDRO CELSO - PT	X		
PENIEL PACHECO - PSDB	X		
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT	X		
XAVIER - PPB	X		
ZÉ RAMALHO - PDT	X		
LUCIA CARVALHO - PT	X		
TOTAL	19	04	

RESULTADO

VOTOS "SIM" = 19

DA

VOTOS "NÃO" = 01

VOTAÇÃO

VOTOS ABST. = 02

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Convido o Deputado César Lacerda a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura de urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Foram encontrados 19 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis, 1 voto contrário.

Total de votantes: 19

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 25:

"Discussão, em turno único, 4º dia, e votação do Projeto de Resolução nº 102, de 1997, que 'nega licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus'.

Autor: Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Deputado Filippelli - CCJ

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Filippelli.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham da galeria, honrando esta Casa, eu gostaria de me basear da mesma forma que fiz nos comentários aos Itens nºs 23 e 24 da pauta da Ordem do Dia desta sessão.

A apreciação da matéria em questão foi examinada e baseada nos mesmos balisamentos técnicos usados nos dois itens anteriores.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão. (Pausa.)

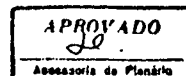
Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto de resolução; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



☒ Ordinária
☐ Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 19/5/98

Matéria: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1997.

Autor: CCJ

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES - PTB			LICENCIADO
CAFU - PT			
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
FILIPPELLI - PMDB	X		

GERALDO MAGELA - PT		X	
JOÃO DE DEUS - PDT		X	
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB		X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X		
MANINHA - PT	X		
MANOELZINHO - PMDB	X		
MARCO LIMA - PSDB		X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X		
ODILON AIRES - PMDB	X		
PEDRO CELSO - PT	X		
PENIEL FACHECO - PSDB	X		
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT	X		
XAVIER - PPB	X		
ZÉ RAMALHO - PDT	X		
LUCIA CARVALHO - PT	X		
TOTAL	19	04	

RESULTADO VOTOS "SIM" = 19
 DA VOTOS "NÃO" = 0
 VOTAÇÃO VOTOS ABST. = 0

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Convido o Deputado César Lacerda a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Foram encontrados 19 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis.

Total de votantes: 19

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Passamos à apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM Nº 26

"Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.113, de 1996, que 'obriga o Governo do Distrito Federal a implantar clínicas de recuperação de dependentes químicos na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
 Deputado Odilon Aires - CEOF
 Deputado Manoelzinho - CAS"

ITEM Nº 27

"Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 523, de 1995, que 'institui programa de parceria entre o Governo do Distrito Federal e entidades privadas para a concessão de serviços médicos, na forma que especifica'.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
 Deputado Odilon Aires - CEOF
 Deputado Jorge Cauhy - CAS"

ITEM Nº 28

"Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº

1.502, de 1996, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de urnas coletoras de reclamações e sugestões escritas dos usuários do sistema de transporte coletivo de passageiros no Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado Marcos Arruda

Relatores: Deputado Luiz Estevão - CCJ
 Deputado Miquéias Paz - CEOF
 Deputado Zé Ramalho - CAS"

ITEM Nº 29

"Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.556, de 1996, que 'torna obrigatória a implantação do Sistema de Ouvidoria Pública em todas as Administrações Regionais e dá outras providências'.

Autor: Deputado Marcos Arruda

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
 Deputado Wasny de Roure - CEOF
 Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM Nº 30:

"Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.750, de 1996, que 'cria a Semana de Prevenção do Câncer da Mulher no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado Renato Rainha

Relatores: Deputada Maninha - CCJ
 Deputado Odilon Aires - CEOF
 Deputado José Edmar - CAS"

Em discussão os Itens nº 26 a 30. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos foram aprovados com a presença de 13 Parlamentares.

As matérias seguem a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 31:

"Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 618, de 1995, que 'cria o Pólo Industrial de Samambaia - RA XII e dá outras providências'.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
 Deputado Odilon Aires - CEOF
 Deputado Manoelzinho - CAS"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

 APROVADO
 Assessoria de P. n.º 58

191

☒ Ordinária
☐ Extraordinária

 ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO
 ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
 Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 618, de 1995
 Autor: Deputado Luiz Estevão

Data: 19/5/98.

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB					
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT				X	
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT				X	
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	17	00	00	06	

GINAL

a de Plenário

 ASSESSORIA DE P.
 Nº
 Fls. nº

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Para apreciarmos o Item nº 58 necessitamos de 16 votos, e percebemos claramente que não há *quorum* suficiente para isso.

Eu gostaria, neste momento, de fazer uma saudação a todos os representantes do Ceub presentes, que vieram assistir à apreciação de um projeto que não consta na pauta da sessão de hoje. Ontem nos foi solicitado que, pela passagem dos 30 anos do Ceub, esse projeto fosse apreciado, considerando a necessidade da resolução de uma área a ser desafetada. Os Parlamentares Peniel Pacheco, César Lacerda, Luiz Estevão, Jorge Cauhy, Filippelli e eu estivemos no encontro com a direção do Ceub e trouxemos a possibilidade para os demais Parlamentares, de apreciar esse projeto como único item constante da pauta da sessão extraordinária, para que pudéssemos, ainda no mês de maio, ter a coroação das atividades dos 30 anos do Ceub.

Portanto, consulto os Srs. Líderes sobre a possibilidade de encerrarmos a sessão ordinária e fazermos a convocação de uma sessão extraordinária para a apreciação desse projeto.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, não farei uso da palavra nos Comunicados de Parlamentares, mas eu gostaria de pedir a autorização de V.Exa. para fazer dois registros nos Anais desta Casa.

O primeiro registro relaciona-se aos 40 anos do Rotary Club de Brasília, primeiro clube a ser criado, antes mesmo da fundação da cidade, que realizou, na semana passada, uma sessão super importante, ao doar uma área para a Fundação Rotarianos de Brasília, que irá gerenciá-la para os vários clubes sediados na Capital da República.

Tenho em minhas mãos o pronunciamento do Presidente do Rotary Club de Brasília, Dr. Paulo Portinho, no qual enfatizou a efeméride, essa data importante relacionada com essa instituição que todos nós conhecemos e prezamos muito.

O outro registro, também relacionado ao Rotary Brasília 21 de Abril, é a respeito de um trabalho excepcional que vem sendo realizado por esse Clube no Hospital de Base de Brasília, em benefício da comunidade do Distrito Federal, no qual grupos de teatros são contratados para realizar um trabalho junto às crianças internadas na área de pediatria do referido hospital. Eles remontam peças teatrais, levam cultura e entretenimento àquelas crianças. Segundo dados médicos, a reação tem sido altamente positiva, ajudando, inclusive, em suas recuperações.

Portanto, solicito a V.Exa. o registro, nos Anais desta Casa, do pronunciamento do Presidente do Rotary Club, bem como da notícia de jornal a respeito do trabalho realizado no Hospital de Base.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Autorizo a transcrição solicitada pelo Deputado Peniel Pacheco.

Documentos a que se refere o Deputado peniel Pacheco:

40 Anos de Rotary em Brasília

Companheiros:

Governador Enio Tavares de Almeida 97/98
- Distrito 4530

Governador 76/77 Othon Pio de Abreu
Presidente do Conselho Curador da
Fundação de Rotarianos de Brasília Joio
Gomes da Silva

Governadores, presidentes, companheiros,
senhoras da Casa da Amizade,
meus senhores, minhas senhoras.

O Rotary foi fundado em 1957, antes mesmo da inauguração da Capital.

Rotary Internacional abriu uma exceção ao permitir e autorizar o **Rotary Club de Brasília** a funcionar como clube provisório em 15 de agosto de 1957, apesar de Brasília ainda não estar inaugurada.

Graças aos esforços de **companheiros** como **Lauro Santos, Lício Toledo, Sílvio Berto e Boaventura Gravina** o clube recebeu a carta de **Rotary Internacional** em 14 de maio de 1958, completando hoje 40 anos, exatamente, numa quinta feira, dia em que nos reunimos desde sua fundação.

O **Rotary Internacional** deu tal importância a esse evento que a carta de admissão do nosso clube foi entregue oficialmente, por emissário especial, em solenidade no **Palácio da Alvorada** na presença do **Presidente da República** e construtor de Brasília, **Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira**.

Aos **Sócios fundadores Ernesto Silva e Ugo Buresti** (aqui presentes) rendemos neste momento nossas mais calorosas homenagens.

O ideal rotário plantado pelo **Rotary Clube de Brasília** frutificou e tivemos a honra e o privilégio de apadrinhar e ajudar a fundar os **Rotary Clubes de Taguatinga, Brasília Leste, Brasília Sudoeste, Brasília Norte, Brasília Oeste e Brasília Lago Norte**. Com os afilhados de nossos afilhados e os afilhados destes temos hoje 32 clubes de **Rotary** funcionando no **Distrito Federal**.

Em 1966 o nosso clube comprou da **Novacap** este terreno de 31.400 m2 onde edificou estas construções com a ajuda de clubes coirmãos e da **Casa da Amizade**.

Este terreno e estas instalações são doados hoje, depois de muitos anos de luta e de trabalho à **Fundação de Rotarianos de Brasília** com a finalidade de facilitar, realizar e expandir as atividades e objetivos rotários de todos os **Rotary Clubes do Distrito Federal**.

Quero agradecer a todos os **companheiros** representados, na **pessoa do** **companheiro Mário Freitas** e **todas as senhoras da Casa da Amizade**, na **pessoa de sua presidente Sra. Avatêa Corrêa Bernardini** a colaboração e apoio para que esse evento se tornasse possível.

Meu agradecimento especial à minha esposa **Ita** pela ajuda e incentivo em todas as minhas atividades rotárias.

É com grande emoção que relembro meu saudoso pai, **Edison Portilho**, também fundador deste clube e tendo aqui nesta festividade a presença de minha mãe, tenho a grande alegria e a sensação do dever cumprido ao passar a escritura de doação deste terreno e instalações às mãos do presidente do **Conselho Curador da Fundação de Rotarianos de Brasília**, **companheiro Joiro Gomes da Silva** a quem dou o meu mais fraterno abraço e os votos de felizes realizações rotárias.



ROTARY CLUB DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - 14 DE MAIO DE 1998 - EDIÇÃO EXTRA

ROTARY CLUB DE BRASÍLIA

QUARENTÃO

Nosso grande homenageado
Governador Padrinho: **Boaventura Gravina**
-- A Idéia é Lançada ao Mundo Rotário --

EL BRASIL CONSTRUYE SU NUEVA CAPITAL. BRASILIA

Una "ciudad" y una "nueva" "ciudad".
Por ROBERTO GRAVINA

Miembro del Grupo Consultivo de R.I.
Encargado de las relaciones con la ciudad.
De la ciudad de Rio de Janeiro a Brasilia, 27 de Noviembre de 1957

Para finalizar, damos unas palabras sobre Rotary en Brasil.

Habiendo asumido el 27 de julio de 1957, la gobernación del distrito 131 de R.I., en cuyo territorio se encuentran situados parte de los Estados de São Paulo y Minas Gerais y el Estado de Goiás, me he dado a la tarea de estudiar y trabajar para fundar un Rotary en la futura capital federal que se había establecido la zona de un grupo de colonias de Anápolis y de Goiânia. Desde por primera vez en Brasil en septiembre de 1957, estableciendo contacto en una reunión con varios elementos locales. Después en la siguiente

colaboración de varios compañeros, entre ellos Silvio Berto, Licio Toledo y Licio dos Santos, y con la colaboración del Rotary Club de Goiânia, club padrino, logramos fundar, en los primeros meses del año 1958, el Rotary Club provisional de Brasília que fue admitido con carácter definitivo en Rotary Internacional el 15 de marzo del mismo año.

La fundación del Rotary Club de Brasília, veniendo el representante y los datos de un club, que representará un año de fe en los destinos del Brasil y de su nueva capital y una prueba de confianza en el éxito de la gran empresa por el gobierno federal. Significa la "presencia" de Rotary en los problemas brasileños y su participación en todos los movimientos y aspiraciones de la nacionalidad, su espíritu "promotor" y espíritu de progreso permitieron también a Rotary contribuir, desde el comienzo, con su apoyo, para que sea llevada a feliz término la empresa constructiva de la ciudad, símbolo de un nuevo Brasil, grande, dinámico y progresista como todas las naciones de desarrollo.

Os incansáveis esportadores formaram o clube. À esquerda, Lício Toledo - Representante do Governador. À direita, Licio Santos, eficientíssimo colaborador. Ambos, nossa eterna gratidão.

Parabéns — Parabéns — Parabéns

40 ANOS ROTARY CLUB DE BRASÍLIA

14 DE MAIO DE 1998 - ROTARY CLUB DE BRASÍLIA



1948 - Portillo
Protocolo

MENSAGEM DO PRESIDENTE



1998 - Portillo
Presidente

Rotarianos de Brasília, Companheiros e Companheiras
Amigos e Amigas.

Quis o destino fosse eu, nesta data, presidente do nosso clube. Sou ligado a Rotary desde a minha infância. Meu pai, Edison de Magalhães Portillo, foi do grupo fundador, integrando o primeiro Conselho Diretor, como Diretor de Protocolo.

Este fato liga os Portillo ao Rotary Club de Brasília, ano a ano, até hoje, quando atingimos 40 anos de existência. Sou rotariano por formação e tenho orgulho de ser do Brasília. Nesta data gloriosa, mais do que festiva, cabe-me orgulhosamente, no exercício da presidência, saudar a todos. Fundadores, Veteranos e Representativos. Suas esposas e esposos, filhos, netos e netas. É o que muito adequadamente chamamos "Família Rotária".

Não poderíamos, agora, eu, minha querida mãe Olinda e minha solidária esposa Luíza deixar de expressar nossa homenagem, reafirmar nossa amizade e abraçar efusivamente a todos, não esquecendo aqueles que passaram, constituindo hoje o grande patrimônio histórico do clube. Pelo muito que fizeram, a eles dedicamos nossa imensa saudade.

Brasília, 14 de maio de 1998 - 40 anos do Rotary Club de Brasília

PAULO FROSSARD PORTILLO, Presidente.

Rejeitamos o "Qualquer Social".
E, em meio do Conselho Diretor,
Presidente Portillo conta com todos.

14 DE MAIO DE 1998 - ROTARY CLUB DE BRASÍLIA



Companheiro Geraldo Rodrigues dos Santos - Colaborador inestimável

"FUNDAÇÃO DO ROTARY CLUBE DE BRASÍLIA"



Companheiro Silvio Berto - Primeiro Presidente - RC de Goiânia

Trabalhando em conjunto, formamos o primeiro Rotary Club de Brasília, marcando assim o "sinal" de Rotary na Nova Capital, com a finalidade de na ocasião oportuna, fundarmos ali, o primeiro Rotary Clube.

Em 4 de dezembro de 1948, Rotary Club de Goiânia, sob a presidência do companheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, iniciando sua campanha pró Mudança da Capital da República para o Planalto Brasileiro, homenageou a Comissão Especial do Congresso Nacional, em visita ao local do Futuro Distrito Federal, com um jantar festivo.

Nesse memorável dia, surgiu também a ideia, de que seria o Rotary Clube de Goiânia, o fundador do Rotary Clube da Futura Capital, quando as condições se apresentassem propícias.

A campanha rotária para a mudança da Capital da República, se desenvolveu, por via de círculos aos Rotarysts Clubes do Brasil, por promoções de Conferências e Palestras, e sempre lembrada pelos Boletins dos Rotarysts Clubes.

Em 17 de setembro de 1955, sete anos após, visita Goiânia, a Comissão Pró Mudança da Capital Federal, chefiada pelo Marechal José Pessoa Cavalcante de Albuquerque; e, Rotary Club de Goiânia, presta-lhes em belíssima reunião festiva, calorosa homenagem, confirmando posteriormente por telegrama, seus agradecimentos, e nossa colaboração à concretização da transferência da Capital Federal para o Planalto Central.

Rotary Club de Goiânia, sempre alimentando a ideia de ser o fundador do Primeiro Rotary Clube da Futura Capital da República, continuou sua campanha, até chegarmos ao início da construção de Brasília, quando em reunião de 29 de maio de 1957, o R. C. de Goiânia, pela presidência do companheiro Gúter Perceira Leão, é lançada a ideia de promover-se uma reunião rotária em Brasília.

ABRUE COM A NOBILIDADE
SUA A COM A NOBILIDADE
TRABALHAR A NOBILIDADE

já em construção, marcando assim o "sinal" de Rotary na Nova Capital, com a finalidade de na ocasião oportuna, fundarmos ali, o primeiro Rotary Clube.

Em 22 de junho de 1957, Rotary Clube de Goiânia, sob a presidência do companheiro Silvio Berto, numerosa caravana de rotarianos de Goiânia, Anápolis e Inhumas, locomovida por auto-ônibus, e ainda por estradas primitivas, realizou a primeira reunião rotária em Brasília; encontrando ali, o companheiro Licio Santos do R. C. de Araxá, representou aquele Clube na reunião. O saudoso companheiro Ex. Governador Sócrates, também presente a essa Reunião foi o Primeiro Governador de Distrito, em Reunião rotária em Brasília, que foi muito divulgada na imprensa local, na Revista Rotária, com ilustrações fotográficas.

Dia 30 de junho de 1957, toma posse em Araraquara, São Paulo, o novo governador do Distrito, Comp. Boaventura Gravina. Rotary Clube de Goiânia foi representado pelo seu presidente, que na oportunidade lembrou os propósitos do R. C. de Goiânia, de já a tempo saudando, da fundação do Rotary Clube de Brasília.

Portando a data de 11 de setembro de 1957 (folha 9) o Comp. Berto recebe do Comp. Gravina, carta, avisando o roteiro de suas visitas a Goiânia, Anápolis e Inhumas, pretendendo que o companheiro Berto o acompanhe à Brasília para "conversar com o Licio e os candidatos a rotarianos de Brasília" (ilustrado o sonho de Goiânia, em fundar o Clube de Brasília).

O Comp. Berto acompanhou o Comp. Gravina à Brasília, mas, nas tentativas de um Clube Rotário, não tiveram êxito.

Na primeira quinzena do mês de novembro de 1957, houve em Barretos o "Instituto Rotário de um Dia" onde o Comp. Gravina pessoalmente disse ao companheiro Berto, que em vista de circunstâncias

4 56-8 14 DE MAIO DE 1998 - ROTARY CLUB DE BRASÍLIA

diversas, a fundação do R. C. de Brasília, seria encarregado o R. C. de Goiânia.

Em carta de 1º de fevereiro de 1958 (fls. 16, 17, 18, 19) o Comp. governador Gravina encarrega o R. C. de Goiânia à fundação do R. C. de Brasília, e nomeia o companheiro Berto, seu representante especial para o encargo.

Considerando que o Comp. Licio seria o Companheiro em condições para a execução da arregimentação dos nomes para a fundação do Clube,

visto seu vasto círculo de conhecimentos em Brasília, foi o mesmo indicado pelo companheiro Berto, para tal missão, e que, como previsto, conseguiu o "desiderato" em breve tempo.

E, 1º de março 1958 foi realizada a Primeira Reunião do R. C. de Brasília, e na Conferência Conjunta dos distritos 453-457-459-461 em Poços de Caldas, foi anunciada com grande ênfase.

Estava realizado o sonho do R. C. de Goiânia; PADRINHO DO ROTARY CLUBE DE BRASÍLIA.

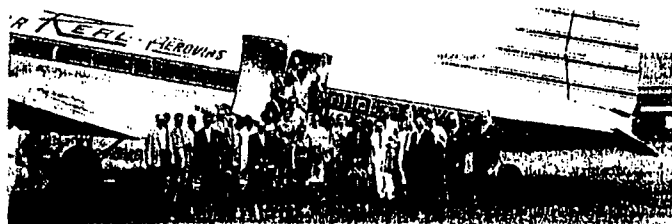
Telegrama a Gravina

— A GRANDE NOTÍCIA —

Boaventura Gravina
Av. Duque de Caxias 280
ARARACUARA -- S.P.

Rotary Club Brasília Fundado pt Companheiro Lício Inloco conseguiu trinta e sete inscrições sócios pt primeiro jantar club provisório dia primeiro de Março pt 14 estaremos caravana rotária pt Estarei presente representando Presado companheiro vg. entretanto consulto deseje comparecer pessoalmente pt Seguem papeis pt

abraços Silvio Berto



Em Goiânia, "O Clube Padrinho" R.C. de Goiânia, liderado pelo Pres. Berto, organizou a caravana. Freto avião e fez a festa. Chegava na fim a batalha para a criação do Rotary Club de Brasília. Em Brasília, o companheiro Lício concluiu sua missão. Na foto, a caravana goiana.

EDITORIA E FOTOLITO
VERANO EDITORA & COMUNICAÇÃO
SIC/361 - Quadra 08 nº 2.093 - CEP 70.610-000
Tel: (061) 344.3673 - Fax: (061) 344.1184

IMPRESSÃO
GRÁFICOS CHAMPEL
SRT - Q 01 nº 271 - Fone: (061) 321.5900 - Fax: (061) 321.1676
CEP 70610-400 - Brasília DF

14 DE MAIO DE 1998 - ROTARY CLUB DE BRASÍLIA

DIA 1º DE MARÇO DE 1958 - "CLUB PROVISÓRIO" -

REUNIÃO FESTIVA



Vista parcial da mesa do jantar. Ao lado, o orador, companheiro Ernesto Silva e no medalhão abaixo, o grande colaborador da criação do Club, companheiro Ugo Buresti, também presente às solenidades. Presidiu a sessão

festiva o engenheiro Mário Meirelles, então prefeito de Brasília, que foi eleito primeiro Presidente do Rotary.



Goiânia, 19.03.58

Prezado companheiro
Governador Gravina,

Tenho o prazer de encaminhar-lhe, anexo, os papéis destinados à admissão ao R.C. do Rotary Club Provisório de Brasília, com o relato que se segue:

Conforme seu entendimento com o companheiro Berto, coube ao nosso Club, e ao de Anápolis, supervisionar a criação do de Brasília.

Em dias de fevereiro, o companheiro Berto designou-me para ir a Brasília e entrar em contato com os elementos locais visando à criação do novo Club e procurando, ali, o companheiro Lauro Santos, antigo integrante do R. C. de Araxá e os elementos já anteriormente sondados pelo companheiro Luiz Rassi, do nosso Club, que, da ante alguns tempo esteve na futura Capital organizando o Hospital do I.A.P.I.

Juntamente comigo, seguiu o companheiro Fernando Sabino Júnior, do R. C. de Uberlândia, que superintende, na nova localidade, os serviços da "A Equitativa"; conhecedor, também, dos elementos mais representativos do lugar estava em condições de prestar ao nosso Club, como realmente prestou, serviço de valor inestimável, aproximando-nos de tais elementos.

Assim é que, chegando a Brasília, posuemo-nos a campo e alcançamos, imediatamente, os objetivos de que o prezado Governador ficou logo ciente por telegrama do companheiro Berto.

Marcamos, para 1º de março, a primeira reunião-jantar do Club provisório, com a presença do maior número possível de rotarianos de Anápolis, Goiânia e Infummas, com as respectivas Damas.

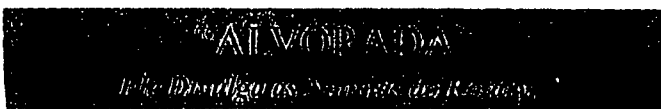
Considerando, também, o grande e decisivo apoio prestado pelo companheiro Lauro Santos e Sabino, convidamos os Clubs de Araxá e Uberlândia para aquela reunião.

A eles estiveram presentes a quase totalidade dos companheiros de Goiânia e esposas, uma boa representação de Anápolis e Infummas, assim como o companheiro Sabino, de Uberlândia. O Lauro já compareceu como integrante do Club de Brasília.

A reunião foi magnífica e representou uma grande vitória para Rotary, ocasião o seu nome muito lembrado por todos, na ocasião.

Acho que esta foi propício para a criação do novo Club e a ele está destinado importante papel no nosso Distrito. A missão que integramos do seu quadro social é constituída de elementos excepcionais e - o que me surpreendeu - pessoas desse "qualidade" abundam em Brasília, de maneira que o futuro da entidade está assegurado de forma brilhante. Um futuro só será admissível se Brasília deixar de existir.

Para a organização do quadro social, tivemos que fugir à regra geral (a procura, a disputa para tomar parte na criação do Club, foi além da expectativa). Elementos representativos e bons, que não podiam ser recusados e que, anteriormente haviam sido convidados pelo L. Rassi ou pelo Lauro Santos, assim como outros que insistiram em fazer parte do Club (todos bons elementos como frisei), nos levaram a ultrapassar o limite de 35 sócios iniciais.



14 DE MAIO DE 1998 - ROTARY CLUB DE BRASÍLIA

Criou que o companheiro Chaves e vai encerrar de modo excepcional o caso, assim como o R.C. Mas tudo em Brasília é mesmo e excepcional e Rotary, ali, não poderia escapar à regra.

É do programa a entrega da Carta Constitucional nos primeiros dias de maio, com a presença de rotarianos de todo o país, se possível. Coincidindo com a inauguração do Grande Hotel de Turismo, em fase de conclusão, o Club apresentará uma reunião de despedida.

Além da sua presença, que é contada como certa, cogita-se das grandes figuras da Novacop e, se possível, do próprio presidente da República.

Alis, o Presidente Provisório, companheiro Mário Meirelles, é o Prefeito de Brasília e amigo pessoal do Dr. Juscelino Kubitschek.

Assim, todos esperam que o amigo Governador tudo fará para que a carta possa ser entregue na data referida. Dentre os documentos anexos, falta o cheque de Cr\$

PONTO ALTO DAS SOLENIDADES

Hoje, às 20:00 horas, concretiza-se um ideal há muito sonhado pelo Rotary Club de Brasília. A doação de sua sede-terreno com 35.000m² e todas benfeitorias à Fundação de Rotarianos de Brasília. O Presidente Paulo Frossard Portilho fará a entrega da escritura definitiva ao Presidente da Fundação, João Gomes da Silva.

FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE BRASÍLIA - F.R.B.
(INSTITUÍDA EM 03 DE JUNHO DE 1966)
A CASA DE ROTARY NO DISTRITO FEDERAL
"UM IDEAL QUE SE CONCRETIZA"
SCES - TRILHO 03 - LOTE 06 - CEP: 70200-000 - BRASÍLIA-DF - FONE: (061) 226-3770

6 56-10 14 DE MAIO DE 1998 - ROTARY CLUB DE BRASÍLIA

Relatório do Representante Especial do Governador Gravina, companheiro Lício Toledo

56-1214 DE MAIO DE 1998 - ROTARY CLUB DE BRASÍLIA

GRANDES HOMENAGEADOS

Após o encerramento dos 40 anos, nosso pensamento se volta para aqueles que exerceram função nas honrosas missões de dirigir os destinos do nosso Rotary. Nossas sinceras homenagens a esses companheiros que tanto engrandeceram o nosso clube. Se hoje aqui nos encontramos é graças ao espírito abnegado de todos, que não mediram esforços para manter e desenvolver nossa entidade. A eles os nossos agradecimentos pelo muito que fizeram.

Mário Meireles	5979
Ernesto Silva	5989
Jauro Santos	6161
Paulo Guaranês Filho	6182
Carlos Alberto Borello	6263
Enedir Perna Marinho	6364
José Arnaldo Gonçalves de Oliveira	6485
Ugo Baroni	6566
Cláudio Wagnier Nogueira Parangolé	6567
João Jamandim Sobrinho	6668
Walter Moura	6669
Demétrio Maderua de Mello	6970
Alvin Gomes da Silva	7071
José Maria Duarte	7162
José Rodolfo de Andrade Filho	7263
Lício Toledo	7374
José Victorino de Lencastre	7475
Alvaro José de Faria Simões	7576
Rey de Almeida Escobar	7677
Iréd dos Santos Alencar	7778
Ricardo Anker Neto	7879
Hermes Gilson Moraes de Campos	7980
Arnaldo Carneiro de Carvalho	8081
Luiz Carlos de Oliveira Chaves	8182
Gerardo Lessa da Cunha Chutu	8283
Adilson Luiz de Santana	8384
Paulo Montari de Góes e Silva	8485
Paulo Machado Salim	8586
Luiz Antonio Ribeiro Machado	8687
Erasto Silva	8788
Francisco Duarte Benício	8889
Antônio Mello	8990
Johannes Edmar Schupp	9091
Antônio de Faria Gouveia	9192
Paulo Francisco Pinheiro	9293
João Cury Nassu	9394
Hilgino Martins Reis	9495
Gerardo Lessa da Cunha Chutu	9596
Elton Casado	9697

ORAÇÃO DA "TERCEIRA IDADE"

Senhor, ensina-me a envelhecer!
Conseguir me de que a comunidade não faz nenhum agravo se me vai esquecendo das responsabilidades, se não solicita mais a minha opinião, se escute coisas para ocuparem o meu lugar. Depois me do orgulho da experiência acumulada e da velocidade de me julgar insubstituível.
Que eu saiba me, no gracioso desprendimento das coisas, apenas a tel do tempo.
Que descubra, nessa transferência de encargos, uma das mais polpantes expressões da vida que se renova, sob o impulso da Tua Providência.
Fico, ó Senhor, que eu consigo ser ainda útil nessa terra, contribuindo com o otimismo e com a serenidade, para a alegria e a coragem de quem revela o valor das responsabilidades.
Que eu viva sem perder o convívio humilde e sereno com o mundo em transformação.
Que não lamenta o passado, mas saiba fazer de meus sofrimentos pessoais, um dom de reparação social.
Que o meu relacionamento seja tão simples e natural quanto um sereno, feliz e luminoso pôr do sol.

(Autor desconhecido)

PROVA QUÁDRUPLO

1. É a VERDADE?
 2. É JUSTO para todos os interessados?
 3. Cria BOA VONTADE e MELHORES AMIZADES?
 4. Será BENEFÍCIO para todos os interessados?
- Identificado por Herbert J. Taylor sugere que, primeiro, se decore o texto, depois se adquira o hábito de confrontar pensamentos, palavras e atos com as perguntas formuladas.

A SEU SERVIÇO

Secretaria Executiva da Secretaria de RI do Brasil
Rua Taguá, 200 São Paulo - Brasil CEP 01131-000 - Tel: (011) 836-2564 - Fax: (011) 836-2564 - E-mail: cec@ri.gov.br
Quarta Seção (Assistência aos Governadores de Distrito e aos Clubes) - Celso Lacerda
Módulo Fluvial e Favela de Matão - Such F. Chacota - Superintendente
Assistência Técnica
Módulo de Economia (Público, Suprimentos e Materiais Vitais) - Gerardo Escobar - Tel: (011) 836-6537 - Fax: (011) 836-6537
Banco Internacional - Maria Tereza de Castro (Coordenadora)
1500 Siamon Avenue
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - CEP 31250-000
Tel: (031) 706-2344/2345
Fax: (031) 706-2344/2345
Módulo de RI do Brasil (Secretaria de Washington)

ÉTICA:

Um princípio que não pode ter fim

O QUE O FILHO PENSA DO PAI

ATOS 7 ANOS: Papai é um sábio, sabe tudo.	ATOS 13 ANOS: Não sei se o pai é o "Velho" ou se é o "Novo", mas sei que ele sabe tudo.
ATOS 14 ANOS: Parece que papai se engana em certas coisas que lhe dizem.	ATOS 30 ANOS: Que pai! Ter "Miguelito" e "Velho". A verdade é que um filho lê tudo sozinho.
ATOS 20 ANOS: Papai está um pouco atrasado em suas ideias, não são de sua época.	ATOS 70 ANOS: Pobre papai... Era um sábio, como eu, mas não conseguiu ler tudo.
ATOS 25 ANOS: O "Velho" não sabe nada.	



ROTARY BRASÍLIA 21 DE ABRIL
Mostre que o Rotary se interessa - Ano Rotário: 1997-1998
HOTEL NACIONAL
Reuniões: 3ª e 4ª feiras - 12h30



Teatro leva alegria às crianças

PAULO LIMA
O teatro tem sido uma das atividades mais importantes para as crianças do grupo do Rotary Club de Brasília. Através das peças, as crianças aprendem valores e se divertem. O grupo do Rotary Club de Brasília, que já realizou uma variedade de atividades, realizou nesta noite, no Teatro de São Paulo, a peça "O Mágico de Oz". A peça foi montada por um grupo de crianças e adolescentes, sob a orientação de seus pais e do grupo do Rotary Club de Brasília. A peça foi muito bem recebida pelo público e foi uma ótima oportunidade para as crianças se expressarem e se divertirem.



GRUPO teatral encena crianças internas no hospital com a peça "O Mágico de Oz"

transmissão para o teatro, que se desenvolveu em um ambiente de muita alegria e participação. As crianças se divertiram muito e aprenderam muito com a peça. O grupo do Rotary Club de Brasília, que já realizou uma variedade de atividades, realizou nesta noite, no Teatro de São Paulo, a peça "O Mágico de Oz". A peça foi montada por um grupo de crianças e adolescentes, sob a orientação de seus pais e do grupo do Rotary Club de Brasília. A peça foi muito bem recebida pelo público e foi uma ótima oportunidade para as crianças se expressarem e se divertirem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Não mais havendo oradores inscritos para esta sessão, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se dentro de 5 minutos, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "desafeta a área que menciona e dá outras providências".

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h40min.)

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA SETOR DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 19 DE MAIO DE 1998.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado Jorge Cauhy.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 16 horas e 48 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 57 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Desafeta a área que menciona e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Wasny de Roure, com apresentação de emenda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Saúda os representantes do CEUB presentes nas galerias e o seu Presidente, João Herculino de Souza Lopes.

3 - ENCERRAMENTO**Presidente (Deputada Lucia Carvalho):**

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 2: Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

- Declara encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Jorge Cauhy a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998, que 'desafeta a área que menciona e dá outras providências'.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

Solicito ao Deputado Wasny de Roure, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, avoco a relatoria da matéria referente ao Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Wasny de Roure, para apresentar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que o referido projeto obedece os princípios de legalidade, regimentalidade e juridicidade, acatada a emenda de Relator, que diz o seguinte:

Emenda Aditiva: Dá-se ao artigo 2º a seguinte redação: a área a ser desafetada será considerada *non aedificandi*, nos termos da Lei nº 245, de 27 de março de 1992, e do artigo 9º, da Portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992, do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural."

Entendemos que a referida emenda aperfeiçoa o projeto do Deputado Luiz Estevão. Portanto, nosso parecer é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Quero fazer uma saudação a todos os representantes do Ceub - professores, diretores e alunos - na figura do Sr. João Herculino que está aqui entre nós acompanhando a votação.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Marques, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "desafeta a área que menciona e dá outras providências".

Parabenizo o Deputado pelo encaminhamento deste Projeto de Lei Complementar e, em análise, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não vislumbramos nenhum óbice à sua aprovação. Portanto, encaminhamos o projeto pela sua admissibilidade, com a emenda apresentada e já acatada pela CCJ.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

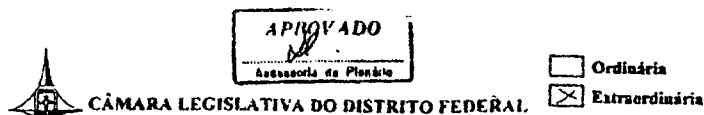
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em Votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Data: 19/5/98
Votação em 1º Turno, do P.L.C. nº 553/98, em 1ª de 1998, da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ.
Autor: LUIZ ESTEVÃO

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB					LICENCIADO
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPPELLI - PMDB	X				Y
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT				X	

JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				X
RENATO RAMALHA - PL	X				X
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT				X	
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	18			5	

FINAL
de Plenário

SECRETÁRIO

SAIN-Parque Rural - 70186-900 - Brasília - DF

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A

Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências, entre as quais a de um Deputado licenciado.

Está aprovado.

O projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, para a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 553/98, em 2º turno, e discussão da sua redação final.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h57min.)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 17ª
(DÉCIMA SÉTIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 19 DE MAIO DE 1998.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado Jorge Cauhy.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 16 horas e 58 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 45 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Desafeta a área que menciona e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, favorável à Emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

ITEM 2: Discussão da **redação final do Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Desafeta a área que menciona e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Parabeniza o CEUB pelos seus 30 anos e o Deputado Luiz Estevão pela autoria do projeto votado nesta Sessão.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Declara encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998, que 'desafeta a área que menciona e dá outras providências'.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

A Presidência vai suspender os trabalhos durante dez minutos, pois a emenda apresentada necessita de nova redação.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h59min, a sessão é reaberta às 17h08min.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Está reaberta a sessão.

Os Deputados apresentaram a emenda corrigida. Portanto, teremos de apreciar novamente os pareceres da CCJ e da CEOF à emenda de segundo turno, corrigindo a emenda de primeiro turno.

Solicito ao Deputado Wasny de Roure que apresente o parecer à emenda de segundo turno pela CCJ.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, tendo em vista ter sido eu o autor da proposição e para preservar qualquer dúvida quanto ao parecer, indico para relatar a matéria o Deputado Geraldo Magela.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente o parecer da CCJ.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não encontramos qualquer óbice para a aprovação da emenda em análise, razão pela qual opinamos pela sua aprovação, obedecidos os princípios de regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Marques, que apresente o parecer à emenda de 2º turno pela CEOF.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, em análise à emenda modificativa de 2º turno ao Projeto de Lei Complementar nº 553, de 1998, que "desafeta a área que menciona e dá outras providências", na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não existe nenhum óbice à sua aprovação. Portanto, encaminhamos a emenda favoravelmente à sua aprovação.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 19 Parlamentares.

Em discussão o projeto de lei complementar em 2º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Lembro aos Srs. Parlamentares que desejarem fazer declaração de voto que, ao votarem, solicitem ao Sr. Secretário, Deputado Jorge Cauhy, que registre a solicitação de declaração.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto, em 2º turno; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 19/5/98

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação em 2º Turno do PL nº 553/98, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Autor: Dep. Luiz Estevão

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB					
CAFU - PT	X				
CESAR LACERDA - PTB	X				(X)
CLAUDIO MONTEIRO-PDT	X				(X)
DANIEL MARQUES - PMDB	X				(X)
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				(X)
FILIPPELLI - PMDB	X				(X)
GERALDO MAGELA - PT	X				(X)
JOÃO DE DEUS - PDT	X				(X)
JORGE CAUHY - PMDB	X				X
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	(X)
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				(X)
MANINHA - PT	X				(X)
MANOELZINHO - PMDB	X				(X)
MARCO LIMA - PSDB				X	(X)
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				(X)
ODILON AIRES - PMDB	X				(X)
PEDRO CELSO - PT	X				(X)
PENIEL PACHECO - PSDB	X				X
RENATO RAINHA - PL	X				(X)
WASNY DE ROURE - PT	X				(X)
XAVIER - PPB	X				(X)
ZE RAMALHO - PDT	X				(X)
LUCIA CARVALHO - PT	X				X
TOTAL	21			3	

GINAL

a de Plenário

ASSESSORIA DE PLE

Nº
Fls. nº

[Assinatura]
SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências, entre as quais a de 1 Deputado licenciado.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Como há várias declarações de voto, solicito aos Deputados que façam uso da palavra dentro do tempo permitido.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, comunidade de professores e estudantes e direção do Ceub, o projeto de lei complementar que votamos hoje nesta Casa procura equacionar uma situação antiga de ocupação de uma via pública, para que a própria comunidade estudantil e a comunidade hoje bastante representativa dessa instituição universitária possam ficar tranquilas perante o Governo e poder público constituído.

Nesse sentido, o Deputado Luiz Estevão apresentou esse projeto, o qual aprovei complementando-o e desejando que de fato seja a grande solução para essa instituição.

Esta Casa e os Parlamentares, em particular, estão de parabéns porque entenderam que, equacionando um problema desse, Brasília avança na sua legalidade.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado César Lacerda para declaração de voto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, "nação do Ceub" aqui presente, estou feliz com o Deputado Luiz Estevão, que está de parabéns por apresentar esse projeto que hoje se torna lei para a alegria de todos nós. Eu, aluno da primeira turma do Ceub, também comemoro esses 30 anos.

Parabenizo aquele grande Deputado Federal que foi João Herculino, o homem que se vestiu de preto na hora em que todos tinham medo.

Parabenizo também a "nação ceubense", em nome do Deputado e eterno João Herculino, que escreve com ouro o nome do Ceub no coração de todos nós.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Daniel Marques para declaração de voto.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, a aprovação desse projeto é uma satisfação muito grande também para mim, como membro da família do Ceub, porque eu tenho um filho que estuda Direito no Ceub.

Quero parabenizar o Deputado Luiz Estevão e dizer da nossa satisfação, na passagem dos 30 anos do Ceub, em aprovar um projeto de grande importância.

Parabenizo, também, o meu grande amigo, João Herculino, que até me estimulou muito na vida política. Trata-se de um homem que iniciou a sua vida política nas rodas de uma bicicleta, conseguindo ser eleito prefeito de Sete Lagoas. Conseguiu também, na época da ditadura, implantar esta grande obra para a educação no Planalto Central, o Ceub, que completa os seus 30 anos.

Portanto, meus parabéns à comunidade do Ceub e à comunidade do Distrito Federal, que tem no Ceub uma grande instituição de ensino da Capital da República.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Filippelli para declaração de voto.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, nosso caro amigo e sempre Deputado, João Herculino; Getúlio, aqui presente com a esposa Selma; João Herculino Júnior, com a esposa Magda; Prof. Ilton Góis, com a esposa Alda; Prof. Mauricio, quero, como Líder da Bancada do PMDB e como ex-aluno do Ceub, parabenizar o Dr. João Herculino e todos vocês da família do Ceub por mais uma conquista. Na verdade, o Ceub, que já se tornou um patrimônio de toda a Brasília, que fez jus ao próprio título de Cidadão Honorário do professor e sempre Deputado João Herculino, consegue mais uma vitória, afastando para sempre uma ameaça que todos os dias batia às portas daquela Instituição.

Quero parabenizar o nosso querido Deputado Luiz Estevão e a nossa Bancada do PMDB pela sensibilidade e pela demonstração de atenção ao Ceub. Parabéns, Deputado Luiz Estevão. Sua presença em nossa bancada é uma honra para todos nós.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Luiz Estevão para declaração de voto.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para declaração de voto. Com revisão do orador.) - Meus caros amigos; Cidadão Honorário de Brasília, amigo querido de todos nós e do povo do Distrito Federal, ex-

Parlamentar Dr. João Herculino; caros amigos João Herculino Filho e a esposa Magda; nosso amigo Getúlio e a esposa Selma, servidora desta Casa, coordenadora do vitorioso Projeto Cidadão do Futuro; Dr. Ilton Gois e a esposa Alda; Lúcia Maria, filha do Dr. João, diretora do Colégio do Ceub; meu caro amigo Mauricio, também diretor daquela instituição de ensino; meus caros colegas Parlamentares, venho a este microfone para agradecer, em meu nome e da comunidade do Distrito Federal, o apoio unânime dos colegas Parlamentares e a convocação, pela Presidente, desta sessão extraordinária que possibilitou a aprovação desse projeto - uma pequena retribuição que a Câmara Legislativa concede ao Ceub por tudo o que fez por Brasília nesses 30 anos de sua existência.

Mais de 38 mil jovens, moças e rapazes do Distrito Federal, obtiveram, naquela premiada instituição de ensino, seu diploma superior. Mais de 80 mil alunos já passaram por aqueles bancos escolares e mais de 12 mil hoje frequentam o Ceub. - A aprovação desse projeto é o presente, a retribuição da Câmara Legislativa por tudo o que a instituição fez pela educação da nossa cidade.

As lágrimas de emoção e de felicidade do Dr. João Herculino são o maior testemunho de que a Câmara Legislativa, mais uma vez, reflete o desejo do povo de nossa cidade.

Muito obrigado aos colegas Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra a Deputada Maninha para declaração de voto.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Dr. João Herculino aqui presente e toda a equipe do Ceub, eu gostaria de, em nome da Bancada do PT - composta pelos Deputados Lucia Carvalho, Geraldo Magela, Antônio José - Cafu, Wasny de Roure e Pedro Celso - e também dos Deputados João de Deus e Zé Ramalho, dizer que nós votamos a favor desse projeto aqui apresentado lembrando-nos de uma história que talvez o Dr. João Herculino não conheça.

Há cerca de 20 anos, quando eu estudava na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, fui secretária administrativa no Ceub por aproximadamente 8 meses. Pude, naquela época, conhecer, junto com o meu sogro, Dr. Hélio Doyle, que participava do gerenciamento do Ceub, o significado de uma pequena faculdade que hoje se transforma em universidade.

Também quero dizer que hoje, após tanto tempo passado, há ali uma nova geração representada pela minha filha, que faz Psicologia no Ceub. Queremos que cada vez mais o Ceub se integre à educação do Distrito Federal e possa contribuir, como a Universidade de Brasília, com a construção do futuro de nossos filhos.

Parabéns ao Dr. João Herculino e ao Ceub.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Manoelzinho para declaração de voto.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, meus amigos aqui presentes, professores, servidores, estudantes, meu prezado João Herculino, na qualidade de ex-aluno do Ceub por dois cursos, fico muito feliz em poder compartilhar dessa vitória. Meu voto foi em retribuição ao que o Ceub me concedeu.

Queria enaltecer a presença de vários professores. À Profª Odete Roncador, aqui presente, os meus cumprimentos - ela foi minha professora de Geografia há quase vinte anos. Cumprimento também o Prof. Vitor, do Departamento de Esportes; o Prof. Getúlio, do Departamento de Matemática; a Profª Lúcia Leoni, do Departamento de Métodos e Técnicas de Educação. Quero aqui também enaltecer e parabenizar pela vitória os meus amigos Getúlio, Mauricio, Deputado Geraldo Magela, Edvaldo. Eu gostaria, em nome dos servidores, de destacar o meu companheiro, o garçom Chiquinho - eu também fui garçom e você sabe disso. Vi o seu cartaz expressando felicidade em razão da aprovação desse projeto. Ao meu amigo e parente Ironilson Garcia Silva, meu conterrâneo da Serra do Cuité, que está aqui presente, os meus cumprimentos.

Para finalizar, Sra. Presidente, eu gostaria de demonstrar ao meu primo, Pedro Paulo de Andrade, motorista do João Herculino - minha família está no Ceub! -, a minha alegria por um chofer de táxi, um garçom, um servente estarem aqui hoje, nesta tribuna, dizendo muito obrigado pela aprovação de um projeto que proporciona a tranquilidade almejada pelo Dr. João Herculino, não permitindo que o campus universitário seja repartido; aquela grande construção idealizada pelo gigante João Herculino, que mostra a Brasília e ao Brasil como fazer a educação.

Parabéns aos nossos mestres, alunos, servidores do Ceub, ao Dr. João Herculino e a esta Casa por esta oportunidade.

Obrigado a esta Presidência pela compreensão e visão de futuro, quando permitiu que este projeto fosse votado aqui em primeiro e segundo turnos, sendo posteriormente, discutida a redação final.

Parabenizo também meu amigo, Deputado Luiz Estevão, pela iniciativa e brilhante idéia de propor esse projeto.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Marcos Arruda para declaração de voto.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, meu amigo particular, eminente homem público que aprendi a admirar ao longo de sua trajetória política e pública, seguindo o seu exemplo. V.Exa., ex-Parlamentar, deu uma lição ao Brasil e ao regime ditatorial. Fez seu protesto com coragem e não se contentou, fundando uma entidade que é exemplo não só para o Distrito Federal mas para todo o País. O Ceub hoje tem uma história!

Quero também homenagear, Sra. Presidente, toda a comunidade que aqui se encontra, inclusive a presente na galeria. Minha saudação a essa comunidade que tem João Herculino como símbolo maior. Brasília agradece prestando uma justa homenagem por meio de seus legítimos representantes, porque somos os legítimos representantes de todos os segmentos da sociedade do Distrito Federal e hoje resgatamos uma dívida com a grande entidade Ceub.

Parabéns! O Ceub fez, faz e fará história no Distrito Federal juntamente com o seu grande idealizador, este homem que já entrou para a história não só do Ceub, não só da Educação, mas para a história do povo do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Odilon Aires para declaração de voto.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu votei "sim" e com muito orgulho. O nobre João Herculino, Deputado de guerra, de luta, firme, também deve estar se sentindo orgulhoso nesta Casa porque é o grande responsável por esta tribuna. Se estamos falando daqui, isso ocorre graças à voz e ao eco de um estadista que tinha e tem sede de democracia. À época do regime ditatorial ele estava em praça pública defendendo o resgate da cidadania para o Distrito Federal e para o Brasil.

Esta Casa hoje está prestando uma homenagem não só ao Ceub, mas a toda a família, a todos os professores e a todos os estudantes do Ceub que hoje estão em outras tribunas - nos Tribunais, nos Ministérios, no Congresso Nacional. Portanto, estamos aqui retribuindo aquilo que o Dr. João Herculino fez no passado. Aquele jovem talentoso tinha e ainda tem essa sede de democracia. Esta Casa existe em Brasília graças à sua luta, pelos velhos MDB, PSD, por aquele partido que trouxe a Capital Federal para o Planalto Central.

Muito obrigado!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso para declaração de voto.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, saúdo o Prof. João Herculino, pessoa de grande notoriedade que admiramos muito em razão do trabalho desenvolvido no Distrito Federal, pelos excelentes cursos realizados pelo Ceub nas diversas áreas da qualificação profissional. Tive a oportunidade de com ele trabalhar enquanto Secretário do Trabalho, por intermédio do Projeto Saber. Fico satisfeito ao ver esse projeto aprovado nesta Casa, tanto pela Bancada do Partido dos Trabalhadores como por toda a Bancada do Governo. Saúdo os 30 anos do Ceub com grande satisfação pelos diversos serviços prestados por esta instituição à nossa comunidade. Fui aluno dessa instituição. Faremos tudo para ajudar esse centro de ensino tão importante para o Distrito Federal. Quero dizer a todos vocês que, como Líder do Governo, vamos fazer gestões junto ao Governador Cristovam Buarque, para que S.Exa. sancione o projeto o mais rápido possível.

Um grande abraço!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Renato Rainha para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Dr. João Herculino, professores, funcionários, alunos do Ceub, eu gostaria de parabenizar toda a família do Ceub pelos 30 anos da instituição.

Infelizmente, por motivo de força maior, ontem não pudemos estar presentes ao jantar comemorativo. Não estávamos presentes de corpo, mas, sim, pela vontade de coração, junto com vocês, comemorando essa vitória de 30 anos. Eu conversava agora há pouco com o Dr. João Herculino e ele me dizia da sensação de hoje ser um homem realizado e

da certeza do dever cumprido. Realmente o senhor pode ter essa sensação, Dr. João Herculino, por ser um homem realizado, já que hoje o Ceub recebe a criança no jardim de infância e ela passa pelo 1º e 2º graus, universidade e pós-graduação.

Comecei a cursar a pós-graduação em Direito Tributário, mas não consegui concluí-la ainda, em função das árduas tarefas. Se Deus quiser, em breve voltarei ao Ceub para terminá-la.

Eu gostaria de parabenizar o Deputado Luiz Estevão, que soube elaborar com tanta sensibilidade esse projeto. Embora o nobre Colega seja o autor, a autoria desse projeto se estende a cada um de nós, Deputados Distritais, pois temos consciência da sua importância, agregando-nos a essa autoria. E muito mais que isso, a sociedade do Distrito Federal, por conhecer a história do Ceub não apenas no seu aspecto de resistência, mas no sentido de construir cultura e desenvolvimento para o Distrito Federal, também se associa ao Deputado Luiz Estevão na autoria desse projeto. Parabéns a todos os Parlamentares que aqui ficaram e por unanimidade aprovaram o presente projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela para declaração de voto.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, caro amigo João Herculino, digo que, apesar de não ter tido a felicidade de ser um dos alunos e mestrandos do Ceub - como o Deputado Filippelli -, considero que o Ceub, de fato, faz parte da história do Distrito Federal. Sem dúvida alguma, o projeto do Deputado Luiz Estevão corrige uma distorção existente, regularizando uma situação. Nós, como representantes da população do Distrito Federal, estamos aqui para votá-lo corrigindo essas situações. Tenho a honra de dizer que votei a favor desse projeto porque o considero socialmente correto.

Parabenizo não só o Dr. João Herculino, como toda a direção do Ceub, pelos trinta anos de serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, desejando que esse trabalho de qualidade possa, de fato, continuar cada vez mais honrando e orgulhando a população do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Xavier.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, saúdo o público do Ceub. Foi com muita alegria que aprovamos o projeto que beneficia o Ceub porque já conhecemos a trajetória, a importância e a seriedade dessa instituição. Cumprimento a Deputada Lucia Carvalho, que gentilmente abriu uma sessão extraordinária, colocando em votação o projeto de autoria do Deputado Luiz Estevão. Não tive a oportunidade de estudar no Ceub, mas reconheço a importância desse trabalho para a sociedade de Brasília.

João Herculino, parabéns e muito sucesso. Que o senhor continue nessa empreitada. Brasília lhe deve muito pela sua contribuição. A Câmara Legislativa não só trabalha para as cidades do Distrito Federal, mas para o Ceub.

Consideramos que esse projeto não é só de autoria do Deputado Luiz Estevão, mas de todos nós, vinte e quatro Deputados da Câmara Legislativa, porque entendemos a importância e o significado da aprovação dessa lei.

Parabéns! Muito obrigado. A vitória é do Ceub.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, caro amigo João Herculino, tenho setenta e quatro anos de idade e não tive a felicidade de estudar no Ceub, como tantos tiveram, mas tive a felicidade de votar a favor desse projeto de grande importância que resolverá de uma vez por todas os problemas do Ceub.

Parabenizo meu companheiro de Bancada, Deputado Luiz Estevão, por essa iniciativa. Esse projeto foi votado com unanimidade nesta Casa, em primeiro e segundo turnos.

Meu querido João Herculino, receba meu carinho e minha satisfação de poder tê-lo como amigo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Agradeço a oportunidade de votar nesta Casa um projeto dessa envergadura, que possibilita a unificação de uma instituição de ensino, ou seja, o fim da preocupação de o Ceub ficar dividido.

Cumprir nossa tarefa em homenagem ao corpo docente, aos alunos e à equipe de direção do Colégio, que saúdo na figura do Dr. João Herculino. Esta Casa demonstra que está em consonância com a população.

Pessoalmente agradeço, em nome dos 24 Parlamentares, ao Dr. Getúlio, que se encontra presente ao lado de sua companheira Selma, querida servidora desta Casa; ao Vítor; à Odete; ao Sr. Ilton e à Sra. Alda, que ontem estavam presentes na homenagem feita à Câmara Legislativa; ao Sr. Mauricio; à Lucia Leone; enfim, a todos que compareceram a esta Casa. Valeu a pena trabalharmos hoje em uma sessão extraordinária porque, de fato, a causa era importante e extraordinária, como mencionou o Deputado Xavier.

Parabéns ao Deputado Luiz Estevão pela iniciativa. Gostaríamos de ter feito esta proposta.

Agradeço a todos os presentes.

Neste momento realizaremos a discussão da redação final.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de comunicar um deslize, em meu pronunciamento, ao omitir o nome do meu amigo Deputado Luiz Estevão, autor do projeto.

Aproveito a oportunidade para parabenizá-lo pela feliz idéia.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 553, que 'desafeta a área que menciona e dá outras providências.'"

Autor: Deputado Luiz Estevão"

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO PEDRO CELSO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, cometi um deslize em meu pronunciamento por não ter feito uma saudação especial a V.Exa. que, de forma excepcional, abriu uma sessão extraordinária, devido à importância do Ceub e à relevância do projeto.

Parabenizo V.Exa. po isso.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de registrar que não mencionei o nome do Deputado Luiz Estevão. Foi em uma sessão memorável, no Ceub, que a Câmara Legislativa assumiu este compromisso e o Deputado Luiz Estevão estava lá. Por isso, rendo minhas homenagens a esta Casa e, principalmente, a este grande empreendedor, companheiro e amigo de partido, Deputado Luiz Estevão.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, em minha declaração de voto reconheci a vitória do Ceub, a felicidade e a iniciativa do Deputado Luiz Estevão. Porém, omiti o reconhecimento a V.Exa. por ter aberto esta sessão extraordinária. Portanto, em nome do PMDB registro este ponto de vista.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de registrar que, embora eu seja do PTB, não me esqueci de mencionar o nome do Deputado Luiz Estevão, que é como o time do Vasco: todos têm medo de entrar em campo com ele.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, peço desculpas por não ter mencionado o nome de V.Exa.. Parabéns! Se não fosse sua compreensão e inteligência este projeto não teria sido votado hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - No mês de maio comemoramos os 30 anos do Ceub: foi o que mais me sensibilizou.

omo professora, pude entender que o projeto é correto. Portanto, uma confluência de fatos levaram ao acontecimento desta sessão, que contou com a presença maciça dos Deputados. Apenas o Deputado licenciado não compareceu à votação desse projeto.

Parabéns a todos!

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Parabenizo o Dr. João Herculino pela conquista: conseguimos aprovar esse projeto! Infelizmente, não pude estar presente no início desta sessão. Cheguei atrasado, mas estou satisfeito pela participação dos demais colegas e congratulo-me com todos os Deputados que votaram, aprovando esse projeto.

DEPUTADO XAVIER - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, amanhã teremos sessão extraordinária, na qual constará um item de minha autoria. Eu gostaria de saber se poderemos apresentar projetos que concedem título de Cidadão Honorário.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Amanhã acataremos a inclusão de itens extrapauta na medida em que os títulos de Cidadão Honorário sejam avaliados em conjunto.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h45min.)

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 1998

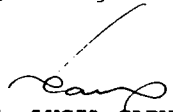
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Affonso Heliodoro dos
Santos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Affonso Heliodoro dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do R/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 390/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor ORCIVAL PEREIRA XAVIER.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 391/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre ANTÔNIO FRANCISCO GOMES BARROS.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 392/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre VALDIR MAMEDE.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 393/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Lorival Francisco Lopes.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 394/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Nicolau José de Seixas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 395/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à professora Maria das Dores Alves Rezende.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 396/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Márcio Antônio Carlos Machado.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 576/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que desafeta área pública para ampliação da Escola Classe nº 05 do Guarã I - RA-X.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 577/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CLAUDIO MONTEIRO, *que dispõe sobre a criação do Setor de Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Sociais e Administrativas do Guarã - Região Administrativa - X.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 578/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, *que veda a utilização do canteiro central da Estrada Parque Dom Bosco - EPDB para implantação de estacionamento.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 579/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que permite o cercamento dos lotes que mencionam nos Setores de Habitação Coletivas Geminadas Norte e de Habitações Individuais Geminadas Sul da RA I, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 580/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre a destinação de área para a construção de Templo Religioso na Vila Metropolitana.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 581/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, *que dispõe sobre ampliação do Lote "A" da EQNN 4/6, Setor "N", na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 582/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que desafeta área pública de uso comum do povo para categoria de bem dominial, de uso institucional, no Gama RA II.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 583/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, *que dispõe sobre a ampliação de Área Especial para Templo da QS 10, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 584/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, *que desafetação da área pública de uso comum do povo em local que específica, e sua destinação para a construção da Congregação da Igreja Batista Nova Esperança, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 585/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que define e destina o uso do lote 01 do Conjunto 230 da QS 10, Águas Claras, da Região Administrativa de Taguatinga.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3699/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que estabelece penalidade aos estabelecimentos que discriminem portadores do vírus HIV sintomáticos e assintomáticos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3744/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, *que declara de Utilidade Pública a Fundação de Gonçalves Ledo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3745/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que altera Lei nº 1.713, de 3 de setembro de 1997, que "Faculta a administração das quadras residenciais do Plano Piloto por prefeituras comunitárias ou associações de moradores e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3746/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre a criação de "guardas-mirins" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3747/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)

WASNY DE ROURE, que cria o Clube Unidade de Vizinhança do Paranoá e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3748/98, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.627.464,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3749/98, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3750/98, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3751/98, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 160.000,00 (centos e sessenta mil reais).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3752/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que cria o Programa de Incentivo à Prática Musical - PRO-MÚSICA no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3753/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que dá a denominação de JOSÉ FERREIRA MACHADO ao Centro de Desenvolvimento Social - CDS da Cidade de Brasília (RA IV), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3754/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a prioridade de investigação nos casos de crime de estupro, e proteção da mulher e sobre a responsabilidade do Distrito Federal nas hipóteses que prevê, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3755/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de tabelas contendo as escalas de horários de trabalho e outros dados sobre os médicos lotados nas unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3756/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para que seja garantida educação básica aos presos, nas condições que menciona, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3757/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que considera ato ilícito toda ação contra as atividades dos agentes sanitários e de saúde e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3758/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que cria o programa de prevenção a osteoporose no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3759/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3760/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que determina a notificação aos interessados do seguro obrigatório.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3762/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a obrigatoriedade de selo de inspeção do imetro nos instrumentos de medição de consumo de água.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3763/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, RENATO RAINHA e JOSE EDMAR, que altera a Lei nº 1929, de 05 de maio de 1998, que "cria o Complexo de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 041/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação de área situada na Área Especial nº 13, entre a QNJ e QNL de Taguatinga (RA III), para implantação de lotes destinados a oficinas mecânicas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 122/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dispõe sobre a reserva de área para a construção do Terminal Rodoviário Urbano do Paranoá e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 147/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a alteração da destinação da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 227/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que dispõe sobre a ampliação dos lotes que especifica na cidade-satélite do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 241/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dispõe sobre a reserva de área para a construção do Terminal Rodoviário Urbano de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 307/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVAO, que proíbe o uso que especifica em lotes residenciais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 360/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dispõe sobre a desafetação e a destinação de área que especifica, na Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 391/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que estabelece a obrigatoriedade de demarcação de área nos Setores Oeste e Norte do Gama, para a construção de um Clube de Unidade de Vizinhança.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI nº 1756/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, que autoriza a mudança de destinação de área pública de uso especial e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI nº 1939/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a alteração da destinação do lote que especifica, na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI nº 2840/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que revoga a Lei nº 1.375, de 16 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a concessão e permissão dos serviços públicos de vistoria e inspeção de segurança de veículos no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3024/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, que autoriza a desapropriação de áreas ocupadas por loteamentos irregulares no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3086/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que permite o fechamento das sacadas dos prédios de habitação coletiva no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3257/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, que cria o Clube de Vizinhança dos Moradores do Gama - CASTELINHO, na Região Administrativa - II.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3321/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que altera o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, o artigo 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/06/98
Último Dia: 08/06/98

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 027/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que estabelece critérios para a distribuição da jornada de trabalho dos Professores.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/06/98
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 2950/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames de prevenção da OSTEOPOROSE no Sistema Único de Saúde - SUS no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/98
Último Dia: 04/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3074/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a prévia inspeção médica oficial para posse em cargo público.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/98
Último Dia: 04/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3076/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a inspeção de pontes, viadutos, elevados e outras vias de tráfego em nível superior ao do solo.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/98
Último Dia: 04/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3168/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a transformação do Estádio Vasco Viana de Andrade em Centro Poliesportivo Metropolitana, no Núcleo Bandeirante, Região Administrativa VIII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/98
Último Dia: 04/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3314/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que reserva área para construção de centro esportivo.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/98
Último Dia: 04/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3316/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que denomina Bernardo Sayão a via que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/98
Último Dia: 04/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3342/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 1.615, de 18 de agosto de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/98
Último Dia: 04/06/98

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**ERRATA**

Em razão de incorreção na publicação da designação de relatores constante no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 1º de junho de 1998, páginas 211 e 212, ficam republicadas as proposições a seguir discriminadas:

Projeto de Lei nº 3729/98

Obriga o Poder Executivo a oferecer tratamentos oftalmológico e otorrinolaringológico gratuitos aos alunos das escolas públicas do Distrito Federal.

Autor: Deputado Adão Xavier

Relator: DEP. GERALDO MAGELA

Projeto de Lei nº 3731/98

Cria o Programa de Incentivo à Alfabetização de Adultos pelos Idosos.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relator: DEP. CLAUDIO MONTEIRO

(a) Maria Ordália Magro Del Gaudio
Coordenadora da CCJ

Mesa Diretora**Ato da Mesa Diretora**

ATO DA MESA DIRETORA nº 01/5, de 1998.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto nos artigos nºs 63 a 66 e 194 da Lei Federal nº 8.112/90, adotado no GDF pela Lei Distrital nº 197/91, bem como o Decreto Legislativo nº 7/95, do Congresso Nacional, adotado na CLDF pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/97,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina do ano de 1998, aos servidores da CLDF, bem como da remuneração

prevista no art. 2º, do Decreto Legislativo nº 7/95, do Congresso Nacional, aos Srs. Deputados, juntamente com a folha de pagamento do mês de junho.

Parágrafo único. Será deduzida do pagamento a que se refere este artigo, a parcela eventualmente antecipada, por solicitação do servidor, no período de férias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de JUNHO de 1998.

Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente

Deputado **LUIZ ESTEVÃO**
Vice-Presidente

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Segundo-Secretário

Deputado **JOSÉ EDUARDO**
Primeiro-Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro-Secretário

Assessor Especial da Mesa/Presidência

Assessor Especial da Mesa/1ª Secretaria

Assessor Especial da Mesa/2ª Secretaria

Assessor Especial da Mesa/3ª Secretaria

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA nº 113, de 01 de JUNHO de 1998.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 16/97, com base no art. 103 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27/98-CLDF,

RESOLVEM:

AVERBAR, na forma apurada pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, o tempo de serviço prestado pelo servidor VICENTE FÉLIX LUSTOSA DE CARVALHO, matrícula nº 12.042-67, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Contínuo, da seguinte forma: de 03.03.76 a 30.04.77 à Empresa Juiz de Fora de Serv. Gerais Ltda. - 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias; de 01.05.77 a 05.09.94 ao GEIPOT - 6.337 (seis mil, trezentos e trinta e sete) dias, totalizando 6.761 (seis mil, setecentos e sessenta e um) dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos, 6 (seis) meses e 11 (onze) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Serviço exarada pelo INSS.

Fernando Veiga Barros e Silva
FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA
Assessor Especial da Mesa/Presidência

Valério Neves Campos
VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

Reinaldo Mendes
REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretaria

Arlécio Alexandre Gazal
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretaria

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretaria

PORTARIA nº 114, de 01 de JUNHO de 1998.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 16/97 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.305/98-CLDF,

RESOLVEM:

AUTORIZAR a participação dos servidores ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, JOSÉ SOARES DE SOUSA e GUSTAVO PONCE DE LEON, membros da Comissão Permanente de Licitação, no V Ciclo Nacional de Conferência e Debates sobre Temas de Administração Pública, no período de 2 a 5 de junho do corrente, em Recife-PE, com as despesas de inscrição, passagens aéreas e diárias, sem prejuízo da remuneração.

Fernando Veiga Barros e Silva
FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA
Assessor Especial da Mesa/Presidência

Valério Neves Campos
VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

Reinaldo Mendes
REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretaria

Arlécio Alexandre Gazal
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretaria

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretaria

PORTARIA nº 115, de 01 de JUNHO de 1998

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 016/97, e tendo em vista o que consta no processo nº 002136/96-CLDF,

RESOLVEM:

AUTORIZAR o exercício do servidor JOSÉ GERALDO DO SOCORRO OLIVEIRA, matrícula 11.409-54, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria profissional Auxiliar de Administração, no Setor de Taquigrafia, em caráter transitório.

Fernando Veiga Barros e Silva
FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA
Assessor Especial da Mesa/Presidência

Valério Neves Campos
VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

Reinaldo Mendes
REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretaria

Arlécio Alexandre Gazal
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretaria

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretaria

PORTARIA nº 116, de 01 de JUNHO de 1998

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 016/97, e tendo em vista o que consta no processo nº 002136/96-CLDF,

RESOLVEM:

AUTORIZAR o retorno da servidora GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES, matrícula 11.137-81, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria profissional Administrador, à sua unidade de lotação original, Unidade de Controle Externo, do qual estava afastada para exercício em caráter transitório na Diretoria de Administração e Finanças.

Fernando Veiga Barros e Silva
FERNANDO BARROS VEIGA E SILVA
Assessor Especial da Mesa/Presidência

Valério Neves Campos
VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

Reinaldo Mendes
REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretaria

Arlécio Alexandre Gazal
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretaria

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretaria

PORTARIA nº 117, de 01 de JUNHO de 1998.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 16/97, com base no art. 103 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e tendo em vista o que consta do Processo nº 713/98-CLDF,

RESOLVEM:

AVERBAR, na forma apurada pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, o tempo de serviço prestado pelo servidor RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 11.262-58, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, Área Constituição e Justiça, de 21.08.92 a 20.06.93 ao Banco do Brasil S.A., perfazendo 304 (trezentos e quatro) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 10 (dez) meses e 4 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço exarada pelo INSS.

Fernando Veiga Barros e Silva
FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA
Assessor Especial da Mesa/Presidência

Valério Neves Campos
VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

Reinaldo Mendes
REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretaria

Arlécio Alexandre Gazal
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretaria

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretaria

PORTARIA nº 118, de 04 de Junho de 1998.

GABINETE DA MESA DIRETORA

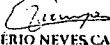
DECISÃO Nº 137/98

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 16/97, com base no art. 103 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e tendo em vista o que consta do Processo nº 854/98-CLDF,

RESOLVEM:

AVERBAR, na forma apurada pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, o tempo de serviço prestado pela servidora TERESA DIAS LIRA PEREIRA, matrícula nº 13.267-38, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Servente, da seguinte forma: de 02.06.80 a 30.12.82 à Farmacotécnica Ltda. - 942 (novecentos e quarenta e dois) dias; de 01.02.83 a 19.01.90 à Farmácia Artesanal Ltda. - 2.545 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco) dias; de 01.03.90 a 08.07.97 à Farmacotécnica Ltda. - 2.687 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete) dias, totalizando 6.174 (seis mil, cento e setenta e quatro) dias, correspondentes a 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 4 (quatro) dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Serviço exarada pelo INSS.


FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA
Assessor Especial da Mesa/Presidência


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretária

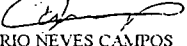

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretária

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, em reunião realizada no dia 06.06.98, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Autorizar a solicitação contida no OFÍCIO Nº 017/98-CG/ISDF, de 25.05.98, para publicação de mensagem no contracheque dos servidores da CLDF, do mês de agosto.98, alusiva a "vacinação de cães e gatos contra a raiva", a realizar-se no dia 19 de setembro de 1998.

Brasília, DF, em 02 de junho de 1998.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa Diretora
Vice-Presidência

Não elimine documentos sem antes consultar o arquivo da Casa.

Ramal 8428

Divisão de Informação e Documentação Legislativa
Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação